



**RELATÓRIO SOBRE A
SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO
FINANCEIRA 2019**

PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADA EM BRANCO

Sumário Executivo

O regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, exige que as empresas de seguros divulguem publicamente um relatório anual sobre a sua solvência e situação financeira.

O conjunto de informação qualitativa que as empresas de seguros devem divulgar encontra-se previsto no capítulo XII do título I do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014.

Por sua vez, a informação quantitativa a divulgar em conjunto com este relatório encontra-se estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/2450 da Comissão, de 2 de dezembro de 2015, alterado e retificado pelo Regulamento de Execução (UE) 2017/2190 da Comissão, de 24 de novembro de 2017.

Em linha com o disposto no artigo 292º do Regulamento Delegado, apresenta-se um sumário dos capítulos abordados neste relatório. Este sumário não invalida a leitura integral do documento, dado que não são detalhados todos os temas tratados nos diferentes capítulos do relatório.

A. Atividades e Desempenho

A Lusitania, Companhia de Seguros, S.A., encontra-se constituída como Sociedade Anónima de acordo com a legislação portuguesa aplicável às Companhias de Seguros. É uma Seguradora Não Vida, com sede na Rua de São Domingos à Lapa, n.º 35, em Lisboa, e que se enquadra na *holding* de seguros Montepio Seguros SGPS, S.A..

No final do ano, ocorreu a fusão por incorporação dos Ativos e Passivos da N Seguros na Lusitania, com a inerente transferência da carteira de seguros e consequente extinção em termos jurídicos, da referida entidade. Decorrente desta operação, todos os direitos e obrigações da N Seguros foram transferidos para a Lusitania. Desta forma, a partir de 1 de janeiro, a Lusitania passou a ser uma Companhia a operar com duas marcas, em segmentos distintos e com uma capacidade reforçada em meios e pessoas.

Ao longo de 2019, a atividade da Companhia continuou muito focada nos objetivos estabelecidos no plano de negócios e nos vetores estratégicos da empresa, tendo como linha central um objetivo de crescimento que assegura níveis de rentabilidade sustentada, permitindo o reforço da situação financeira e a formação de capital, o fortalecimento das relações de proximidade com os parceiros de negócio e clientes, com observância do cumprimento das exigências do regime prudencial.

Em 2019, a Lusitania registou um acréscimo no volume de prémios brutos emitidos (10,2%), em relação ao ano anterior, fixando-se em 223,6 milhões de euros, considerando a integração proforma da N Seguros. Excluindo o processo mencionado (*Lusitania solo*), verificou-se um montante total de prémios de 210,3 milhões de euros, representando um crescimento de 3,65%. O crescimento foi mais expressivo na modalidade Acidentes de Trabalho, no ramo Automóvel (decorrente da integração da N Seguros) e no ramo Incêndio e Outros Danos, que apresentaram taxas de 7,4%, 12,7% e 7,8%, respetivamente. Em sentido inverso, destaca-se o ramo Transportes com uma redução de 19,2%.

No decorrer do ano 2019, manteve-se o enfoque na monitorização da estratégia de *derisking* ao nível da carteira de investimentos, sendo dada continuidade ao processo de diversificação com o reinvestimento em classes de ativos de menor requisito de capital, alcançando uma solução otimizada relativamente ao consumo de capital, volatilidade e retorno dos ativos financeiros. No âmbito da estratégia de alocação de ativos foi considerada uma atuação tática em determinadas classes de ativos, com particular incidência em obrigações com *durations* mais longas. Assim, com o objetivo de obter maior retorno, registou-se um aumento do investimento em obrigações soberanas e corporativas, por contrapartida das restantes classes de ativos.

A carteira de investimentos da Companhia atingiu o valor aproximado de 455,2 milhões de euros, mais 97 milhões do que no ano anterior, sendo constituída, essencialmente, por títulos de dívida pública e de empresas, por fundos de investimento e por imóveis. Este aumento encontra-se associado a um maior volume da atividade da Companhia, ao processo de integração da N Seguros e ao reforço de fundos próprios no montante global de 37,5 milhões de euros.

B. Sistema de Governação

A estrutura de administração e fiscalização da Companhia compreende os seguintes Órgãos:

- Assembleia Geral;
- Conselho de Administração;
- Comissão Executiva;
- Conselho Fiscal;
- Revisor Oficial de Contas.

O Sistema de Gestão de Riscos segue um modelo de três linhas de defesa, detalhado no relatório, que assegura uma clara separação de funções e garante a sua independência.

As Funções-Chave estão devidamente identificadas e obedecem aos requisitos de qualificação e de idoneidade existentes na Companhia.

Dando cumprimento aos requisitos regulamentares e legais, a Companhia realizou o registo junto do Regulador das pessoas que gerem efetivamente a empresa, a fiscalizam ou são responsáveis por Funções-Chave, bem como do Atuário Responsável.

O Sistema de Gestão de Riscos procede à identificação, avaliação, mitigação, monitorização e controlo dos riscos materiais a que a Companhia se encontra exposta.

O modelo de governação da Lusitania tem vindo a evoluir no sentido de integrar as orientações da EIOPA, no âmbito do regime Solvência II, bem como as recomendações dos processos de avaliação desenvolvidos nos últimos anos ao abrigo da Norma n.º 14/2005, da ASF.

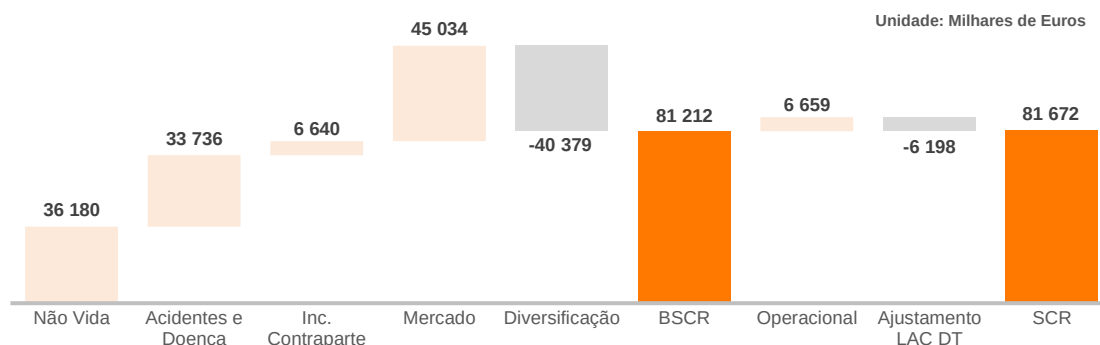
No exercício de 2019, manteve-se uma atuação permanente da Auditoria Interna nos mecanismos de monitorização e de análise de riscos e controlos dos processos de negócio, de modo a avaliar a eficácia e a eficiência do Sistema de Controlo Interno da Companhia.

C. Perfil de Risco

O perfil de risco da Companhia encontra-se refletido nos limites de *Apetite ao Risco* e nos níveis de *Tolerância ao Risco*.

A Companhia identifica os seus riscos materiais e avalia os seus impactos no capital de forma quantitativa ou qualitativa. Para os riscos avaliados de forma quantitativa, o requisito de capital de solvência (SCR) é obtido com recurso à fórmula padrão definida pela EIOPA.

Os valores globais de SCR, a 31 de dezembro de 2019, são os seguintes:



Todos os riscos que compõem o SCR de base contribuem significativamente para o SCR da Companhia, com exceção do risco de incumprimento da contraparte e risco operacional, que apresentam valores bastante reduzidos face aos restantes.

O risco de subscrição de Não Vida e o risco de subscrição de Acidentes e Doença representam, em conjunto, o maior risco para a Companhia decorrente da atividade técnica, sendo o risco de mercado, de forma isolada, o maior risco.

Em complemento à avaliação periódica dos riscos, a Companhia elabora um conjunto de cenários de *stress* e avalia o seu impacto, tanto na projeção do negócio a médio prazo, como na avaliação dos riscos e da solvência.

No presente relatório são, também, abordados outros riscos a que a Companhia pode estar exposta, sendo referidos, entre outros, os riscos de liquidez, estratégico e reputacional.

D. Avaliação para efeitos de Solvência II

A Lusitania detalha neste relatório os montantes e os processos de identificação e avaliação dos ativos e passivos numa ótica de Balanço Económico, bem como as principais variações face à avaliação do Balanço Estatutário. O valor global desta variação, em 2019, é de 9,4 milhões de euros.

A Companhia descreve o seu procedimento de cálculo dos impostos diferidos em Solvência II. A avaliação ao reconhecimento do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos segue o entendimento da ASF sobre esta matéria, em que a perda instantânea apurada no cálculo do requisito de capital de solvência resulta, exclusivamente, na redução de passivos por impostos diferidos, em conformidade com o n.º 3 do artigo 207º do Regulamento Delegado, existindo o reconhecimento no ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos.

O relatório abrange a avaliação das provisões técnicas por linha de negócio, incluindo provisões técnicas calculadas como um todo, melhores estimativas, margem de risco, o efeito de medidas transitórias e medidas de longo prazo.

Relativamente às medidas de garantia de longo prazo e medidas transitórias, a Companhia utiliza a Medida Transitória das Provisões Técnicas e o Ajustamento de Volatilidade, pelo que avaliou os impactos da sua utilização, comparando os resultados obtidos na avaliação reportada com os que obteria, caso não fossem aplicadas estas medidas.

E. Gestão de Capital

No capítulo de Gestão de Capital é apresentada a estrutura, montante e qualidade dos Fundos Próprios de Base, assim como a sua classificação por níveis.

Os Fundos Próprios de Base estão dispostos da seguinte forma:

- Nível 1: 63,51%;
- Nível 2: 26,49%;
- Nível 3: 10,00%.

A Companhia não dispõe de Fundos Próprios Complementares.

No capítulo de Gestão de Capital apresenta-se, igualmente, informação sobre o Requisito de Capital de Solvência (SCR) e o Requisito de Capital Mínimo (MCR). Para o cálculo do Requisito de Capital a Companhia aplica a fórmula-padrão.

A 31 de dezembro de 2019, os rácios de Solvência face ao SCR e ao MCR são apresentados abaixo:

	u.m.: milhares de euros			
	2019	2018	2017	Δ 19/18
Fundos Próprio elegíveis	108 862	91 838	52 635	17 024
SCR	81 672	67 291	62 178	14 382
Rácio Solvência	133,3%	136,5%	84,7%	-3,19 p.p.
MCR	31 534	27 216	25 669	4 319
Rácio Solvência	239,3%	255,1%	140,8%	-15,83 p.p.

Lisboa, 2 de junho de 2020



Paulo Martins Silva

Administrador

ÍNDICE

1. Atividades e desempenho	10
1.1. Atividades	10
1.1.1. Denominação e forma jurídica da empresa	10
1.1.2. Nome e dados da autoridade de supervisão	10
1.1.3. Dados do auditor externo da empresa	10
1.1.4. Estrutura acionista	10
1.1.5. Linhas de negócio	11
1.1.6. Eventos relevantes em 2019	11
1.2. Desempenho da subscrição	13
1.2.1. Prémios brutos emitidos	13
1.2.2. Custos com sinistros	14
1.2.3. Custos de exploração de seguro direto	15
1.2.4. Resseguro cedido	16
1.3. Desempenho dos investimentos	17
1.4. Outras atividades	19
1.5. Informações adicionais	19
1.5.1. Eventos subsequentes	19
2. Sistema de Governação	21
2.1. Informações Gerais sobre o Sistema de Governação	21
2.1.1. Estrutura de Governo	22
2.1.2. Estrutura de suporte ao Sistema de Governo	22
2.1.3. Avaliação da adequação do sistema de governação	35
2.2. Requisitos de Qualificação e de Idoneidade	35
2.3. Sistema de Gestão de Riscos	36
2.3.1. Estrutura de Gestão de Risco	36
2.3.2. Modelo descentralizado de Gestão de Risco	39
2.3.3. Princípio do Gestor Prudente	42
2.3.4. Notações de Risco de Crédito	42
2.3.5. Autoavaliação do risco e da solvência	43
2.4. Sistema de Controlo Interno	44
2.6. Função Atuarial	48
2.7. Subcontratação	49
2.8. Informações adicionais	50
3. Perfil de Risco	51
3.1. Riscos Específicos de Seguros	51
3.1.1. Gestão e Controlo	52
3.1.2. Risco Materiais	52

3.1.3.	Concentração de Riscos Materiais	56
3.1.4.	Técnicas de Mitigação de Riscos.....	56
3.2.	Risco de Mercado	56
3.2.1.	Gestão e Controlo	56
3.2.2.	Abordagem baseada na transparência	57
3.2.3.	Riscos Materiais	57
3.2.4.	Princípio do Gestor Prudente	61
3.2.5.	Técnicas de Mitigação de Riscos.....	61
3.3.	Risco de Incumprimento	61
3.4.	Risco de Liquidez	63
3.5.	Risco Operacional	63
3.6.	Outros Riscos Materiais	64
3.7.	Eventuais informações adicionais.....	67
3.7.1.	Alterações materiais no perfil de risco	67
3.7.2.	Ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	67
3.7.3.	Análise de sensibilidade.....	68
3.7.4.	Processo da Autoridade da Concorrência	69
4.	Avaliação para efeitos de solvência.....	70
4.1.	Ativo	70
4.2.	Provisões Técnicas	75
4.2.1.	Não Vida.....	75
4.2.2.	Doença - NSTV	77
4.2.3.	Doença STV	77
4.2.4.	Outras Provisões Técnicas	78
4.2.5.	Margem de Risco	78
4.2.6.	Montantes recuperáveis de resseguro	79
4.2.7.	Taxa de inflação	79
4.2.8.	Taxas de juro de referência	80
4.3.	Outras responsabilidades	80
4.4.	Nível de incerteza no montante das provisões técnicas.....	82
4.5.	Métodos alternativos de avaliação.....	82
4.6.	Informações adicionais	82
4.6.1.	Aplicação da dedução transitória às provisões técnicas	82
4.6.2.	Aplicação da medida de longo prazo ajustamento de volatilidade	83
4.6.3.	IFRS 16 - Locações.....	84
5.	Gestão do capital	85
5.1.	Fundos Próprios.....	85
5.1.1.	Gestão dos fundos próprios	86

5.1.2.	Estrutura, montante e qualidade dos fundos próprios	87
5.1.3.	Disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios para cobertura do SCR e MCR	88
5.1.4.	Principais diferenças entre o excedente de ativos sobre passivos e o capital próprio das demonstrações financeiras	89
5.2.	Requisito de capital de solvência e requisito mínimo de capital.....	89
5.2.1.	Requisito de capital de solvência por sub-módulo.....	90
5.2.2.	Cálculo do requisito mínimo de capital	90
5.2.3.	Capacidade de absorção de perdas por impostos diferidos.....	91
5.3.	Utilização do sub-módulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital mínimo	91
5.4.	Diferenças entre a fórmula padrão e qualquer modelo interno utilizado	91
5.5.	Incumprimento do requisito de capital mínimo e do requisito de capital de solvência.....	91
5.6.	Eventuais informações adicionais.....	93
5.6.1.	Eventuais impactos do processo da Autoridade da Concorrência	93
6.	Anexos	94
7.	Certificação	108

1. Atividades e desempenho

1.1. Atividades

1.1.1. Denominação e forma jurídica da empresa

A Lusitania, Companhia de Seguros, S.A. (adiante designada “Lusitania” ou “Companhia”), encontra-se constituída como Sociedade Anónima de acordo com a legislação portuguesa aplicável às Companhias de Seguros. É uma Companhia de Seguros Não Vida, com sede na Rua de São Domingos à Lapa, n.º 35, em Lisboa, e que se enquadra na *holding* de seguros Montepio Seguros SGPS, S.A. (adiante designada “Montepio Seguros”).

1.1.2. Nome e dados da autoridade de supervisão

A Companhia é uma entidade supervisionada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), com sede na Av. da República, n.º 76, 1600-205 Lisboa, sendo a autoridade responsável pela regulação e supervisão, quer na ótica prudencial, quer na comportamental.

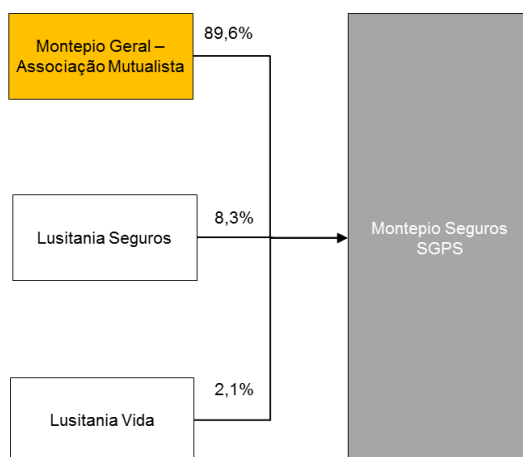
1.1.3. Dados do auditor externo da empresa

A PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores de Contas, Lda., com sede no Palácio Sottomayor na Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa é o Revisor Oficial de Contas em ambiente estatutário e prudencial.

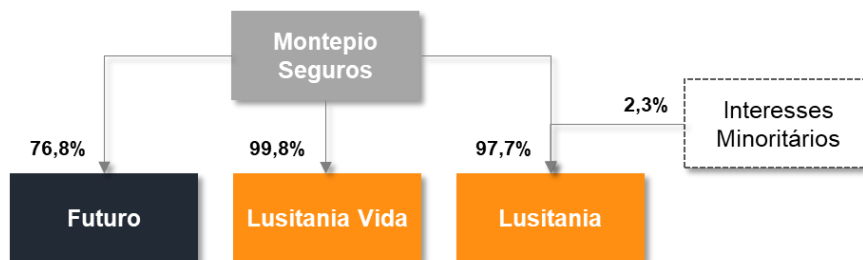
A certificação atuarial está a cargo da Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., com sede na Av. da República, n.º 90, 6.º, 1600-206 Lisboa.

1.1.4. Estrutura acionista

A estrutura acionista da *holding* Montepio Seguros, no final de 2019, era a seguinte:



O enquadramento legal da Companhia representa-se pela seguinte estrutura de participações qualificadas:



1.1.5. Linhas de negócio

A Companhia explora as seguintes linhas de negócio Não Vida de seguro direto, operando apenas em Portugal:

- Acidentes de Trabalho;
- Acidentes Pessoais;
- Doença;
- Automóvel;
- Incêndio e Outros Danos;
- Responsabilidade Civil Geral;
- Marítimo, Transportes e Aéreo.

Para além destas linhas de negócio, são ainda exploradas outras linhas de menor expressão, agregadas numa classe de Diversos.

1.1.6. Eventos relevantes em 2019

A Lusitania em 2019, e após um longo período de ajustamentos à qualidade das componentes do seu balanço, apresenta um resultado antes de impostos de 2,4 milhões de euros, correspondendo a uma variação positiva face a 2018 (1,2 milhões de euros). A atividade da Companhia em 2019 juntamente com a operação de fusão por incorporação da N Seguros, apesar da ocorrência de eventos não recorrentes com efeitos negativos e positivos referentes à provisão da coima da Autoridade da Concorrência e à alienação dos imóveis Sede, respetivamente, e do processo de revisão das bases técnicas da modalidade Acidentes de Trabalho, representa uma inversão efetiva comparativamente com os resultados registados em anos anteriores. O resultado líquido depois da estimativa de impostos situa-se nos 494 milhares de euros.

De seguida apresentam-se os eventos mais relevantes realizados durante 2019 com impacto no desenvolvimento da Companhia:

- Estratégia da Lusitania

Ao longo do exercício foram reforçadas várias ações com o objetivo de consolidar o crescimento com sustentabilidade, através de uma estrutura de carteira diversificada e mais equilibrada entre ramos, potenciando aqueles que tradicionalmente apresentam um nível de rentabilidade mais elevado. Esta estratégia centra-se, também, na qualidade do serviço prestado aos parceiros e clientes, conforme orientação do Plano Estratégico da Companhia.

Dando cumprimento às linhas orientadoras do Plano Estratégico, orientado para a gestão estratégica do capital da Companhia e de assegurar, em permanência, o cumprimento contínuo do seu Apetite ao Risco, foi desenvolvida uma gestão ativa da exposição a imobiliário, tendo resultado na alienação dos imóveis que constituem a Sede da Companhia. Esta operação teve um impacto muito significativo nos resultados financeiros, devido à mais-valia realizada, tendo também sido registada uma redução significativa do requisito de capital por via da menor exposição ao risco imobiliário.

- Fusão por incorporação da N Seguros

No final do ano, ocorreu a fusão por incorporação dos Ativos e Passivos da N Seguros na Lusitania, com a inerente transferência da carteira de seguros e consequente extinção em termos jurídicos, da referida entidade. Decorrente desta operação, todos os direitos e obrigações da N Seguros foram transferidos para a Lusitania. Desta forma, a partir de 1 de janeiro, a Lusitania passou a ser uma Companhia a operar com duas marcas, em segmentos distintos e com uma capacidade reforçada em meios e pessoas.

- Decisão da Autoridade da Concorrência - Outras Provisões

Em 2019, a Companhia registou uma provisão não técnica relativa à coima do processo de contraordenação por violação das regras de concorrência pela Autoridade da Concorrência (AdC), na qual a Lusitania foi condenada, tendo, entretanto, apresentado recurso judicial da decisão nas instâncias competentes. Em resultado do impacto deste evento não recorrente e do prolongado ambiente de baixas taxas de juro, a Companhia definiu a adoção de medidas de prudência adicionais com o objetivo de assegurar, em permanência, uma posição de solvência adequada. Uma das ações adotadas foi a realização do reforço de fundos próprios de base em 30 milhões de euros através de Prestações Acessórias sob a forma de Prestações Suplementares de Capital, efetuado pela Montepio Seguros, e pela tomada firme pelo Montepio Geral - Associação Mutualista de um empréstimo obrigacionista subordinado no montante de 7,5 milhões de euros.

- Projetos

No início de 2019, foi concluído a integração do novo sistema de gestão empresarial SAP S/4 Hana – Gestão de Cobranças, que permite aumentar os níveis de qualidade e eficiência, contribuindo para uma melhor análise e foco na gestão empresarial da Lusitania.

Em 2019, a Lusitania procedeu à implementação da IFRS 16 “Locações”, o que implicou uma redefinição dos princípios para o reconhecimento e mensuração das locações, implementando um modelo único de reconhecimento no balanço. Desta forma, foi reconhecido no Passivo a obrigação de efetuar pagamentos ao locatário e no Ativo o direito de uso do ativo subjacente durante o prazo das locações. Encontram-se neste âmbito o contrato de arrendamento do Edifício Sede da Lusitania por um prazo finito, os contratos de locação das viaturas e os contratos de arrendamento das Lojas Lusitania.

No decorrer do ano, prosseguiu-se com a execução de projetos estratégicos ao nível do sistema de gestão integrada de seguros (SICS DXC – solução integrada para administração de resseguro) e adoção e implementação da nova norma contabilística IFRS 17 (avaliação do impacto operacional e financeiro, e desenho do *roadmap* de implementação).

No âmbito da proteção de dados, e como resultado da avaliação de *gaps* efetuada em 2017, a Companhia tem vindo a promover a análise, melhoria e transformação dos seus processos e procedimentos.

- **Dinamização de Redes**

A gestão dos balcões, enquanto unidades de negócio, foi ajustada com uma maior especialização de funções. Ainda neste processo, foram efetuados investimentos nas ferramentas de apoio ao negócio, nomeadamente na Plataforma Comercial, na qual se centralizou o acompanhamento do desempenho comercial por parte da rede.

O ano de 2019, foi marcado por significativas alterações legislativas com grande impacto para a atividade de distribuição de seguros. O novo Regime Jurídico da Distribuição de Seguros e de Resseguros (RJDSR) veio introduzir um conjunto de novas regras que obrigaram a uma série de desenvolvimentos e alterações processuais.

O Canal Bancário ganhou uma nova dinâmica, registando-se em 2019 um crescimento assinalável, criando-se as bases para o desenvolvimento sustentado do negócio.

- **Comunicação**

Ao nível da comunicação e gestão da marca, em 2019, com o propósito de reforçar a notoriedade da marca Lusitania, iniciámos uma campanha de *branding*, através de publicidade exterior. Foram ainda desenvolvidas campanhas nas principais rádios nacionais.

Relativamente ao Canal Direto (“N Seguros”), continuou a aposta numa forte presença nos meios digitais, e na dinamização do *Facebook*, como forma de divulgação, angariação de clientes e criação de relação com a marca.

1.2. Desempenho da subscrição

Para apoio à atividade de subscrição, encontra-se definido um conjunto de regras e procedimentos, incluindo os limites de delegação de descontos e enquadramento dos riscos que requerem apreciação prévia pelos serviços de subscrição da Companhia, com vista à mitigação do risco na atividade de subscrição, bem como na gestão dos riscos em carteira.

1.2.1. Prémios brutos emitidos

A Companhia apresentou, em 2019, um acréscimo no volume de prémios brutos emitidos (10,2%), em relação ao ano anterior, fixando-se em 223,6 milhões de euros, considerando a integração proforma da N Seguros.

u.m.: milhares de euros

Prémios de seguro direto	2019	2019*	2018	2017	Δ 19/18	Δ 18/17
Acidentes e Doença	82 902	82 792	76 299	66 204	8,7%	15,2%
<i>Acidentes de Trabalho</i>	60 445	60 445	56 304	46 373	7,4%	21,4%
<i>Acidentes Pessoais</i>	8 300	8 264	6 328	5 780	31,2%	9,5%
<i>Doença</i>	14 157	14 083	13 667	14 051	3,6%	-2,7%
Incêndio e Outros Danos	44 936	44 936	41 678	42 657	7,8%	-2,3%
Automóvel	83 362	72 214	73 961	69 803	12,7%	6,0%
Transportes	3 370	3 370	4 168	4 186	-19,2%	-0,4%
Responsabilidade Civil Geral	5 364	5 270	4 922	4 322	9,0%	13,9%
Diversos	3 651	1 731	1 876	1 818	94,6%	3,1%
TOTAL	223 585	210 313	202 905	188 990	10,2%	7,4%

2019 apresenta dados proforma - Processo de Integração por Fusão da N Seguros

* Lusitania *solo*

Este crescimento foi fortemente influenciado pelo processo de integração por fusão da N Seguros. Excluindo o processo mencionado (Lusitania *solo*), verificou-se um montante total de prémios de 210,3 milhões de euros, representando um crescimento de 3,65%.

Numa análise ao nível dos ramos da Companhia, verificou-se um aumento em todos os ramos com exceção do ramo Transportes. Entre os ramos que aumentaram a produção, destacam-se o ramo Automóvel (sobretudo devido ao processo de integração por fusão da N Seguros), a modalidade Acidentes de Trabalho e o ramo de Incêndio e Outros Danos.

1.2.2. Custos com sinistros

Os custos com sinistros de seguro direto ascenderam a 155,2 milhões de euros, registando-se um aumento de 12,6 milhões de euros face ao ano anterior.

u.m.: milhares de euros

Custos com sinistros de seguro direto	2019	2019*	2018	2017	Δ 19/18	Δ 18/17
Acidentes e Doença	67 501	67 445	57 564	55 485	17,3%	3,7%
<i>Acidentes de Trabalho</i>	55 800	55 800	46 496	44 649	20,0%	4,1%
<i>Acidentes Pessoais</i>	830	804	1 534	802	-45,9%	91,2%
<i>Doença</i>	10 871	10 841	9 534	10 033	14,0%	-5,0%
Incêndio e Outros Danos	20 324	20 324	31 386	93 113	-35,2%	-66,3%
Automóvel	65 553	54 469	52 668	43 775	24,5%	20,3%
Transportes	992	992	1 153	445	-13,9%	159,0%
Responsabilidade Civil Geral	1 319	1 269	-522	852	352,5%	-161,3%
Diversos	-468	-469	389	-253	-220,2%	253,9%
TOTAL	155 222	144 030	142 639	193 417	8,8%	-26,3%

2019 apresenta dados proforma - Processo de Integração por Fusão da N Seguros

* Lusitania *solo*

Ao nível da Lusitania *solo*, registou-se um total de custos com sinistros de 144,0 milhões de euros, registando-se globalmente um ligeiro aumento face ao ano anterior de 0,98%.

Numa análise ao nível dos ramos da Companhia, verificou-se o aumento significativo no ramo Automóvel em 24,5% e na modalidade Acidentes de Trabalho em 20,0%. Em sentido inverso, destaca-se a diminuição do ramo Incêndio e Outros Danos em 35,2%.

A taxa de sinistralidade da Lusitania, calculada em função dos prémios adquiridos, manteve-se estável em relação ao exercício anterior, passando de 70,1% para 70,6%. Considerando os valores da Lusitania *solo*, verifica-se uma redução de 0,58 pontos percentuais para uma taxa de 69,5%.

Taxa de sinistralidade	2019	2019*	2018	2017
Acidentes e Doença	83,5%	83,5%	75,3%	83,4%
<i>Acidentes de Trabalho</i>	92,5%	92,5%	82,9%	96,4%
<i>Acidentes Pessoais</i>	12,8%	12,4%	23,5%	12,8%
<i>Doença</i>	77,4%	77,6%	69,4%	71,9%
Incêndio e Outros Danos	47,2%	47,2%	74,7%	223,4%
Automóvel	78,4%	74,7%	70,8%	63,1%
Transportes	28,9%	28,9%	28,1%	10,7%
Responsabilidade Civil Geral	24,7%	24,1%	-10,8%	19,5%
Diversos	-12,9%	-26,6%	20,5%	-13,9%
TOTAL	70,6%	69,5%	70,0%	102,9%

2019 apresenta dados proforma - Processo de Integração por Fusão da N Seguros

* Lusitania *solo*

Nas taxas apresentadas importa destacar o aumento no ramo Automóvel explicado pelo processo de integração por fusão da N Seguros e o aumento da modalidade Acidentes de Trabalho, bastante influenciada por:

- uma redução da taxa técnica de desconto para 2,5% (de 3,0% e 2,75%, sinistros antes e a partir de 2017);
- um incremento de 25 pontos base na taxa de inflação considerada nos gastos anuais com os pensionistas em regime de Assistência Vitalícia;
- uma diminuição em 5% da mortalidade considerada nas tábuas utilizadas;
- um incremento de 25 pontos base para 1,75% na taxa dos encargos em todo o provisionamento, com técnicas similares ao ramo Vida, incluindo a reserva para pagamentos futuros ao FAT.

1.2.3. Custos de exploração de seguro direto

Os custos de exploração mantiveram-se estáveis, fixando-se em 24,3 milhões de euros, o que representou uma diminuição de -0,6% face a 2018.

u.m.: milhares de euros

Custos de exploração	2019	2019*	2018	2017	Δ 19/18	Δ 18/17
Acidentes e Doença	9 755	9 755	9 311	8 320	4,8%	11,9%
<i>Acidentes de Trabalho</i>	6 985	6 985	6 742	5 972	3,6%	12,9%
<i>Acidentes Pessoais</i>	1 324	1 324	956	847	38,6%	12,7%
<i>Doença</i>	1 446	1 446	1 614	1 500	-10,4%	7,5%
Incêndio e Outros Danos	6 192	6 192	6 098	6 395	1,5%	-4,6%
Automóvel	7 141	7 175	7 869	8 147	-9,2%	-3,4%
Transportes	376	376	402	379	-6,5%	5,9%
Responsabilidade Civil Geral	689	690	600	462	14,9%	29,8%
Diversos	176	177	203	149	-13,6%	36,2%
TOTAL	24 329	24 365	24 482	23 852	-0,6%	2,6%

2019 apresenta dados proforma - Processo de Integração por Fusão da N Seguros

* Lusitania solo

A taxa de comissionamento da Lusitania, calculada em função dos prémios brutos emitidos, diminuiu em relação ao exercício anterior, passando de 12,1% para 10,9%.

Taxa de comissionamento	2019	2019*	2018	2017
Acidentes e Doença	11,8%	11,8%	12,2%	12,6%
<i>Acidentes de Trabalho</i>	11,6%	2,1%	12,0%	12,9%
<i>Acidentes Pessoais</i>	16,0%	16,0%	15,1%	14,7%
<i>Doença</i>	10,2%	10,3%	11,8%	10,7%
Incêndio e Outros Danos	13,8%	13,8%	14,6%	15,0%
Automóvel	8,6%	9,9%	10,6%	11,7%
Transportes	11,1%	11,1%	9,6%	9,1%
Responsabilidade Civil Geral	12,8%	13,1%	12,2%	10,7%
Diversos	4,8%	10,2%	10,8%	8,2%
TOTAL	10,9%	11,6%	12,1%	12,6%

2019 apresenta dados proforma - Processo de Integração por Fusão da N Seguros

* Lusitania Solo

1.2.4. Resseguro cedido

O resultado de resseguro cedido em 2019 foi favorável aos Resseguradores, em 17,4 milhões de euros, tendo apresentado uma diminuição de 213,8%, face ao exercício anterior.

Em termos da operação agregada com a N Seguros, o resultado foi desfavorável à Lusitania, em 18,8 milhões de euros, tendo registado uma variação negativa de 239,4% comparativamente com o exercício anterior.

u.m.: milhares de euros

Resultado de resseguro cedido	2019	2019*	2018	2017	Δ 19/18	Δ 18/17
Acidentes e Doença	-1 413	-1 413	-1 415	-1 377	0,2%	-2,8%
<i>Acidentes de Trabalho</i>	-1 266	-1 266	-1 242	-784	-1,9%	-58,5%
<i>Acidentes Pessoais</i>	-53	-53	-76	-366	29,8%	79,2%
<i>Doença</i>	-94	-94	-96	-228	3,0%	57,7%
Incêndio e Outros Danos	-9 125	-9 125	3 422	62 085	-366,7%	-94,5%
Automóvel	-4 490	-4 240	-5 572	-5 212	19,4%	-6,9%
Transportes	-938	-938	-825	-795	-13,8%	-3,8%
Responsabilidade Civil Geral	-852	-852	-1 092	-899	22,0%	-21,5%
Diversos	-1 956	-791	-50	-573	-3823,4%	91,3%
TOTAL	-18 774	-17 360	-5 532	53 229	-239,4%	-110,4%

2019 apresenta dados proforma - Processo de Integração por Fusão da N Seguros

* Lusitania solo

Esta variação encontra-se associada à ocorrência de um maior número de sinistros provenientes de eventos da natureza (2019: *Elsa* e *Fabien*), aumentando, dessa forma, o risco de catástrofe e a um aumento na cedência de prémios à área de Negócio Internacional. A combinação complexa da realidade socioeconómica, mudanças na população e exposição em locais vulneráveis, para além de mudanças climáticas que contribuem para padrões climáticos mais voláteis, estão a exigir novas estratégias de mitigação. Este novo contexto resultará em agravamentos significativos dos custos associados a este tipo de cobertura.

1.3. Desempenho dos investimentos

No âmbito da gestão dos ativos financeiros, encontram-se definidos um conjunto de princípios de monitorização de diversos indicadores de rentabilidade de médio e longo prazo, de risco, bem como um objetivo de gestão sustentável da carteira de investimentos. Ao nível dos planos de liquidez de curto prazo e médio longo prazo (ALM), ambos apresentam um excesso significativo de liquidez face à melhor estimativa das responsabilidades.

O ano de 2019 foi muito desafiante para os mercados financeiros marcado por níveis de baixas taxas de juro, pelas tensões observadas na esfera da guerra comercial, a incerteza relativamente ao desfecho do *Brexit* e a instabilidade política em Itália. Estes desafios levaram a uma necessidade de gestão ativa da carteira de investimentos da Companhia.

No decorrer do ano 2019, manteve-se o enfoque na monitorização da estratégia de *derisking* ao nível da carteira de investimentos, sendo dada continuidade ao processo de diversificação com o reinvestimento em classes de ativos de menor requisito de capital, alcançando uma solução otimizada relativamente ao consumo de capital, volatilidade e retorno dos ativos financeiros. Neste contexto, foram calibradas e monitorizadas as duas estratégias de alocação de ativos: uma carteira estratégica e uma carteira tática. Assim, com o objetivo permanente de obter maior retorno, preservação de valor - menor volatilidade e uma maior diversificação, registou-se um aumento do investimento em Obrigações Soberanas e Corporativas, por contrapartida das restantes classes de ativos. Importa ainda destacar a alteração da *duration* média da carteira de ativos como resposta direta ao ambiente de baixas taxas de juro verificadas, principalmente, durante os segundo e terceiro trimestres.

A carteira agregada da Companhia atingiu o valor aproximado de 460,0 milhões de euros, com um crescimento de 28,6%, que corresponde a um aumento em 102,4 milhões de euros, quando comparado com 2018. Este aumento decorreu do maior volume de atividade da Companhia, do processo de integração da N Seguros e do reforço dos Capitais Próprios, por via de Outros Instrumentos de Capital, no valor 30 milhões de euros, bem como de um empréstimo obrigacionista, tomado firme pelo Montepio Geral Associação Mutualista, no valor global de 7,5 milhões de euros.

A estrutura da carteira de investimentos e os ganhos e perdas por categorias de ativos encontram-se apresentados de seguida:

2019

u.m.: milhares de euros

Categoria de ativos	Valor da Carteira	Rendimentos			Ganhos e perdas realizados	Ganhos e perdas não realizados
		Dividendos	Juros	Rendas		
Obrigações de Dívida Pública	209 975	0	2 990	0	5 265	8 972
Obrigações de outros emitentes	176 385	0	2 135	0	4 653	1 276
Ações	4 214	183	0	0	-401	970
Fundos de Investimento	38 915	45	0	0	806	1 712
Empréstimos	594	0	2	0	0	0
Imóveis	23 336	0	0	458	12 889	0
Coleção Lusitania	652	0	0	0	0	0
Liquidez	5 896	0	9	0	0	0
TOTAL	459 966	228	5 136	458	23 213	12 930

2018

u.m.: milhares de euros

Categoria de ativos	Valor da Carteira	Rendimentos			Ganhos e perdas realizados	Ganhos e perdas não realizados
		Dividendos	Juros	Rendas		
Obrigações de Dívida Pública	166 287	0	3 124	0	1 282	-1 822
Obrigações de outros emitentes	38 569	0	635	0	-216	-761
Ações	3 280	179	0	0	69	-194
Fundos de Investimento	79 479	41	0	0	4 773	-8 181
Empréstimos	689	0	2	0	0	0
Imóveis	54 241	0	0	467	0	0
Coleção Lusitania	652	0	0	0	0	0
Liquidez	14 358	0	9	0	0	0
TOTAL	357 555	220	3 771	467	5 907	-10 959

Os resultados financeiros líquidos proforma, com a integração da N Seguros, apresentaram um valor de 30,5 milhões de euros, registando-se uma melhoria muito significativa comparativamente com o exercício 2018. Este desempenho reflete a realização de mais-valias no segmento de Obrigações, em Imobiliário, Fundos de Investimento, bem como a componente de juros de obrigações e dividendos de ações.

Por último, a comparação com o ano transato do valor dos custos de gestão de investimentos é apresentada no quadro seguinte:

u.m.: milhares de euros

Atividade financeira	2019	2018	2017	Δ 19/18	Δ 18/17
Custos de gestão de investimentos	3 776	2 180	1 585	73,2%	37,5%

2019 apresenta dados proforma - Processo de Integração por Fusão da N Seguros

1.4. Outras atividades

No exercício de 2019 não existem outras atividades desempenhadas pela Companhia, que sejam consideradas relevantes para efeitos de divulgação.

1.5. Informações adicionais

1.5.1. Eventos subsequentes

Em dezembro de 2019 surgiu na província de Wuhan, China, o surto de SARS-CoV-2, responsável pela doença Covid-19 e espalhou-se desde aí por todo o mundo tornando-se assim uma pandemia. O risco de saúde pública existente levou a que órgãos de soberania de vários países espalhados pelo globo determinassem medidas drásticas de contenção da doença, definindo quarentenas para que a propagação fosse mais lenta. Estas quarentenas estão a ter um impacto económico significativo a nível mundial devido à suspensão de atividades de empresas e interrupção das cadeias de distribuição.

Os fortes efeitos negativos na economia, decorrente do encerramento de atividades e negócios, dos períodos de quarentena, bem como a enorme volatilidade e quebras nos mercados financeiros, conduziram a respostas económicas e financeiras articuladas entre a Comissão Europeia, Banco Central Europeu e Governos, para estabilizar os mercados, proteger os rendimentos e assegurar as condições para ultrapassar a crise.

Em Portugal foi declarado no dia 18 de março o estado de emergência. Face a estes desenvolvimentos, o Banco de Portugal reviu em baixa as suas projeções económicas para 2020, estimando uma contração do Produto Interno Bruto nacional na ordem dos 3.7% no cenário base. Mais recentemente, a Comissão Europeia avançou com uma previsão para este ano de um recuo de 6,8%, um cenário intermédio entre a quebra de 8% apontada pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) em abril e o cenário “adverso” de uma recessão de 5,7% divulgado pelo Banco de Portugal. Este abrandamento da economia terá impacto significativo na maior parte dos setores económicos, nomeadamente no setor segurador.

Os efeitos ao nível do setor segurador em Portugal poderão ser muito relevantes, devido, não apenas à correlação com o crescimento económico, mas também porque a forte reação dos mercados financeiros afetou a valorização dos ativos financeiros.

Como referido, a atual situação de surto pandémico Covid-19 tem impactos económicos ao nível nacional e global, existindo já perdas significativas nos mercados financeiros globais que afetam a qualidade ou os rendimentos dos ativos de crédito e dos ativos de investimento da Companhia.

O Conselho de Administração da Lusitania encontra-se a monitorizar permanentemente os desenvolvimentos desta situação, estando a ser avaliadas medidas e tomando-se decisões de forma a prevenir e minimizar os impactos que esta pandemia possa trazer, tanto à atividade como à situação de solvência da Companhia. Uma das primeiras medidas implementadas foi a adoção de teletrabalho para a esmagadora maioria dos colaboradores de forma a garantir a continuidade da operação.

À presente data, é de todo impossível quantificar com segurança e de forma razoável os possíveis impactos que a crise do Covid-19 poderá ter na atividade da Companhia, sendo, contudo, convicção do Conselho de Administração, que esta situação não terá implicações na continuidade das operações da Lusitania. Neste âmbito, a pedido da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ao setor segurador nacional, são efetuados reportes de monitorização da solvência *ad hoc* de forma a avaliar os impactos atuais da pandemia nas Companhias e quais as medidas que se encontram a ser adotadas por estas. Com base nos valores já apurados, a Lusitania apresenta, mensalmente, rácios de solvência acima do exigido, continuando a monitorizar a sua posição de solvência e, especialmente, o impacto nos fundos próprios.

2. Sistema de Governação

A Estrutura Organizacional da Lusitania tem vindo a ser ajustada nos últimos exercícios, de forma a aumentar a capacidade de resposta, melhorar a agilidade e adequar os recursos aos requisitos do mercado. Em 2019, as alterações voltaram a centrar-se ao nível da gestão dos serviços de suporte crítico e nas áreas comerciais.

Estas alterações têm, também, em consideração as orientações da Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA), relativas aos mecanismos de governação no âmbito do regime Solvência II.

No âmbito do Plano Diretor de Gestão Integrada de Riscos e Solvência da Companhia, continuaram a ser implementadas várias medidas tendentes a robustecer o modelo de gestão integrada de riscos, tendo sido ainda definidas várias políticas e procedimentos no quadro das funções e responsabilidades da Administração e dos Diretores e Responsáveis de Topo.

A implementação do modelo de governação tem vindo a ser desenvolvida de forma gradual, pelo que a formalização de todo o edifício em termos de políticas enquadradas no governo corporativo encontra-se em implementação. Em 2019, foram formalizados um conjunto de processos *core* e matrizes de riscos e controlos, aprovadas e publicadas as políticas de subcontratação, de comunicação de irregularidades, de conceção e aprovação de produtos, bem como a atualização da política de investimentos. No entanto, a prática efetiva da Companhia centra-se nos princípios, pelo que se considera que a Companhia segue um conjunto de boas práticas convergentes com as orientações decorrentes do regime prudencial.

Tendo presente que a Lusitania prossegue o desenvolvimento de um programa com impacto ao nível dos processos *core*, nas metodologias de trabalho, bem como no sistema informático, os aspetos já identificados como áreas de melhoria – intrínsecos a sistemas em permanente evolução – continuam a ser endereçados no novo ecossistema onde os macro-processos e processos *core* encontram-se a ser alvo de ajustamentos materiais.

Na sequência de um processo de otimização de gestão de ativos, passivos e capital afeto à atividade seguradora do Grupo, foi realizada uma operação de fusão por incorporação da N Seguros na Lusitania, com referência a 31 de dezembro de 2019. Esta operação foi devidamente autorizada pelo Conselho de Administração da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

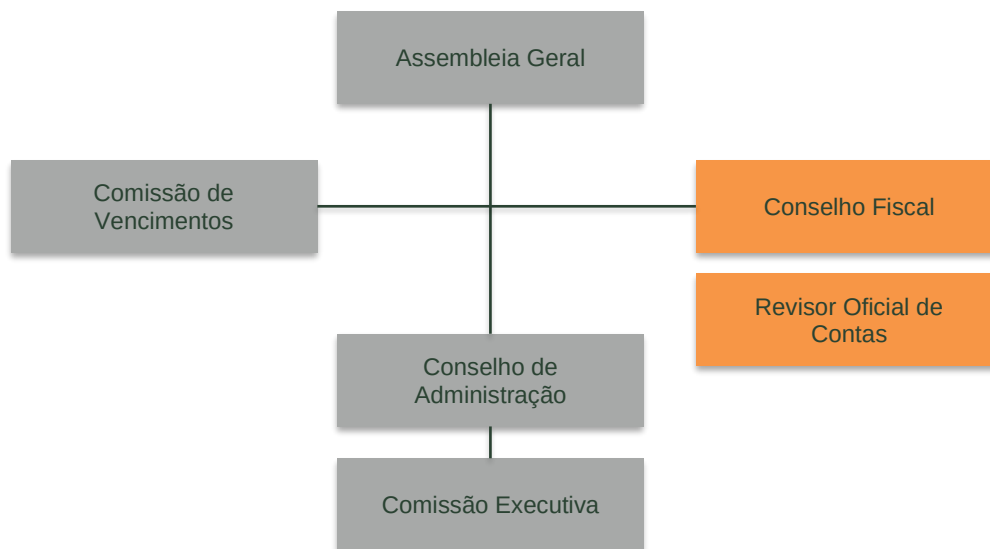
2.1. Informações Gerais sobre o Sistema de Governação

A governação da Lusitania baseia-se no princípio da criação sustentável de valor. Os principais objetivos são a garantia da confiança dos seus clientes, o apoio aos seus mediadores, a satisfação dos seus colaboradores e parceiros e o reconhecimento dos seus acionistas.

As regras de boa governação assentam nas melhores práticas, definidas no Código de Ética, cujos princípios de correção, honestidade, profissionalismo, transparência e cooperação são os alicerces de todas as relações contratuais. Este código estabelece, igualmente, os princípios de conformidade e a forma como são aplicadas as políticas globais da Companhia.

2.1.1. Estrutura de Governo

Nos termos estatutários, a gestão da Sociedade é assegurada por um Conselho de Administração composto por três a sete membros eleitos quadrienalmente, sendo permitida a sua reeleição.



O Conselho de Administração é composto por quatro administradores, sendo um Presidente e três Vogais. O Conselho de Administração gere os negócios da Sociedade com os mais amplos poderes. A fiscalização da Sociedade compete a um Conselho Fiscal composto por três membros efetivos e um suplente e a um Revisor Oficial de Contas, eleitos quadrienalmente, sendo reelegíveis.

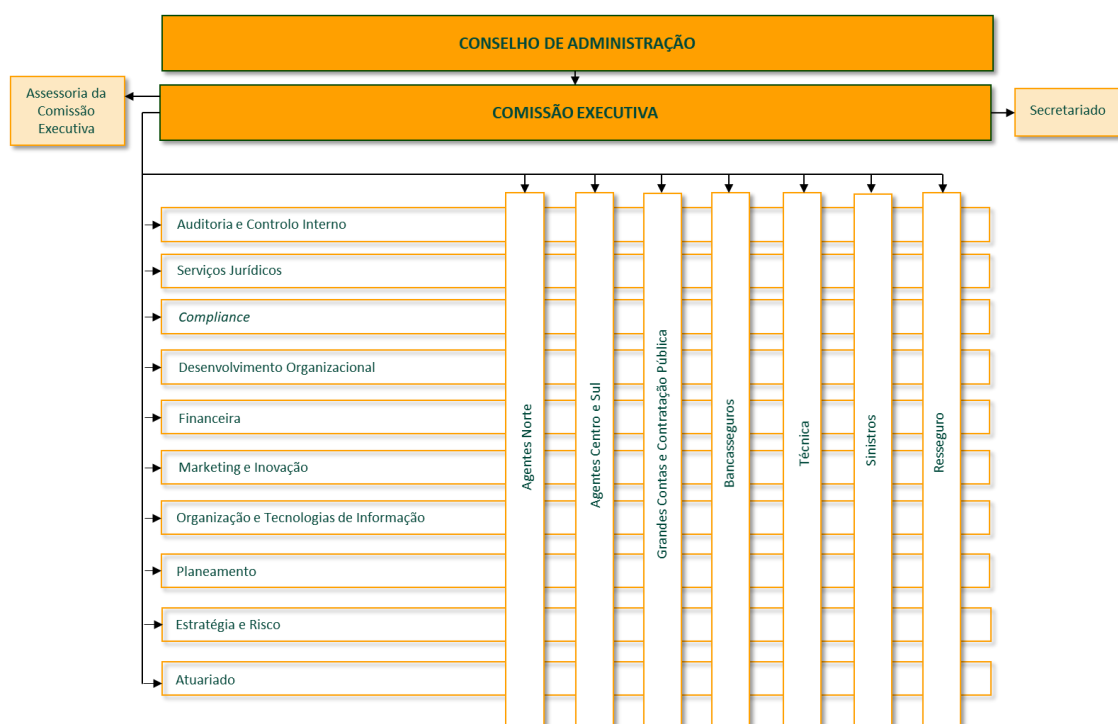
Em fevereiro de 2013, foi constituída uma Comissão Executiva que dispõe de poderes de gestão corrente, delegados pelo Conselho de Administração, sendo atualmente composta por quatro administradores, sendo um Presidente e três Vogais.

As remunerações dos membros do Conselho de Administração são fixadas por uma Comissão de Vencimentos composta por três membros eleitos quadrienalmente pelos acionistas, podendo ser reeleitos.

2.1.2. Estrutura de suporte ao Sistema de Governo

A implementação da estratégia da Companhia é apoiada numa estrutura hierárquica e flexível, com competências específicas e transversais que, em cada momento, se procura que sejam as mais adequadas aos objetivos a atingir.

A estrutura da Lusitania desenvolve a sua atividade de modo a dar corpo à execução da estratégia e dos planos de negócio, apoiada num adequado controlo interno, garantindo os princípios de melhoria contínua na gestão de riscos e a minimização de conflitos de interesses. Trata-se de um modelo baseado na sustentabilidade empresarial, assente nos princípios da transparência e responsabilidade, bem como na gestão eficiente de recursos, construído sobre adequados padrões de comportamento ético, de forma a responder aos desafios de competitividade e rigor exigidos pelo mercado, pelos Órgãos de Supervisão e pela cultura do grupo empresarial em que se insere – o Grupo Montepio.



A Lusitania reconhece como fator primordial para o desenvolvimento da sua atividade a existência de um sistema de governação eficiente e eficaz. A atuação da Companhia baseia-se na procura e na implementação de boas práticas, de forma a responder aos desafios que a atividade seguradora incorpora, tanto no plano económico como social.

O modelo de governação da Lusitania procura promover e potenciar o funcionamento da Companhia, de forma a fortalecer a confiança dos clientes, dos acionistas, dos trabalhadores e do supervisor, no modo como é desenvolvida a gestão e a fiscalização da Sociedade.

2.1.2.1. Assembleia Geral

A Assembleia Geral é constituída pelos acionistas com direito de voto. Reúne ordinariamente uma vez por ano ou sempre que requerida a sua convocação ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral pelos Conselhos de Administração ou Fiscal, ou por acionistas que representem pelo menos 5% do capital social.

A mesa da Assembleia Geral da Lusitania, eleita por um período de quatro anos, é composta por um Presidente, um Vice-presidente e um Secretário.

As principais competências da Assembleia Geral são as seguintes:

- Proceder às eleições do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Comissão de Vencimentos e da Mesa da Assembleia Geral;
- Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Companhia;
- Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício;
- Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício;

- Deliberar sobre o aumento e redução de capital e sobre alterações aos estatutos.

2.1.2.2. Comissão de Vencimentos

As remunerações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal são fixadas por uma comissão composta, atualmente, por dois representantes dos acionistas, independentes destes Conselhos.

As principais competências da Comissão de Vencimentos são as seguintes:

- Fixar todo o tipo de remunerações dos titulares dos órgãos sociais da Lusitania;
- Acompanhar o desempenho dos administradores, verificando em que medida foram atingidos os objetivos definidos.

2.1.2.3. Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas

A fiscalização da Companhia compete a um Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas ou a uma Companhia de Revisores Oficiais de Contas que não seja membro daquele órgão, eleitos quadrienalmente pela Assembleia Geral.

O Conselho Fiscal é composto por três membros efetivos e um suplente e escolherá, de entre os seus membros, o Presidente, no caso de a Assembleia o não ter feito diretamente. O Conselho Fiscal elabora anualmente um relatório sobre a sua ação fiscalizadora e emite um parecer sobre o relatório de gestão e as contas anuais apresentadas pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral.

As principais competências do Conselho Fiscal são as seguintes:

- Fiscalizar a administração da Companhia;
- Vigiar a observância da lei e do contrato de Companhia;
- Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos de suporte;
- Verificar, quando considere adequado, os bens e valores da Companhia;
- Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- Verificar se as políticas contabilísticas adotadas conduzem a uma correta avaliação do património da Companhia e dos seus resultados;
- Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos e do sistema de controlo interno;
- Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por quaisquer entidades;
- Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira;
- Propor à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas;
- Fiscalizar a revisão de contas nos documentos de prestação de contas;
- Fiscalizar a independência do Revisor Oficial de Contas, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais;
- Exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou pelo contrato da Companhia.

O Revisor Oficial de Contas tem, entre outros, o dever de proceder a todos os exames e verificações necessários à revisão e certificação legais das contas.

2.1.2.4. Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Companhia tem a responsabilidade final pela estratégia de negócio, pela gestão de colaboradores, pela organização e bom governo da Companhia e pelos sistemas de gestão de risco, controlo interno e *compliance*.

Deve assegurar que a estrutura organizacional permita aos Responsáveis de Primeira Linha cumprir com as suas responsabilidades e obrigações, potenciando um processo de tomada de decisão eficaz e eficiente e uma adequada governação, incluindo uma definição clara e transparente da responsabilidade e competências delegadas de cada um.

Sem prejuízo do que se encontra consignado na lei, o Conselho de Administração delegou numa Comissão Executiva a gestão corrente da Companhia. De acordo com as suas responsabilidades, a Comissão Executiva deve, entre outros:

- Estabelecer e monitorizar os objetivos estratégicos e de negócio da Companhia;
- Estabelecer a Cultura Organizacional, os Valores, a Missão e a Visão da Companhia;
- Definir e aprovar uma estrutura de governação adequada, procedendo à respetiva revisão periódica, de modo a manter-se apropriada face a alterações materiais ocorridas na Companhia, nomeadamente no seu volume de negócios, complexidade, distribuição geográfica e estratégia de negócio;
- Definir, aprovar e monitorizar a implementação de Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno eficazes e eficientes, nomeadamente através do estabelecimento de funções-chave e da aprovação de políticas necessárias para o desenvolvimento de um ambiente de gestão de riscos e de controlo interno;
- Desenvolver, com o apoio da função de Gestão de Risco, a Política de Apetite ao Risco da Companhia, considerando o ambiente competitivo e regulamentar, a exposição ao risco e a capacidade de efetuar uma gestão de risco de forma eficaz;
- Definir, aprovar e monitorizar a implementação de um processo adequado de gestão e afetação eficiente de capital, nomeadamente através da definição de uma política de subscrição e política de resseguro, bem como de normas de regularização de sinistros e de constituição de provisões;
- Definir e aprovar a Política de Gestão de Investimentos, garantindo a correta e eficiente cobertura das responsabilidades;
- Definir e aprovar o recrutamento e monitorizar a *performance* dos Responsáveis de Primeira Linha, avaliando o sistema de compensação da Companhia, e definindo, eventualmente, medidas corretivas, de forma a assegurar que o mesmo se encontra alinhado com os objetivos da Companhia.

2.1.2.5. Comitês de Gestão

Os Comitês agrupam várias competências e têm como objetivo apoiar a Comissão Executiva com análises aprofundadas, sugestões de deliberação e orientações de ação sobre assuntos que são transversais a várias áreas da Companhia, encontrando as soluções mais adequadas e promovendo o alinhamento de perspetivas e, bem assim, uma maior articulação das decisões de gestão.

Quando a Comissão Executiva assim o decida, os Órgãos de Estrutura da Lusitania, deverão considerar e incorporar nos seus planos de atividade e na sua gestão corrente, as decisões que forem tomadas no âmbito das reuniões dos Comitês. Os Comitês deverão fazer uma avaliação da sua atividade, pelo menos uma vez por ano, durante a preparação dos planos de atividade anuais e do orçamento.

De salientar, que a presença das Funções-Chave em cada Comité, assumirá um cariz preventivo ou interventivo, consoante os temas que estejam a ser objeto de análise naquela reunião.

Encontram-se em funcionamento um conjunto de Comitês¹, estando em análise a implementação de subcomitês, de forma a abordar os temas mais relevantes para a estratégia da Companhia:



2.1.2.6. Responsáveis de Primeira Linha

De acordo com as diretrizes e a supervisão da Comissão Executiva, os Responsáveis de Primeira Linha executam e gerem as atividades da empresa de forma consistente com a estratégia definida, tendo ainda presente os objetivos de negócio e as políticas definidas pela Comissão Executiva.

Os Responsáveis de Primeira Linha devem ter a experiência, competência e integridade necessárias para a gestão do negócio e das equipas que estão sob a sua coordenação. Assim, devem ter acesso a ações de formação regulares, de forma a manterem e melhorarem as suas competências, bem como a assegurar a sua atualização em matérias relevantes para a respetiva área de atuação e responsabilidade.

Os Responsáveis de Primeira Linha contribuem ativamente no âmbito do *Corporate Governance*, através da sua conduta profissional e pessoal. A sua atuação é orientada pela Comissão Executiva e deverá contribuir efetivamente para a implementação da cultura organizacional da Lusitania. Deste modo, devem evidenciar capacidade de liderança e de gestão perante todos os trabalhadores que gerem, assegurando o cumprimento das regras definidas e garantindo que as atividades da Companhia se encontram consistentes com a estratégia de negócio.

A gestão corrente dos serviços que integram a área de cada Responsável de Primeira Linha é da sua competência, sendo responsável por garantir o correto funcionamento, nomeadamente

¹ No âmbito da revisão do *Corporate Governance* está em formalização a substituição do Conselho de Risco, no modelo de governação anterior, por um Comité de Risco, com dois sub-comitês específicos para a segurança da informação e para a continuidade do negócio.

através de uma adequada delegação de tarefas, devendo estabelecer uma estrutura que promova a produtividade, a utilização racional dos recursos, a responsabilização e a transparência.

Adicionalmente, os Responsáveis de Primeira Linha têm as seguintes funções:

- Desenvolver, criar e manter uma estrutura organizacional, de acordo com as orientações definidas pela Comissão Executiva;
- Assegurar e verificar o cumprimento da lei, das normas emanadas pelo órgão de supervisão, do Código de Ética da Companhia e das normas internas;
- Assegurar, dinamizar e manter um elevado espírito de cooperação entre todos os Colaboradores dos diversos setores da Companhia;
- Garantir que quaisquer áreas de potenciais conflitos de interesses são identificadas antecipadamente, minimizadas e sujeitas a um controlo cuidadoso e objetivo;
- Propor a organização dos serviços que integram a sua área de ação e promover a uniformidade de critérios e de processos de trabalho;
- Avaliar se os Colaboradores têm o desempenho adequado, as capacidades e a experiência requeridas para o desempenho das suas funções e desenvolver a formação e o treino necessários para que tal seja possível;
- Desenvolver, implementar e manter sistemas de informação e estabelecer canais de comunicação e linhas de reporte, assegurando a sua permanente adequação à atividade da Companhia;
- Fornecer, na parte que lhes disser respeito, todos os dados necessários para a construção do plano de atividades e do orçamento anual da Lusitania, bem como todos os elementos necessários para um eficiente controlo de gestão;
- Analisar os mapas de controlo produzidos pelo sistema de informação de gestão e propor medidas corretivas dos desvios.

Os Responsáveis de Primeira Linha devem, também, contribuir ativamente para a implementação de adequados Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno, de acordo com as orientações da Comissão Executiva e das políticas da Companhia, nomeadamente através de:

- Avaliação contínua dos riscos que afetam as suas áreas de atuação, bem como do sistema global de controlos implementados;
- Reconhecimento e apoio às Funções-Chave na execução das suas atividades de gestão de risco e controlo, não interferindo no exercício das suas funções ou criando qualquer limitação de âmbito.

Por último, os Responsáveis de Primeira Linha devem dotar a Comissão Executiva de toda a informação que esta necessite para cumprir com as suas responsabilidades, para supervisionar adequadamente a gestão da Companhia e para avaliar a qualidade da *performance* dos

Responsáveis de Primeira Linha. Assim, devem manter a Comissão Executiva informada regularmente, entre outros, dos seguintes aspetos:

- *Performance* da Companhia, em especial da respetiva área de atuação;
- Alterações que possam ter impacto no perfil de risco da Companhia ou que excedam os limites de risco definidos;
- Falhas no *compliance* de regras internas ou externas, bem como quaisquer preocupações sobre questões legais ou regulamentares;
- Falhas no sistema de controlo interno da Companhia.

2.1.2.7. Funções-Chave

A estrutura de governação dos Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno da Lusitania está desenhada com base no modelo das três linhas de defesa, permitindo, deste modo, uma gestão holística e estratégica do risco e a construção de um adequado ambiente de controlo interno.

A primeira linha de defesa, face aos riscos inerentes ao negócio, é constituída pela ação desenvolvida por todas as áreas de negócio ou de suporte da Companhia, incluindo a Função Atuarial, sendo responsáveis pela gestão diária dos riscos. Este processo envolve a identificação, a avaliação e o reporte das exposições aos riscos, tendo em consideração o apetite ao risco e as políticas da Companhia.

A segunda linha de defesa inclui a Função de Gestão de Risco, que complementa as atividades de gestão de risco da primeira linha de defesa, através da monitorização e do reporte das respetivas responsabilidades. Por outro lado, é responsável pela monitorização das atividades da Companhia que possam resultar numa tomada de risco, avaliando os mesmos de forma independente da área de negócio.

A Função de *Compliance* encontra-se igualmente refletida na segunda linha de defesa, devendo monitorizar, de forma contínua, o cumprimento com a regulamentação externa e interna e com as políticas da Companhia.

A terceira linha de defesa consiste na Função de Auditoria Interna. Entre outros aspetos, é responsável por efetuar uma avaliação independente e objetiva da qualidade e eficiência do *Framework* de governação dos Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno.

Adicionalmente ao conjunto de competências bem definidas pelas várias funções-chave, a Companhia promove a cooperação e a partilha de conhecimento sobre a temática do risco, por forma a incentivar uma gestão de risco eficaz e um ambiente de controlo interno assertivo.

Função Gestão de Risco

A Função Gestão de Risco reporta diretamente à Comissão Executiva, dispondo da autonomia, da autoridade e dos recursos, para o desempenho das suas responsabilidades.

A atividade da área de Gestão de Risco é desenvolvida de forma independente e, para além do dever de comunicar, tempestivamente, à Comissão Executiva e à gestão de topo, os riscos identificados como potencialmente materiais, deve ainda informar sobre outras áreas de risco

específicas, tanto por iniciativa própria como na sequência de pedidos específicos da Comissão Executiva ou do Comité de Riscos.

A área de Gestão de Risco acompanha o Sistema de Gestão de Riscos, de forma a garantir a adequação e implementação das alterações que são definidas pela Comissão Executiva ou sugeridas pelo Comité de Risco, pelas boas práticas ou pelos Reguladores.

A função de Gestão de Risco coordena e desenvolve a autoavaliação prospetiva dos riscos e da solvência da Companhia, de forma a criar as condições para a monitorização do apetite ao risco, bem como para as decisões estratégicas, quanto aos planos de negócio e à gestão de capital, a curto e médio prazo.

As principais funções e responsabilidades são as seguintes:

- A implementação das políticas definidas pela Comissão Executiva, através do planeamento, análise, monitorização e comunicação do impacto dos riscos a que está exposta a Companhia;
- Assegurar uma correta aplicação do capital, salvaguardando a solvência da Companhia;
- Monitorizar os mecanismos de controlo da solvabilidade empresarial, no âmbito do estabelecido legalmente pelas entidades supervisoras;
- Efetuar a medição rigorosa dos riscos através de um modelo consistente e sistemático;
- Promover a comunicação sobre a gestão do risco que permita melhorar a informação sobre a visibilidade, a medição e a partilha do risco;
- Desenvolver, de forma frequente e continuada, o exercício de autoavaliação de riscos e controlos junto dos *process owners*, de modo a incorporar, cada vez mais, o risco na atividade quotidiana do negócio;
- Contribuir para o crescimento e capacitação de uma comunidade de gestores de risco, através da promoção de ações concretas de sensibilização junto dos *process owners* e de sessões de esclarecimento, sempre que necessárias e solicitadas;
- Determinar o valor do risco, não apenas ao nível dos projetos, mas também ao nível dos processos e das unidades de negócio e, de uma forma mais vasta, ao nível organizacional;
- Reporte dos níveis de risco incorridos, face aos limites de tolerância estabelecidos;
- Fomentar a consistência na terminologia, na medição, na conformidade e na tolerância do risco.

Função Compliance

A Função *Compliance* é autónoma nas suas atividades, com pleno e livre acesso, quando legalmente admissível e no âmbito das respetivas responsabilidades, a todos os processos, registos, informações, sistemas, instalações, equipamentos e todos os restantes recursos da Companhia.

A Função tem como objetivo contribuir para o cumprimento de disposições legais e regulamentares, bem como regras e normativos internos, fomentando a definição e implementação de controlos específicos nos processos da Lusitania.

Neste sentido, a Função *Compliance* tem presente os seguintes objetivos principais:

- Contribuir para uma gestão adequada dos Riscos de *Compliance*, incluindo a implementação, revisão e monitorização de forma contínua de um sistema de controlo completo, com avaliação e reporte da respetiva eficácia e eficiência. Adicionalmente, tem como responsabilidade apoiar os Órgãos de Estrutura da Companhia no desenho de controlos e processos relacionados com os Riscos de *Compliance*;
- Promover uma conduta empresarial assente na ética, apoiando o negócio no desenvolvimento da cultura organizacional orientada pelo Código de Ética da Companhia;
- Disponibilizar aconselhamento em matéria de *Compliance*, assessorando a Comissão Executiva e os diversos Órgãos de Estrutura da Companhia em matéria de cumprimento das disposições legais, regulamentares e administrativas aplicáveis. Compete-lhe ainda, nesta matéria, fornecer conhecimento técnico especializado na elaboração e manutenção de normas internas, assim como orientações práticas e formação.

Para o efeito, a Função *Compliance* desenvolve a sua atividade de acordo com os seguintes princípios:

- Permanece livre de influências, operando, a todo o momento, de forma objetiva e independente;
- Envolve todos os Órgãos de Estrutura da Companhia no processo de assimilação e controlo dos riscos de incumprimento;
- Disponibiliza aconselhamento e desenvolve atividades de formação necessárias para a constante promoção de uma conduta organizacional assente na ética;
- Procura, a todo o momento, alinhar as respetivas atividades com as de outras Funções-Chave por forma a aproveitar sinergias e capacidades distintas existentes no âmbito dos Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno da Companhia;
- Adota uma abordagem assente no risco, adequada à natureza, dimensão e complexidade do negócio, desenvolvendo orientações tendo em vista a implementação de um ambiente de gestão e controlo de riscos de *Compliance* que seja apropriado;
- Aplica uma abordagem proativa e preventiva, assente na identificação, avaliação, acompanhamento e mitigação de riscos de *Compliance*.

A Função *Compliance* da Companhia encontra-se integrada no Gabinete de *Compliance*, reportando diretamente à Comissão Executiva.

Função Auditoria Interna

A Função de Auditoria Interna da Companhia é assegurada pela Direção de Auditoria e Controlo Interno, que é um órgão de estrutura com reporte direto à Comissão Executiva. Esta Função exerce a sua atividade com independência e objetividade, livre de qualquer influência pela

gestão, demonstrando integridade e cumprindo com a sua missão e principais linhas orientadoras de atuação, destinada a acrescentar valor e a melhorar as operações.

Assiste a Companhia no cumprimento dos seus objetivos, encontrando-se alinhada com as suas estratégias, objetivos e riscos, através de uma abordagem sistemática e disciplinada, na avaliação da eficácia dos Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno, promovendo ainda melhorias organizacionais e dos processos de Governação existentes.

A Função de Auditoria Interna tem ainda como objetivo chave encontrar-se em *compliance* com as orientações obrigatórias e recomendadas pelo *The Institute of Internal Auditors*, incluindo os princípios *core* de atuação, a definição de Auditoria Interna e os *Standards*, servindo como princípios basilares para a atividade profissional de Auditoria Interna e como base de avaliação da eficácia da *performance* da Função.

Nesse sentido, encontra-se definida a Política de Auditoria Interna, que determina, entre outros aspetos relevantes, a sua Missão e principais âmbitos de atuação, bem como a forma como esta Função é gerida, nomeadamente no tocante às linhas orientadoras a seguir na definição do Plano Anual de Atividades e correspondente definição do universo de avaliação, cumprindo sempre com uma abordagem determinada pelo risco, ao processo eficaz de reporte de resultados, aos tipos de intervenção que podem ser executados e às metodologias e procedimentos a garantir na gestão das ações de Auditoria Interna.

Adicionalmente, é determinada a forma como é assegurada a sua independência organizacional e individual, de modo a que a sua atividade seja desempenhada de forma imparcial e objetiva. Está definido um adequado posicionamento hierárquico da Função com reporte direto à Comissão Executiva da Companhia e com livre acesso a todos os processos, registos, informações, sistemas, instalações, equipamentos e todos os restantes recursos da Companhia. É ainda da responsabilidade do responsável pela Função assegurar a independência e objetividade de cada um dos auditores internos, garantindo que não existem constrangimentos que os afetem e garantindo ainda uma rotatividade adequada na atribuição das ações.

Por outro lado, encontra-se definido um Código de Ética, cujos princípios estão integrados na Política de Auditoria Interna e através do qual é promovida uma cultura de ética na profissão de Auditoria Interna e onde são estabelecidas as diretrizes a assegurar na atuação desta Função, salientando-se a integridade, a objetividade na recolha, avaliação e comunicação dos resultados sobre as ações, a confidencialidade sobre a informação obtida e, por último, a competência, na medida em que esta Função deve possuir e aplicar os conhecimentos, as metodologias e a experiência necessários para cumprir com as suas obrigações.

Relativamente à governação dos Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno da Companhia, são desenvolvidos esforços contínuos no sentido de fomentar o modelo de três linhas de defesa, através da coordenação com as diferentes áreas de controlo da segunda linha – Gestão de Risco e *Compliance* – utilizando os resultados e conclusões destas áreas e contribuindo, desta forma, para sistemas mais robustos.

Função Atuarial

A Função Atuarial reporta diretamente à Comissão Executiva, reforçando desta forma, a independência e a autonomia necessárias no desempenho das suas funções.

O principal objetivo da Função Atuarial é a avaliação técnica dos diversos ramos, que determina o apuramento das provisões técnicas. Adicionalmente, deve participar ativamente na gestão do risco, enquanto componente crítica no Sistema de Gestão de Riscos.

Constituem, ainda, matérias centrais na atuação da Função Atuarial, a análise da adequação dos modelos, a avaliação da adequação dos pressupostos utilizados na avaliação técnica-atuarial, bem como a qualidade dos dados utilizados.

As principais funções e responsabilidades são as seguintes:

- Analisar o desempenho de cada ramo, modalidade e submodalidade, e sugerir as medidas conducentes à melhoria dos produtos e, fundamentalmente, contribuir para o equilíbrio técnico e financeiro dos ramos;
- Participar ativamente na definição das tarifas;
- Analisar o comportamento e adequação das provisões e tarifas e elaborar recomendações de alterações;
- Participar no desenvolvimento técnico de novos produtos ou na melhoria dos produtos atuais;
- Avaliar a consistência dos dados internos e externos utilizados no cálculo das provisões técnicas com as normas de qualidade dos dados;
- Emitir parecer sobre a política e o programa de resseguro;
- Observar os princípios estabelecidos nas normas legais vigentes, identificando eventuais inconsistências.

2.1.2.8. Política e práticas de remuneração

A Companhia tem em vigor a Política de Remuneração dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas, tendo sido aprovada pela Comissão de Vencimentos. Esta política traduz-se num conjunto de princípios e procedimentos destinados a fixar os critérios, a periodicidade e os responsáveis pela avaliação da remuneração daqueles Órgãos Sociais, bem como a forma, a estrutura e as condições de pagamento da remuneração devida àqueles, incluindo a decorrente do processo de avaliação de desempenho.

Com a Política de Remuneração, procedeu-se ao alinhamento da prática já instituída na Companhia com os princípios e regras decorrentes da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, do Código das Sociedades Comerciais, da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, do Regulamento Delegado, da Norma Regulamentar n.º 5/2010-R, da ASF.

Os critérios que presidem à determinação da remuneração prosseguem uma gestão e controlo de risco eficaz e idónea para evitar uma excessiva exposição ao risco e potenciais conflitos de interesses, sendo coerente com os objetivos, valores e interesses a longo prazo da Companhia, designadamente as perspetivas de crescimento e rentabilidade sustentáveis e proteção dos interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

Os critérios, designados pela Comissão de Vencimentos, que presidem à determinação da remuneração visam garantir que a mesma:

- Não constitui uma ameaça à capacidade da Companhia manter uma base adequada de fundos próprios;

- Não incentiva a assunção de riscos excessivos face à estratégia de gestão de riscos da Companhia;
- Se encontra alinhada com os valores, objetivos e estratégia da Companhia, com o seu apetite pelo risco e com seus interesses a longo prazo, salvaguardando os interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários, bem como dos acionistas;
- Não impede nem restringe a capacidade da Companhia de atrair e reter talento.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração tem como objetivo o alinhamento dos interesses destes com os interesses da Lusitania, almejando a eliminação de todas as circunstâncias que possam constituir uma situação de conflitos de interesses.

Para tal, estabelece-se um equilíbrio entre a componente fixa e a variável da remuneração dos administradores, quando haja lugar ao pagamento desta última. Pretende-se, assim, que a componente fixa represente uma proporção suficientemente elevada da remuneração total. Tal medida visa evitar uma excessiva exposição ao risco por parte dos membros do Conselho de Administração que, de outra forma, se poderiam considerar dependentes das componentes variáveis. Por outro lado, a referida medida permitirá à Lusitania dispor de uma política de prémios plenamente flexível, incluindo a possibilidade de não pagamento de qualquer componente variável da remuneração atendendo aos resultados registados.

A componente variável da remuneração estará, naturalmente, dependente do desempenho do membro do Conselho de Administração, baseando-se a avaliação deste numa combinação da apreciação do respetivo desempenho (por recurso a critérios financeiros e não financeiros), do desempenho da área que constitui o seu pelouro, bem como dos resultados globais da Lusitania.

Atento o exposto, a componente variável da remuneração dos membros executivos apenas pode ser atribuída em exercícios em que a Lusitania não tenha apresentado prejuízos e deve depender do resultado da avaliação de desempenho do membro do Conselho de Administração, a qual será, num primeiro plano, efetuada pela Comissão de Vencimentos e sujeita a apreciação da Assembleia Geral.

Nesta sede, importa clarificar que a medição do desempenho, como base para a determinação da componente variável, deve incluir um ajustamento revisto em baixa no caso de exposição a riscos atuais e futuros por parte da Companhia.

Considerando o peso que a componente variável representa na remuneração global dos membros do Conselho de Administração, não se afigura necessário proceder ao diferimento do pagamento da mesma.

Complementarmente, tendo presente, por um lado, que a Companhia possui um acionista que detém praticamente a totalidade do respetivo capital social e que, por outro, as ações da Companhia não estão cotadas em mercado regulamentado, exclui-se a possibilidade da componente variável da remuneração consistir na atribuição de ações ou de opções sobre as suas ações.

De forma a garantir a sustentabilidade da Companhia a longo prazo, todos os critérios de definição, de avaliação e de atribuição de remunerações obedecem aos princípios subjacentes à estratégia da Lusitania:

- Manutenção de elevados níveis de qualidade e eficiência;
- Promoção de uma política de aplicação de recursos;

- Adequada constituição de carteira de ativos para fazer face às responsabilidades assumidas;
- Incremento da quota de mercado;
- Valorização permanente de todos os colaboradores;
- Estímulo à Inovação;
- Alta qualidade e disponibilidade no serviço a prestar a tomadores de seguros, segurados e beneficiários;
- Estrita observância das leis;
- Alicerçada em valores humanistas e parcerias sólidas.

Adicionalmente, em Assembleia Geral, foi deliberado que os membros do Conselho de Administração que possuíam contrato de trabalho como diretores da Companhia antes da sua eleição para administradores poderiam ter, nos termos do aludido contrato, direito a uma pensão complementar de reforma à atribuída pela Segurança Social para 80% da última remuneração base. Este benefício depende de aprovação da Assembleia Geral.

2.1.2.9. Sistema de Informação

O Sistema de Informação tem por objetivo produzir a informação relevante, com a qualidade, tempestividade, fiabilidade e suficiência acerca da atividade da Companhia, dos compromissos assumidos e dos riscos a que se encontra exposta, assegurando uma resposta eficaz e objetiva à abrangência e complexidade dos requisitos de informação inerentes aos mecanismos de Gestão do Risco, e é desenvolvido considerando a facilidade de utilização, a capacidade de monitorização e a adaptabilidade a futuras necessidades.

O sistema integra mecanismos de controlo de acessos à informação que garantem o respeito pelas competências e delegações em vigor, a cada momento. A continuidade é assegurada através do Plano de Continuidade de Negócio, que permite a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade, a conformidade e o acesso à informação, garantindo a recuperação do normal funcionamento das operações, no menor intervalo de tempo possível.

2.1.2.10. Sistema de Comunicação

Os sistemas de comunicação interna da Lusitania permitem articular e coordenar a circulação da informação de forma objetiva e atempada, numa linguagem comum que permite enraizar transversalmente os princípios de Controlo Interno – ambiente de Controlo – e Gestão do Risco – Cultura do Risco, de acordo com as necessidades da atividade e dos vários *stakeholders*. A publicação dos meios de comunicação é efetuada através da Cadeia de Valor (QPR Portal).

2.1.2.11. Transações com partes relacionadas

As transações que ocorram entre a Lusitania e titulares de participação qualificada ou entidades com eles relacionadas, são objeto de apreciação e de deliberação do Conselho de Administração, sendo estas transações, como todas as outras realizadas pela Companhia, sujeitas ao escrutínio do Conselho Fiscal. A informação referente às transações entre as partes relacionadas encontra-se divulgada nas Notas às Demonstrações Financeiras (Nota 31).

2.1.3. Avaliação da adequação do sistema de governação

Encontram-se em processo de conclusão e formalização os trabalhos de levantamento dos requisitos legais regulamentares aplicáveis em matéria de *Corporate Governance* para adequação do Sistema de Governação da Lusitania aos requisitos previstos no Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, tendo em consideração a natureza, dimensão e complexidade das suas atividades. Este processo continuará durante o 1.º semestre de 2020 com o propósito de garantir o cumprimento integral com os requisitos do regime Solvência II. A Companhia considera que se trata de um modelo de governação adequado à natureza, dimensão e complexidade da atividade e dos riscos a que se encontra exposta. Adicionalmente, em 2019, foram formalizados um conjunto de processos *core* e matrizes de riscos e controlos, foram aprovadas e publicadas as políticas de subcontratação, de comunicação de irregularidades, de conceção e aprovação de produtos, bem como a atualização da política de investimentos.

2.2. Requisitos de Qualificação e de Idoneidade

A Lusitania reconhece o papel determinante dos titulares de funções essenciais para a geração de valor para a empresa, os seus mediadores, resseguradores, clientes e demais contrapartes, bem como os seus colaboradores.

Em particular, os requisitos de qualificação e de idoneidade estabelecidos na Companhia para a seleção de candidatos para o exercício de funções essenciais procuram valorizar, em complemento dos requisitos estabelecidos na lei, a demonstração de princípios éticos, valores e comportamentos compatíveis com os padrões exigidos às empresas de seguros.

Tem sido objetivo da Companhia que todos os seus colaboradores sejam pessoas que, pela sua experiência profissional, currículo académico e aptidões pessoais, se revelem, em cada momento, adequadas para o exercício das respetivas funções.

Neste quadro, a Lusitania tem presente a importância do processo de seleção dos titulares das funções de controlo para assegurar um funcionamento adequado dos Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno, tendo em vista garantir que a atividade é desenvolvida de forma eficiente e rentável, com informação financeira e de gestão completa, pertinente, fiável e tempestiva, assegurando o cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis. Para o efeito e sem prejuízo dos demais requisitos, são especialmente valorizadas as características dos candidatos que contribuem para o exercício independente das funções, designadamente a sua capacidade de exercerem um juízo crítico ponderado e construtivo.

Na seleção dos candidatos para as Funções-Chave (Gestão de Risco, *Compliance*, Auditoria Interna e Função Atuarial), foram tidos em consideração, para além dos princípios acima enunciados, os requisitos de idoneidade, qualificação profissional e independência. Acresce que, estes candidatos devem desempenhar as suas funções a tempo inteiro, em regime de exclusividade.

Dada a necessidade de assegurar a atualização de conhecimentos e das melhores práticas, é constante o empenho da Companhia na formação dos titulares das referidas funções, de modo a atualizar continuamente as suas competências para que a atividade seja desenvolvida e realizada de forma eficiente.

O Conselho de Administração é responsável por avaliar e deliberar sobre a adequação de titulares de cargos de Direção e de outros Responsáveis de Topo, bem como dos Responsáveis que exercem as Funções-Chave e do Atuário Responsável.

A Direção de Desenvolvimento Organizacional é responsável por avaliar a adequação dos candidatos aos cargos mencionados e elaborar os respetivos relatórios de avaliação.

A avaliação dos candidatos é realizada em momento prévio à sua designação. No entanto, os titulares dos cargos ou funções estão sujeitos a reavaliação durante o exercício das respetivas atribuições sempre que um ou mais factos supervenientes suscitem a necessidade de reavaliação da sua adequação, nomeadamente por não preencher um dos requisitos de idoneidade, qualificação profissional, independência e disponibilidade.

A Política Interna de Seleção e Avaliação da Adequação dos Titulares de Funções-Chave da Lusitania encontra-se publicada em Ordem de Serviço (OS CE-28/2018), onde são definidos e formalizados os princípios e procedimentos a serem observados no processo de seleção.

2.3. Sistema de Gestão de Riscos

2.3.1. Estrutura de Gestão de Risco

O Conselho de Administração da Companhia aprova os princípios em que assentam a Visão e a Missão da Lusitania e determina os objetivos estratégicos. A prossecução destes objetivos é delineada através da estratégia corporativa, liderada pela Comissão Executiva, que determina os objetivos para a gestão de risco em quatro níveis distintos: estratégico, operacional, de *reporting* e *compliance*.

São igualmente definidos, o apetite e os limites de tolerância ao risco incorridos pela Lusitania, e aprovadas as estratégias e políticas que orientam a gestão de risco. A Lusitania tem como compromisso prioritário a implementação de mecanismos de avaliação e gestão do risco integrados num sistema de gestão de riscos.

Os objetivos da Lusitania, neste sistema, compreendem a identificação, avaliação, mensuração, mitigação, monitorização e controlo dos riscos diretamente associados à atividade seguradora, bem como dos riscos subjacentes à atividade. A gestão do sistema é um processo contínuo e é desenvolvido aos diferentes níveis da Companhia.

A Comissão Executiva avalia a eficácia do Sistema de Gestão de Riscos implementado e assegura a sua monitorização com base na informação sobre os riscos e nas reuniões com o Comité de Risco. Os objetivos estabelecidos para o risco, a um nível estratégico e operacional, constituem uma componente crítica para a gestão, que os define e controla, na sequência da elaboração das políticas prescritivas dos procedimentos a observar.

O acompanhamento permanente do Sistema de Gestão de Riscos é desenvolvido pela área de Gestão de Risco, de forma a garantir a adequação e implementação das diretrizes da Comissão Executiva, sugeridas ou recomendadas pelo Comité de Risco, pelas boas práticas ou pelos reguladores.

A função de Auditoria Interna deve avaliar a eficácia do Sistema e contribuir para uma melhoria da gestão de riscos, analisando se o processo é completo, preciso e fidedigno sobre o risco em análise.

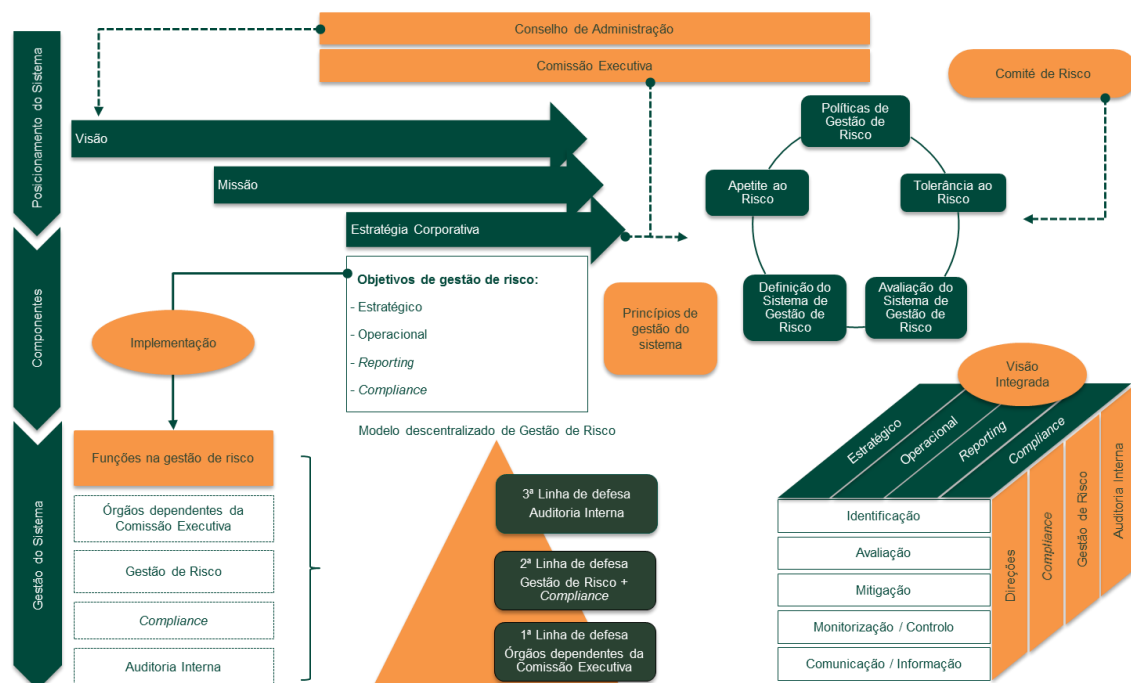
A função de Auditoria Interna constitui a última linha de defesa do Sistema de Gestão de Riscos, pelo que não pode assumir a responsabilidade por qualquer tomada de decisão no processo de

gestão de riscos da Companhia, isto é, não poderá efetuar decisões sobre quais os riscos aceitáveis ou não aceitáveis (apetite ao risco), ou participar ativamente no processo de gestão e mitigação dos riscos identificados.

Desta forma, tendo em conta as diferentes responsabilidades e âmbitos de atuação, a Auditoria Interna, o *Compliance* e a Gestão de Risco apoiam a Comissão Executiva na implementação do Sistema de Gestão de Riscos e na avaliação dos procedimentos instituídos para a função de gestão de risco, de modo a promover o ambiente de controlo interno e, simultaneamente, garantir:

- O alinhamento do modelo de gestão de riscos com os objetivos estratégicos definidos;
- A identificação e análise dos principais riscos a que a Companhia está exposta e dos fatores de risco e eventos materialmente relevantes que podem afetar, de modo significativo, o normal funcionamento da empresa;
- A qualidade da informação que suporta o processo de tomada de decisões; e
- A comunicação dos resultados do modelo de gestão de riscos e emissão de alertas de ocorrência ou emergência de novos riscos.

A estrutura do Sistema de Gestão de Riscos integra um conjunto alargado de intervenientes, que são responsáveis pela execução de funções críticas, cuja atuação é desenvolvida de acordo com as políticas de gestão de risco:



As linhas de atuação de cada uma das áreas encontram-se definidas no âmbito das respetivas políticas, que contemplam as orientações da EIOPA para os sistemas de governação.

A Política de Apetite ao Risco enquadra-se no plano de gestão estratégica de riscos, de forma a garantir a eficácia do Sistema de Gestão de Riscos. Estabelece os princípios e a metodologia a

aplicar na definição de *Apetite ao Risco*, bem como as responsabilidades dos principais intervenientes no processo e os requisitos de monitorização e reporte. A Companhia é responsável por avaliar as suas necessidades de solvência, tendo por base a definição de limites internos de tolerância ao risco aprovados.

A Política de *Apetite ao Risco* em vigor na Companhia tem como principais objetivos:

- Assegurar a adequação do Capital da Companhia

Os limites de *Apetite ao Risco* colocam um grande enfoque sobre a adequação do nível de risco e de capital, numa ótica de Solvência. Assim, o *Apetite ao Risco* definido pela Companhia assegura a definição de uma estratégia de risco que, integrada no processo de decisão, garante o cumprimento de requisitos regulamentares e a manutenção de uma adequada posição de solvência.

- Proteger o Valor dos Acionistas

A Companhia definiu a sua *Framework* de *Apetite ao Risco* de forma a garantir que o retorno dos acionistas não é comprometido pelo nível de risco que decide aceitar. Adicionalmente, a Companhia implementou métricas e limites de *Apetite ao Risco* concretos que permitem monitorizar o impacto nos limites de Capital de eventos de *Stress* que possam colocar em causa o valor gerado pela Companhia e justificar planos de ação corretivos.

A Política de Gestão de Risco identifica os princípios para o desenvolvimento da atividade da Companhia, delimitada pela gestão com base no risco, tendo em conta a capacidade e os objetivos estratégicos. Define ainda, as categorias de riscos e os métodos de mensuração, bem como a forma de gestão. Estabelece, também, a articulação entre a avaliação prospetiva dos riscos, os requisitos de capital regulamentares, os limites de tolerância face aos riscos da empresa e as orientações para a atuação dos intervenientes do Sistema de Gestão de Riscos.

Os principais objetivos que a Companhia pretende atingir com o desenvolvimento da Política de Gestão de Risco são os seguintes:

- Enfatizar o papel do risco para o negócio da Companhia e a importância do Sistema de Gestão de Riscos;
- Estabelecer os princípios gerais que devem orientar o desenvolvimento e implementação do Sistema de Gestão de Riscos da Companhia;
- Definir a metodologia e os principais processos do Sistema de Gestão de Riscos;
- Garantir a existência de uma estratégia de gestão de risco e que esta esteja presente na cultura organizacional;
- Definir as principais funções e responsabilidades relacionadas com o Sistema de Gestão de Riscos;
- Assegurar a existência de mecanismos de monitorização e reporte dos riscos.

A Política de Autoavaliação do Risco e da Solvência incorpora os seguintes elementos:

- O enquadramento e os princípios;
- A metodologia, o processo e os procedimentos existentes;

- A relação entre o perfil de risco, os limites de tolerância aprovados e as necessidades globais de solvência;
- A informação sobre a forma e regularidade com que são feitos *stress tests*, análises de sensibilidade e *reverse stress tests*;
- A qualidade dos dados utilizados nos cálculos;
- A frequência do cálculo regular e fatores que originam exercícios adicionais;
- O Sistema de Governação (alinhado com as funções-chave e com a estrutura de comités existente);
- O reporte.

2.3.2. Modelo descentralizado de Gestão de Risco

A implementação do modelo descentralizado de gestão de risco baseia-se numa abordagem *dual*, estando a ser desenvolvida através de modelos de análises do tipo *top-down* e *bottom-up*. Na abordagem *bottom-up* a avaliação é desenvolvida através da aplicação do Modelo de Autoavaliação dos Riscos dos Processos de Negócio e do Registo de Eventos de Risco.

É privilegiada a análise a partir dos processos de negócio da Lusitania, de forma a dotar os *process owners* dos meios para a análise e controlo dos riscos. Desta forma, foi desenhado e implementado um modelo de autoavaliação, para que seja possível a identificação permanente dos riscos e a monitorização da eficácia dos controlos. Esta metodologia foi iniciada, numa 1ª fase, com os processos *core*, tendo sido alargada às restantes áreas da Companhia. Este mecanismo permite aos *process owners* deterem os instrumentos para uma monitorização regular do risco inerente e do risco residual, determinando as ações necessárias para a gestão dos riscos.

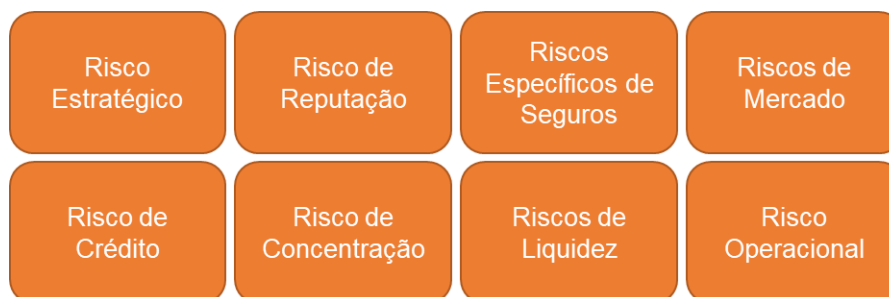
Adicionalmente, foi implementado um processo de identificação, registo e controlo sobre todas as irregularidades identificadas num determinado período, com a respetiva quantificação, tendo como objetivo o respetivo *input* para o *Datamart* de dados interno, integrado no Modelo de Gestão do Risco Operacional da Lusitania.

A Lusitania desenvolveu um mecanismo sistemático de identificação, mensuração, monitorização e reporte de indicadores preventivos relevantes que permitem acompanhar, em permanência, a concretização dos objetivos estratégicos da Companhia ao nível do requisito de capital de solvência - *Key Risk Reporting* (KRR).

Relativamente à abordagem *top-down*, no âmbito do desenvolvimento do exercício do ORSA, foram avaliados os grandes riscos e foi determinado um conjunto de cenários de *stress* que não estão capturados pela fórmula *standard* de Solvência II.

Tabela de Riscos da Lusitania

A Tabela de Riscos da Lusitania encontra-se ajustada às orientações sobre a matriz de riscos a que está sujeita uma empresa de seguros que explora os ramos Não Vida. Os riscos encontram-se agrupados nas seguintes oito categorias:



No entanto, atendendo à evolução da taxonomia dos riscos, bem como à monitorização da matriz executiva dos riscos, é efetuada uma adequação da Tabela, quando necessário. A emergência de novos riscos, em função do contexto e da especificidade da atividade, resulta numa atualização da matriz executiva dos riscos, que se encontra em processo de formalização.

Modelo de Autoavaliação dos Riscos dos Processos da Lusitania

Na Cadeia de Valor tem vindo a ser constituído, de forma gradual, o mapeamento e desenho dos processos de negócio e de suporte crítico da atividade, com a definição dos indicadores de *performance*, incluindo a dimensão “Risco”. O Modelo de Processos da Lusitania integra a sistematização e arrumação lógica do fluxo processual, assim como a componente da sua gestão.

O cálculo da *performance* e avaliação de riscos dos processos encontra-se alinhado com as Orientações Estratégicas. As bases para a definição de métricas que permitem esse cálculo são a cultura de responsabilidade, a qualidade e contenção de custos, transversal a toda a Lusitania, e a maior exigência na eficiência e produtividade de todas as unidades. Neste Modelo de Processos, foi integrado o modelo de autoavaliação dos riscos e dos controlos, de forma a permitir uma gestão descentralizada do risco, seguindo as orientações do Plano Diretor.

No desenvolvimento de todo o modelo, os *process owners* assumem um papel essencial na correta identificação e avaliação dos riscos e controlos respetivos, na medida em que possuem uma visão adequada à realidade operativa da Companhia. Esse papel é fundamental para que o modelo seja robusto, incorporando a melhoria contínua nos processos de negócio e aumentando assim a rentabilidade dos resultados da Companhia. A Gestão de Risco promove, acompanha e monitoriza o processo de identificação e avaliação dos riscos, proporcionando uma maior robustez ao Sistema de Gestão de Riscos.

Os indicadores de avaliação de *performance* de um processo de negócio permitem verificar se o objetivo definido para este se encontra a ser cumprido a nível operacional. Por sua vez, o nível operacional encontra-se alinhado com o nível estratégico. Assim, é possível obter uma visão integrada da *performance* e dos riscos dos processos, possibilitando a avaliação nos vários níveis da Cadeia de Valor, assim como a identificação da origem das falhas ocorridas e a exposição aos riscos.

O modelo foi desenhado na aplicação *QPR Metrics*, onde são identificados e caracterizados indicadores de avaliação da *performance* e dos riscos dos processos de negócio.

Na componente dos indicadores de risco, esta metodologia foi aplicada, inicialmente, aos processos *core* da Companhia, tendo sido identificado um conjunto de aspetos que determinaram a necessidade de alguns ajustamentos ao processo e a definição de um programa

de formação e acompanhamento específico aos *process owners*. Na primeira fase de implementação do modelo de autoavaliação de riscos e controlos foram criadas matrizes de riscos e controlos para um conjunto de processos de negócio.

Com base no *roadmap* de implementação do Sistema Integrado de Gestão de Seguros, o processo de autoavaliação foi intensificado considerando os ajustamentos aos macro-processos e processos *core*, de forma a manter uma avaliação permanente pelos *process owners*.

Em 2019, os trabalhos desenvolvidos tiveram um âmbito mais alargado, tendo-se dado início à construção e atualização das matrizes de riscos e controlos em áreas de Suporte Operacional e não apenas de *Core Business*. Realizaram-se diversas atividades nas áreas de *Compliance*, de Reembolsos Contencioso e das Direções Técnica e de Sinistros.

Plataforma de Registo de Eventos de Risco

No processo de implementação do modelo descentralizado de gestão de risco, adotando a abordagem *bottom-up*, foi desenvolvida uma plataforma de registo de eventos de risco na aplicação Cadeia de Valor (QPR Portal). Esta plataforma corresponde a um processo de identificação, registo e controlo sobre todas as irregularidades identificadas, com a respetiva quantificação, tendo como um dos objetivos o respetivo *input* para o *Datamart* de dados interno, integrado no Modelo de Gestão do Risco Operacional da Companhia.

Através deste mecanismo, a Lusitania monitoriza de forma quantitativa e qualitativa os riscos operacionais não capturados pela fórmula *standard*. Os eventos do risco operacional estão associados às perdas resultantes de operações diárias da empresa e das entidades com que se relaciona. A plataforma de registo de eventos de risco foi desenvolvida com o objetivo de construir uma base de dados histórica interna que possibilita a identificação de falhas nos controlos e de ações de mitigação dos riscos, bem como a compreensão da exposição corrente ao risco operacional, identificando as áreas com maior incidência. Com a integração desta ferramenta na Cadeia de Valor (através da aplicação QPR), permite que o processo de mapeamento entre os eventos de risco e os processos de negócio seja ágil e robusto.

O reporte das perdas financeiras (potenciais e estimadas) identificadas nos eventos registados abrange a análise de tendências, das recuperações efetuadas e das perdas por categoria de risco ou linha de negócio. O registo dos eventos promove, ainda, a qualidade ao nível das operações e constitui um elemento crucial para o futuro desenvolvimento de um modelo interno parcial de gestão integrada de risco operacional, permitindo refletir o perfil de risco da Companhia através do capital económico. Independentemente de esse perfil corresponder inicialmente a um fator superior ou inferior a 3% dos prémios/reservas (modelo *standard*), não invalida a importância do conhecimento das fontes de risco operacional que permite a sua mitigação e monitorização efetiva contribuindo para a melhoria contínua do Sistema de Controlo Interno e, consequentemente, para a redução progressiva do requisito de capital.

Esta plataforma constitui um dos elementos do modelo de gestão de riscos, capacitando as áreas com os meios necessários para desenvolver e robustecer a primeira linha de defesa da Companhia. O funcionamento da plataforma implicou a definição de uma comunidade de gestores de risco (*risk-takers*) que passou a ter a responsabilidade de identificar e registar os incidentes que potencialmente configuram eventos de risco. Esta comunidade é composta por:

- Responsáveis de Primeira Linha;
- Elementos designados em cada Direção, em função da sua especificidade e dimensão para identificação, registo e monitorização dos eventos de risco (*Champions*).

A Gestão de Risco promove e acompanha o registo de eventos e disponibiliza a formação adequada dos *Champions* para o desenvolvimento desta atividade.

Os eventos de risco são registados, regularmente, na plataforma por um conjunto de áreas, no entanto é objetivo da Companhia a implementação do registo massivo dos eventos de risco por todas as áreas *core* e de suporte. Esta expansão ocorre em simultâneo com o desenvolvimento do Modelo de Autoavaliação de Riscos e Controlos, permitindo complementar a identificação e avaliação dos riscos e controlos com a identificação, registo e avaliação dos eventos de risco. Este mecanismo e alinhamento, com a consequente integração no modelo de processos, permite robustecer o Sistema de Gestão de Risco e Controlo Interno da Companhia.

2.3.3. Princípio do Gestor Prudente

A Política de Investimentos da Companhia e a atividade de gestão dos investimentos segue o princípio do Gestor Prudente, devendo cada decisão de investimento ser analisada previamente. A Companhia, em complemento à gestão direta, mandatou um gestor de ativos financeiros para efetuar a gestão da carteira de ativos financeiros.

De acordo com o referido no ponto 2.1.2.5. - Comitês de Gestão, está considerado um Comité de Investimentos, de forma a sistematizar e documentar todo o processo de investimentos, de acordo com as orientações da EIOPA. Adicionalmente, encontra-se implementado um processo de monitorização mensal dos riscos financeiros da carteira de ativos. Neste processo são elaborados os indicadores do valor em risco (VaR), para os títulos com preços de mercado, e é feita uma análise de sensibilidade à carteira, relativamente a variações na taxa de juro, no valor dos imóveis e nos preços das ações.

2.3.4. Notações de Risco de Crédito

A Lusitania tem acesso a informação sobre notações de risco de crédito através de prestadores de informação financeira e, sempre que necessário, através dos gestores dos ativos financeiros. A informação relativamente ao risco de crédito é utilizada, regularmente, no apuramento do requisito de capital, de acordo com a fórmula padrão de Solvência II.

Estes elementos são monitorizados ao nível das exposições ao risco apresentadas pela carteira de instrumentos financeiros. No caso das notações de *rating*, a Companhia monitoriza, quando disponíveis, as notações emitidas pelas ECAI's – *External Credit Assessment Institutions*.

Encontra-se em fase de desenho um modelo de avaliação creditícia interna de modo a atribuir um grau de qualidade de crédito às maiores exposições da Companhia ou de elevado grau de complexidade.

Na atividade regular de subscrição de riscos, no estabelecimento de parcerias de mediação, nas prestações de serviços ou venda de bens por terceiros, as informações financeiras sobre estes potenciais parceiros de negócio ou tomadores de seguros são recolhidas através de prestadores de informação financeira e, se disponíveis, são também utilizadas as notações de risco de crédito emitidas pelas ECAI's.

Relativamente à atividade de resseguro, conforme referido anteriormente, as notações de risco de crédito das ECAI's constituem um elemento fundamental para a seleção das empresas que participam no programa de resseguro da Lusitania.

2.3.5. Autoavaliação do risco e da solvência

A Lusitania aprovou e publicou a Política de Autoavaliação do Risco e da Solvência (ORSA) onde se encontram definidas as orientações para o processo de gestão integrada dos riscos na Companhia e define uma estrutura de mensuração, avaliação, análise e monitorização da solvabilidade da Companhia, de acordo com as regras do regime Solvência II.

O desenvolvimento do exercício de autoavaliação prospetiva dos riscos, no âmbito da estrutura de governação corporativa permite alinhar os objetivos estratégicos e a gestão operacional, de forma a criar as condições para a Lusitania atingir as metas do Plano de Negócios que se encontrar em vigor, em cada momento.

O exercício comporta diferentes dimensões de análise, que constituem as bases para uma avaliação à resiliência do Plano de Negócios perante eventos extremos e cenários adversos. A análise à capacidade de resposta da Companhia permitirá estabelecer um conjunto de ações de correção e mitigação dos efeitos dos riscos a que está exposta, bem como a definição de alertas que permitirão despoletar ações defensivas.

A realização regular do exercício no âmbito do processo de planeamento estratégico e na definição dos planos de negócios anuais, permite verificar as circunstâncias em que os níveis de tolerância do apetite ao risco estabelecidos para a Companhia são violados.

A projeção de risco e capital é desenvolvida com base na evolução dos fatores de risco em orçamento e tendo por base os objetivos e decisões estratégicas da Companhia para os próximos anos, nomeadamente ao nível da estratégia de investimento, evolução do negócio, rentabilidade da carteira e evolução do capital disponível.

A Companhia deve adotar, em cada momento, as metodologias e técnicas mais adequadas ao desenvolvimento das projeções, tendo em conta as melhores práticas e a proporcionalidade das metodologias na relação tempo/precisão.

O exercício regular do ORSA é realizado no quarto trimestre de cada ano, constituindo uma componente importante no processo de planeamento estratégico. Após o encerramento das contas anuais, o exercício é novamente realizado, com o objetivo de testar as bases de cálculo do risco e da solvência, integrando os valores de encerramento das contas anuais. Sempre que ocorrerem alterações materiais ao perfil de risco, aos níveis de tolerância, ou se se verificarem condições de mercado adversas, o órgão de gestão decide sobre a oportunidade para realizar um exercício do ORSA extraordinário.

Os resultados da autoavaliação prospetiva de riscos e as conclusões do exercício são integrados no processo de tomada de decisões estratégicas do órgão de gestão, bem como na gestão operacional da Companhia. As decisões nos diferentes níveis da empresa incorporam diferentes vertentes, sendo primordial a vertente do risco. Em particular, o exercício do ORSA é uma fonte de informação para:

- Ajustar o perfil de risco e a necessidade de capital;
- Ajustar o capital disponível;
- Ajustar a estratégia de negócio da Companhia para o horizonte temporal do ORSA.

A governação do processo é desenvolvida no âmbito dos Sistemas de Gestão de Riscos e Controlo Interno da Companhia. A realização do exercício compreende várias fases e diversos intervenientes. No âmbito do Comité de Risco, em função da complexidade e especificidade dos temas, podem participar outras áreas para além dos representantes permanentes neste órgão.

2.4. Sistema de Controlo Interno

2.4.1. Overview global do Sistema

A Companhia tem implementado um Sistema de Controlo Interno (SCI) desenhado para identificar e mitigar os riscos potenciais de falhas no desenvolvimento dos objetivos estratégicos, de incumprimento dos objetivos de negócio definidos, bem como para garantir uma *performance* sustentada.

Adicionalmente, este sistema contribui para reforçar a confiança nos procedimentos operacionais, de modo a permitir a deteção tempestiva de falhas ou fragilidades nos processos e estruturas operativas.

A Lusitania promove uma cultura organizacional com vista a garantir um conhecimento generalizado a toda a organização sobre a importância da gestão de riscos e controlos internos, de forma a prosseguir uma gestão sã e prudente nos diferentes níveis da empresa.

Assim, encontra-se implementada uma Política de Controlo Interno, que define um conjunto de princípios a seguir na definição e implementação deste Sistema, bem como as responsabilidades dos diversos intervenientes na sua avaliação e monitorização contínua.

Com este enquadramento, e de modo a atingir de forma eficaz os objetivos definidos para a empresa, a Lusitania desenvolve um Sistema de Controlo Interno suportado no modelo de controlo interno *Internal Control - Integrated Framework* do COSO, encontrando-se ainda alinhado com o modelo das três linhas de defesa, conforme imagem abaixo, que pretende apresentar um *overview* do modelo implementado e da forma como todas as componentes se interligam entre si:



2.4.2. Descrição dos componentes de Controlo Interno

Conforme referido, o Sistema de Controlo Interno da Companhia encontra-se suportado em cinco componentes:

- **Ambiente de Controlo**

O Ambiente de Controlo é definido pelas Regras, Processos e Estrutura Formal da Companhia, que fazem com que os trabalhadores em todos os níveis cumpram com as suas responsabilidades. Esta componente é a base que suporta a Avaliação do Risco de incumprimento dos objetivos da Companhia, da *performance* das Atividades de Controlo, do uso da Informação e Comunicação dos sistemas e da realização de Atividades de Monitorização.

A Companhia estabelece e mantém um Ambiente de Controlo robusto, demonstrando o seu compromisso com elevados níveis de Integridade e Ética, estabelecendo uma adequada supervisão dos processos e criando uma estrutura formal que potencia o cumprimento dos objetivos através da atribuição de autoridade e da responsabilização de cada trabalhador pelo respetivo cumprimento.

- **Avaliação do Risco**

A Avaliação do Risco envolve um processo dinâmico e interativo para a identificação e avaliação dos riscos existentes para o cumprimento dos objetivos, tendo presente o apetite e a tolerância ao risco definidos para a Companhia. Assim, este processo é a base para determinar a forma como vão ser geridos os riscos a que a Companhia está sujeita.

Uma condição necessária para a avaliação do risco é a definição e o estabelecimento de objetivos de negócio, nos diferentes níveis da Companhia e nas componentes relacionadas com Operações, Reporte e *Compliance*, com uma clareza suficiente de modo a permitir a identificação e a análise dos riscos de incumprimento desses objetivos.

- **Atividades de Controlo**

As Atividades de Controlo são mecanismos e ações estabelecidos através de Regras e Procedimentos, definidos para serem atingidos os objetivos definidos pela Companhia, e são parte integrante de todos os processos pelos quais a Companhia executa as suas atividades. Uma adequada segregação de funções é um dos aspetos mais críticos na definição e construção das Atividades de Controlo de cada um dos processos, sendo que, sempre que tal não seja totalmente atingível, a Gestão seleciona e implementa medidas complementares de controlo.

- **Informação e Comunicação**

A partilha de informação é necessária para que a Companhia cumpra com as suas responsabilidades de Controlo Interno, no suporte ao cumprimento dos objetivos definidos. A Gestão obtém e utiliza informação relevante e com qualidade, de fontes internas e externas, no suporte das suas atividades de controlo.

A Comunicação é efetuada de forma contínua, sendo um processo interativo de apresentação e partilha da informação necessária para o cumprimento das responsabilidades de controlo, permitindo que todos os trabalhadores recebam uma informação clara dos Responsáveis de

Primeira - Linha sobre a exigência e importância da execução das atividades de controlo de cada um.

- **Atividades de Monitorização**

Avaliações contínuas e periódicas são utilizadas para verificar se cada um dos 5 componentes do Sistema de Controlo Interno está presente e funciona de acordo com o previsto. As avaliações contínuas do Sistema da Companhia permitem efetuar avaliações de forma mais célere e atempada, sendo que as avaliações periódicas variam conforme a avaliação dos riscos de cada processo e a avaliação e perceção da Gestão.

Os resultados das avaliações são comparados com os critérios previamente definidos e as eventuais falhas identificadas são comunicadas para os Responsáveis de Primeira - Linha e, se necessário, para a Comissão Executiva.

2.4.3. Relação entre as principais Funções de Controlo

A unidade de planeamento e controlo de gestão desenvolve um sistema de informação com os elementos adequados para a monitorização dos objetivos da Companhia. O modelo comporta a análise e avaliação dos desvios, e um conjunto de indicadores sobre o andamento dos projetos e atividades aprovadas pelos Órgãos de Administração, assim como indicadores económicos e financeiros que avaliem os desvios relativamente ao orçamento anual.

Constam ainda do modelo vários indicadores quantitativos e qualitativos sobre a boa execução das tarefas, a par de indicadores de avaliação do risco implícito em cada momento de avaliação, de forma a garantir a conformidade das ações com a estratégia aprovada e, consequentemente, com os objetivos traçados. É, também, realizada a avaliação e acompanhamento da execução dos procedimentos estabelecidos e o impacto económico e financeiro sobre a Companhia.

Com base no modelo de controlo interno são produzidos mapas de avaliação, que são distribuídos pela estrutura de gestão de topo, a quem compete diagnosticar a origem dos desvios e propor à Comissão Executiva as medidas adequadas à correção dos mesmos.

A Comissão Executiva avalia os resultados do modelo de controlo interno, através das informações das unidades de gestão de risco, *compliance* e auditoria interna. Para além destas Funções-Chave, os Órgãos de Administração da Lusitania suportam a sua tomada de decisões nos elementos debatidos nas reuniões com os diferentes Comitês.

Encontram-se definidas responsabilidades específicas e transversais para determinadas unidades da estrutura que, em conjunto e em articulação com as restantes estruturas, desenvolvem atividades no sentido de garantir um adequado Sistema de Controlo Interno. Este sistema baseia-se, também, na atuação das Funções de Gestão de Risco, *Compliance* e Auditoria Interna, em relação às quais estão definidas as suas missões, objetivos e principais responsabilidades neste âmbito.

As Funções - Chave de Gestão de Riscos e de *Compliance* compõem a segunda linha de defesa da Companhia e têm como objetivo auxiliar a Companhia através da orientação e avaliação do Sistema de Controlo Interno relacionado com as suas áreas de especialidade, mantendo a Companhia informada sobre alterações relevantes que ocorram ao longo do tempo.

Não obstante cada Função - Chave ter as respetivas atividades e objetivos claramente definidos e formalizados através de políticas específicas, as suas ações são coordenadas e integradas conforme adequado, de forma a acrescentar o maior valor possível às operações da Companhia.

A área de Gestão de Riscos é responsável por identificar os riscos conhecidos e os emergentes, bem como por auxiliar as diferentes áreas da Companhia no desenvolvimento de processos adequados para a gestão dos riscos relevantes, comunicando e dando formações sobre o processo de identificação e gestão de riscos.

Adicionalmente, deve avaliar a eficiência deste processo e reportar para a Comissão Executiva e para os Responsáveis de Primeira Linha os riscos significativos a que a Companhia está exposta e se estes estão a ser geridos adequadamente e de acordo com níveis de tolerância definidos, com um Sistema de Controlo Interno eficaz implementado, que garanta o seu cumprimento.

2.4.4. Função *Compliance*

A área de *Compliance* é fundamental para a definição de controlos eficazes que incidam sobre questões regulamentares e de legislação, sendo responsável por assegurar que quaisquer requisitos legais se encontram identificados e compreendidos pela Companhia e, em especial, foram comunicados para as áreas responsáveis por assegurar o respetivo cumprimento.

2.5. Função Auditoria Interna

2.5.1. Implementação da Função Auditoria Interna

A Função de Auditoria Interna da Companhia é assegurada pela Direção de Auditoria e Controlo Interno, que é um órgão de estrutura com reporte direto à Comissão Executiva.

A principal responsabilidade da Função de Auditoria Interna, como terceira linha de defesa, é apoiar a Companhia no cumprimento dos seus objetivos, através de uma abordagem sistemática e disciplinada, na avaliação dos Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno, promovendo, ainda, melhorias organizacionais e dos processos de governação existentes.

Adicionalmente, são desenvolvidos esforços contínuos no sentido de fomentar o modelo de três linhas de defesa, através da coordenação com as diferentes áreas de controlo da seguinte linha – Gestão de Risco, *Compliance* e Atuarial – utilizando os resultados e conclusões destas áreas e contribuindo, desta forma, para sistemas mais robustos.

A metodologia utilizada para avaliação do Sistema de Controlo Interno é baseada nos riscos, pelo que pressupõe a identificação e avaliação prévia dos eventos de risco internos e externos que ameacem os objetivos traçados (p.e. estratégicos, operacionais, reporte, *compliance*), sendo ainda analisados os critérios utilizados para mensuração dos riscos - probabilidade e impacto - bem como o apetite ao risco, níveis de tolerância e de aceitação de riscos.

A área de Auditoria Interna utiliza, de uma forma consistente, este modelo de avaliação numa perspetiva de *bottom-up*, isto é, partindo das avaliações individuais dos controlos do processo, de forma a produzir uma opinião sucinta e objetiva sobre a eficiência e eficácia do SCI de determinado processo.

A Função de Auditoria Interna, tem ainda como objetivo chave encontrar-se em *compliance* com as orientações obrigatórias e recomendadas pelo *The Institute of Internal Auditors (The IIA)*, incluindo os princípios *core* de atuação, a definição de Auditoria Interna e os *Standards*, servindo ainda como princípios basilares para a atividade provisional de Auditoria Interna e como base de avaliação da eficácia e eficiência da *performance* da Função.

Nesse âmbito, encontra-se definida a Política de Auditoria Interna, que determina, entre outros aspetos relevantes, a sua missão e princípios de atuação, bem como a forma como esta Função é gerida, nomeadamente no tocante às linhas orientadoras a seguir na definição do Plano Anual de Atividades e correspondente definição do universo de avaliação, cumprindo sempre com uma abordagem suportada em avaliações de risco, ao processo eficaz de reporte de resultados, aos tipos de intervenção que podem ser executados e às metodologias e procedimentos a garantir na gestão das ações de Auditoria Interna.

2.5.2. Independência e Objetividade da Função Auditoria Interna

A Função de Auditoria Interna exerce a sua atividade com independência organizacional e individual, de modo a que a sua atividade seja desempenhada de forma imparcial e objetiva, livre de qualquer influência pela gestão, demonstrando integridade e cumprindo com a sua missão e principais linhas orientadoras de atuação.

Conforme definido na Política de Auditoria Interna, é assegurado um adequado posicionamento hierárquico da Função, com reporte direto à Comissão Executiva da Companhia e com livre acesso a todos os processos, registos, informações, sistemas, instalações, equipamentos e todos os restantes recursos da Companhia.

É, ainda, da responsabilidade do responsável pela Função assegurar a independência e objetividade de cada um dos auditores internos, garantindo que não existem constrangimentos que os afetem e garantindo ainda uma rotatividade adequada na atribuição das ações.

Por outro lado, encontra-se definido um Código de Ética, cujos princípios estão integrados na Política de Auditoria Interna e através do qual é promovida uma cultura de ética na profissão de Auditoria Interna e onde são estabelecidas as diretrizes a assegurar na atuação da Função, salientando-se a integridade, a objetividade na recolha, a avaliação e comunicação dos resultados sobre as ações, a confidencialidade sobre a informação obtida e, por último, a competência, na medida em que esta Função deve possuir e aplicar os conhecimentos.

2.6. Função Atuarial

Conforme divulgado no capítulo “2.1.2.7. Funções Chave”, a Função Atuarial participa ativamente na gestão do risco, enquanto componente crítica no Sistema de Gestão de Riscos, nomeadamente na avaliação técnica dos diversos ramos, determina o apuramento das provisões técnicas, analisa a adequação dos modelos, avalia a adequação dos pressupostos utilizados na avaliação técnica-atuarial, bem como a qualidade dos dados utilizados.

A Função Atuarial reporta diretamente à Comissão Executiva, reforçando dessa forma a independência e a autonomia necessárias no desempenho das suas funções.

A Função Atuarial acompanha a avaliação prospetiva das provisões técnicas para efeitos de solvência avaliando a adequabilidade das mesmas, bem como os fatores de conversão da

avaliação das provisões técnicas nas demonstrações financeiras para a sua avaliação no regime prudencial.

A Função Atuarial apoia a Direção de Resseguro no processo de negociação dos tratados de resseguro disponibilizando informação com métricas de risco e de rendibilidade, bem como análises de sensibilidade e estatísticas da carteira. Assegura também a monitorização da evolução das estratégias de mitigação de risco através de resseguro, refletindo as suas condições nas análises atuariais realizadas. A adequação dessas estratégias às responsabilidades da Companhia é alvo de avaliação atuarial.

Adicionalmente, no âmbito da política de conceção e aprovação de produtos, está definida a articulação da Função Atuarial com as áreas técnica, de *marketing* e inovação, responsáveis pelas propostas de novos produtos e reformulação/reestruturação de produtos existentes.

2.7. Subcontratação

A Lusitania dispõe de uma Política de Subcontratação aplicável a todos os acordos celebrados entre a Companhia e prestadores de serviços que assegurem um processo, serviço ou atividade que, de outra forma, seria realizado pela própria Lusitania, quer esse processo, serviço ou atividade se considere fundamental ou importante, ou não.

O normativo interno estabelece, em especial, os princípios gerais aplicáveis à subcontratação de funções ou atividades fundamentais ou importantes, bem como as principais atividades do processo conducente à sua contratação. Assim, entre outros aspetos, é definido um conjunto de processos e procedimentos, a saber:

- Avaliação da qualidade da função ou atividades subcontratadas e a subcontratar;
- Escolha do subcontratado para funções ou atividades que não se consideram fundamentais ou importantes;
- Escolha do subcontratado para funções ou atividades fundamentais ou importantes;
- Comunicação à ASF;
- Elaboração do acordo escrito;
- Conclusão do processo de subcontratação; e
- Monitorização do contrato.

Como regra, não poderá ser efetuada a subcontratação de funções ou atividades operacionais fundamentais ou importantes que, após serem sujeitas ao procedimento de avaliação descrito nos pontos seguintes, resultem num:

- Prejuízo significativo para a qualidade do sistema de governação da Lusitania;
- Aumento indevido do seu risco operacional;
- Prejuízo para a capacidade da ASF verificar o cumprimento de obrigações por parte da Lusitania; ou
- Prejuízo para a continuidade ou qualidade dos serviços prestados aos tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

Presentemente, a Companhia não subcontrata nenhuma das funções-chave do seu Sistema de Governação, nem dos Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno.

2.8. Informações adicionais

Não existem mais informações a declarar sobre a componente do Sistema de Governação.

3. Perfil de Risco

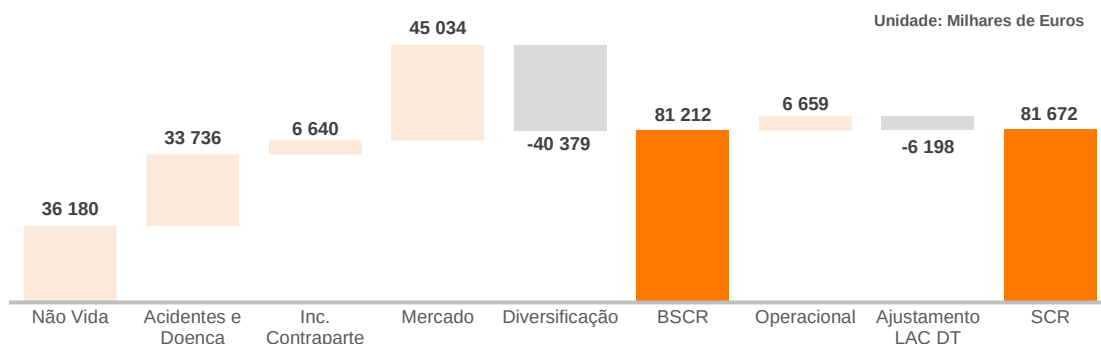
O regime Solvência II tornou possível o desenvolvimento de uma gestão de risco integrada nas atividades da Companhia de forma a assegurar que os objetivos estratégicos e de negócio sejam mantidos. Com a introdução deste novo paradigma, procura-se assegurar a criação e proteção de valor através do equilíbrio entre risco e retorno.

A Gestão de Risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, de forma a assegurar a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Neste sentido, a Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposta, procedendo de seguida à sua avaliação.

A Lusitania tem estabelecido um processo de avaliação dos riscos assente na fórmula padrão definida no Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, do Regulamento Delegado (UE) 2016/467, e do Regulamento Delegado (UE) 2019/981 da Comissão, conseguindo desta forma determinar o requisito de capital para os principais riscos. No entanto, existem riscos a que a Companhia se encontra exposta, mas que não são considerados pela fórmula padrão. Para estes é realizado uma análise qualitativa regular, de forma a classificar e mensurar o potencial impacto, e uma análise quantitativa prospetiva através de testes de esforço, aquando da realização do exercício ORSA, de acordo com o definido na sua política.

O requisito de capital de solvência para o exercício de 2019 foi:



Deste exercício é possível identificar que, em certa medida, todos os riscos que compõem o SCR de base contribuem significativamente para o SCR da Companhia, com exceção do risco de incumprimento da contraparte e do risco operacional, que apresentam valores bastante reduzidos face aos restantes.

De seguida é realizada uma análise risco a risco, de forma a identificar a natureza e o impacto na Companhia.

3.1. Riscos Específicos de Seguros

O risco de subscrição de Não Vida e o risco de subscrição de Acidentes e Doença representam, em conjunto, o maior risco para a Companhia decorrente da sua atividade técnica.

3.1.1. Gestão e Controlo

A gestão e controlo do risco específico de seguros está direcionada para os princípios e regras de gestão de risco de acordo com os normativos do Solvência II, estando em vigor um conjunto de manuais metodológicos e princípios ao nível da subscrição, tarificação, provisionamento e resseguro. A gestão tem em consideração os objetivos estratégicos e de negócio definidos pela Companhia.

3.1.2. Risco Materiais

3.1.2.1. Risco de Subscrição de Não Vida

O risco de subscrição de Não Vida é o segundo mais relevante para a Companhia, registando-se ao nível dos sub-riscos a seguinte avaliação:

u.m.: milhares de euros				
Riscos Subscrição Não Vida	2019	2018	2017	Δ 19/18
SCR Não Vida	36 180	31 346	29 082	4 834
Diversificação	-3 465	-3 304	-3 451	-161
Prémios e Reservas	35 053	30 203	27 927	4 850
Descontinuidade	850	736	924	114
Catastrófico	3 742	3 710	3 682	31

O risco de subscrição de Não Vida aumentou, face a 2018, em 4,8 milhões de euros.

Este aumento está relacionado com o risco de prémios e reservas onde se verificou um aumento significativo dos fatores de riscos (volume de prémios e melhor estimativa da provisão para sinistros) devido, sobretudo, ao processo de integração por fusão da N Seguros. Os restantes riscos permaneceram estáveis face a 2018.

Risco de Prémios

O risco de prémios decorre da falha de tarificação, do desenho do produto ou estratégia de comercialização. Abrange o risco de perda devido ao momento de ocorrência, frequência e severidade potencial dos eventos de perda cobertos serem diferentes dos assumidos no momento da subscrição e tarificação do risco. O risco surge pela variação entre os prémios reais ganhos e os prémios previstos.

Uma das principais causas para estas variações está relacionada com a grande competitividade existente no mercado segurador que resulta na incapacidade de cobrar um preço apropriado sem prejudicar a posição de mercado.

Risco de Reservas

O risco de reservas decorre do desenvolvimento adverso do provisionamento causado pela insuficiência de liquidez para um provisionamento adequado ou pela estratégia de provisionamento implementada não ser robusta e consistente. O risco surge pela diferença entre a variabilidade atual e esperada no momento de ocorrência ou montante de custos, incluindo indemnizações e despesas legais.

O risco de prémios e reservas é, em larga medida, o risco mais significativo e resulta, fundamentalmente, do volume de prémios e reservas relativos aos contratos de seguro Automóvel (responsabilidade civil e outras coberturas), seguro de Incêndio e Outros Danos Patrimoniais e seguro de Responsabilidade Civil Geral.

As provisões para sinistros, apuradas pela Função Atuarial e revistas, posteriormente, pelo Atuário Responsável de Solvência II, revelaram uma margem de conforto que permite assegurar a suficiência das provisões quando comparadas com a estimativa das responsabilidades conhecidas ou emergentes em 2019 e anteriores.

Risco de Descontinuidade

O risco de descontinuidade consiste no risco de perda ou de evolução desfavorável do valor dos passivos de seguros, resultante de alterações no nível ou volatilidade das taxas de denúncia, resolução, não renovação, resgate ou de outras formas de cessação dos contratos de seguro ou de resseguro. O risco surge da ocorrência de mais anulações do que as previstas, que geram menos lucro do que o estimado.

Em relação ao risco de descontinuidade, o seu peso é pouco significativo, atendendo ao facto de os contratos de seguro terem um limite contratual até à próxima anuidade e a margem operacional ser reduzida.

Risco Catastrófico

O risco catastrófico surge da incapacidade de gestão da agregação ou acumulação de riscos que podem resultar num aumento da exposição a perdas de catástrofe por desastres naturais ou outros provocados pelo Homem, ou seja, sinistros causados por eventos catastróficos. Em Portugal, apenas é considerado o risco de terramoto como desastre natural.

Apesar do peso ser pouco significativo, é importante destacar o risco catastrófico, uma vez que, em caso de ocorrência de um fenómeno sísmico, os contratos de resseguro existentes implicam que apenas uma pequena parte das responsabilidades será assumida pela Companhia. É, assim, neste contexto que este risco não é considerado relevante.

3.1.2.2. Risco de Subscrição de Acidentes e Doença

O risco de subscrição de Acidentes e Doença é o terceiro mais relevante para a Companhia, registando-se ao nível dos sub-riscos a seguinte avaliação:

u.m.: milhares de euros

Risco Subscrição Acidentes e Doença	2019	2018	2017	Δ 19/18
SCR Acidentes e Doença	33 736	29 039	25 912	4 697
Diversificação	-7 284	-6 051	-6 387	-1 232
SCR NSTV	20 985	19 745	16 449	1 241
SCR STV	16 516	12 349	11 486	4 167
Catastrófico	3 518	2 996	4 364	522

O risco de subscrição de Acidentes e Doença aumentou, face a 2018, em 4,7 milhões de euros.

Este aumento verificou-se em todos os sub-riscos, destacando-se o risco de Acidentes e Doença Não Semelhantes a Técnicas de Vida onde se registou um aumento significativo nos fatores que contribuem para o risco (volume de prémios e melhor estimativa da provisão para sinistros) e o

risco de Acidentes e Doença Semelhantes a Técnicas de Vida devido ao aumento da exposição a responsabilidades de longo prazo. O risco catastrófico aumentou ligeiramente devido, sobretudo, ao aumento dos parâmetros da fórmula padrão, em resultado da publicação do Regulamento Delegado (UE) 2019/981 da Comissão, de 8 de março de 2019.

O risco de subscrição de Acidentes e Doença STV é composto pelo Risco de Longevidade, Risco de Revisão e Risco de Despesas:

u.m.: milhares de euros

Risco Subs. Acidentes e Doença STV	2019	2018	2017	Δ 19/18
SCR Acidentes e Doença STV	16 516	12 349	11 486	4 167
Diversificação	-4 157	-3 114	-2 852	-1 043
Longevidade	13 159	9 788	9 077	3 371
Despesa	959	655	417	304
Revisão	6 555	5 020	4 844	1 535

O risco de subscrição de Acidentes e Doença STV aumentou, face a 2018, em 4,2 milhões de euros.

Risco de Longevidade

O risco de longevidade consiste no risco de perda ou de evolução desfavorável do valor dos passivos de seguros, resultante de alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de mortalidade, sempre que uma diminuição da taxa de mortalidade conduza a um aumento do valor dos referidos passivos. O risco surge quando a mortalidade real é menor do que a mortalidade esperada levando ao aumento das responsabilidades.

O risco de longevidade é o mais relevante, devido, fundamentalmente, à tendência de diminuição das taxas de mortalidade (maior esperança média de vida) não previstas aquando da subscrição dos produtos.

Face a 2018, o risco aumentou, em linha com o aumento das responsabilidades de longo prazo e das alterações aos pressupostos atuariais que ocorreram durante 2019.

Risco de Revisão

O risco de revisão consiste no risco de perda ou de evolução desfavorável do valor dos passivos de seguros, resultante de variações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de revisão das rendas, devido a alterações no enquadramento legal ou no estado de saúde da pessoa segura.

O risco de revisão é aplicado às responsabilidades de natureza vida (Doença STV), em particular às responsabilidades com pensões, encargos com assistência vitalícia e provisão para responsabilidades com o FAT. Dado o volume de exposição considerável, trata-se de um risco com relevo para a Companhia.

Face a 2018, o risco aumentou em linha com o aumento das responsabilidades de longo prazo e das alterações aos pressupostos atuariais que decorreram durante o ano 2019.

Risco de Despesas

O risco de despesas consiste no risco de perda ou de evolução desfavorável do valor dos passivos de seguros, resultante de alterações no nível, tendência ou volatilidade das despesas ligadas à gestão dos contratos de seguro ou de resseguro. O risco surge quando as despesas reais são superiores às despesas esperadas devido a pressões inflacionárias, volume de negócio menor do que esperado, derrapagens nas despesas ou alterações no *mix* de negócio.

Face a 2018, o risco aumentou em linha com o aumento das responsabilidades de longo prazo e das alterações aos pressupostos atuariais que ocorreram durante 2019.

O risco de subscrição de Acidentes e Doença NSTV é composto pelo Risco de Prémios, Risco de Reservas e Risco de Descontinuidade:

u.m.: milhares de euros

Risco Subs. Acidentes e Doença NSTV	2019	2018	2017	Δ 19/18
SCR Acidentes e Doença NSTV	20 985	19 745	16 449	1 241
Diversificação	-1 403	-1 175	-392	-228
Prémios e Reservas	20 935	19 708	16 444	1 227
Descontinuidade	1 453	1 212	397	241

O risco de subscrição de Acidentes e Doença NSTV aumentou, face a 2018, em 1,2 milhões de euros.

Este aumento está relacionado com o risco de prémios e reservas onde se verificou um aumento significativo do volume de prémios e melhor estimativa da provisão para sinistros. O risco de descontinuidade manteve-se estável face a 2018.

A definição destes sub-riscos é semelhante aos identificados acima para o risco de subscrição de Não Vida.

O risco mais significativo é o risco de prémios e reservas e resulta, fundamentalmente, do volume de prémios e reservas relativos aos contratos de seguro de Despesas Médicas e da modalidade Acidentes de Trabalho.

O risco de subscrição de Acidentes e Doença catastrófico é composto pelo Risco de Acidente em Massa, Risco de Concentração de Acidentes e o Risco de Pandemia (não aplicável a Portugal):

u.m.: milhares de euros

Risco Subs. Acidentes e Doença CAT	2019	2018	2017	Δ 19/18
SCR Acidentes e Doença CAT	3 518	2 996	4 364	522
Diversificação	-979	-931	-972	-48
Acidente em Massa	1 184	1 168	1 118	16
Concentração de Acidentes	3 312	2 759	4 218	554

Estes riscos consistem no risco de perda ou de evolução desfavorável do valor dos passivos de seguros, resultante de incerteza significativa nos pressupostos de tarificação e de provisionamento

relacionados com a ocorrência de surtos de grandes epidemias, bem como da acumulação invulgar de riscos em tais circunstâncias extremas.

O risco catastrófico de concentração de Acidentes aumentou face a 2018, no entanto, mantendo-se dentro dos níveis de exposição aceitáveis para a Companhia após o acionamento das estratégias de mitigação.

3.1.3. Concentração de Riscos Materiais

O risco de seguros de concentração ocorre devido à concentração de operações de seguros numa determinada área geográfica, indústria ou risco. Em linha com a demografia nacional, a Companhia regista um maior número de contratos nas zonas de Lisboa, Porto e Braga, seguindo-se, Faro, Setúbal e Aveiro. As restantes zonas geográficas apresentam exposições pouco materiais. Apesar de se verificar uma concentração significativa num conjunto de zonas geográficas, e considerar que estes níveis de concentração se encontram suficientemente resguardados através das várias estratégias de mitigação do risco, a Companhia tem desenvolvido um conjunto de ações, nos últimos anos, para diversificar o risco, não só ao nível dos clientes, mas também dos produtos e distribuição geográfica.

3.1.4. Técnicas de Mitigação de Riscos

Quando necessário ou apropriado, a Companhia subscreve contratos de resseguro para limitar a sua exposição a perdas relacionadas com o desenvolvimento do seu negócio. Estes contratos podem assumir a forma de facultativos (por apólice/risco) ou respeitar a carteira de seguros por linha de negócio da Companhia como um todo (por evento). Esta última modalidade está associada sobretudo com riscos do tipo catastrófico, sejam eles de origem natural ou humana, em que pode existir uma acumulação agregada de risco que a Companhia pode não conseguir suportar. Atualmente, a Companhia considera que a exposição aos maiores riscos está devidamente assegurada pela proteção dos respetivos tratados de resseguro, a cargo de um conjunto de resseguradores líderes de mercado.

De acordo com os contratos de resseguro em vigor na Companhia, verifica-se uma mitigação de cerca de 245,6 milhões de euros de responsabilidades (sendo 146,3 milhões de euros sobre o risco de terramoto, 16,2 milhões de euros sobre o risco de concentração da modalidade Acidentes de Trabalho, e o restante referente aos riscos de origem humana).

3.2. Risco de Mercado

O risco de mercado representa o maior risco para a Companhia.

3.2.1. Gestão e Controlo

A gestão e controlo do risco de mercado é realizada através de uma atuação baseada em princípios de prudência e direcionada para a gestão de risco de acordo com os normativos do regime Solvência II e tem em consideração os objetivos estratégicos e de negócio definidos pela Companhia.

No decorrer do ano 2019, a Política de Investimentos foi revista e aprovada, tendo estabelecido um conjunto de regras, metodologias, estratégias de investimentos, estruturas de gestão, indicadores de controlo e monitorização que devem ser seguidos regularmente.

3.2.2. Abordagem baseada na transparência

No cálculo do requisito de capital de solvência a Companhia decidiu recorrer à abordagem baseada na transparência de acordo com o artigo 84º do Regulamento Delegado 2015/35. O detalhe de informação sobre os constituintes dos fundos é fundamental e permite a alocação dos ativos dos fundos às classes que são tratadas no âmbito do regime prudencial. Esta metodologia resulta num processo de otimização em termos de requisito de capital através da análise em função de cada um dos ativos subjacentes a organismos de investimento coletivo e outros investimentos agrupados sob a forma de fundos.

3.2.3. Riscos Materiais

O risco de mercado é composto pelo risco de taxa de juro, risco acionista, risco imobiliário, risco de *spread*, risco cambial e risco de concentração. Ao nível dos sub-riscos, os resultados decorrem da carteira de investimentos definida pela Companhia:

u.m.: milhares de euros

Risco Mercado	2019	2018	2017	Δ 19/18
SCR Mercado	45 034	37 282	38 278	7 752
Diversificação	-16 148	-7 704	-13 378	-8 444
Taxa de Juro	7 875	2 872	2 844	5 003
Acionista	9 738	11 758	16 349	-2 021
Imobiliário	8 443	16 808	16 561	-8 365
Spread	28 092	10 747	6 027	17 345
Cambial	7 034	2 761	2 663	4 274
Concentração	0	39	7 211	-39

O perfil de risco de mercado está diretamente ligado à estrutura e nível de exposição da carteira de investimentos da Companhia afeta ao risco de mercado:

u.m.: milhares de euros

Classe de Ativos / Exposição	2019	% 2019	2018	2017	Var. Anual
Terrenos e Edifícios	35 096	7,6%	69 530	68 937	-34 435
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	18 701	4,1%	52 700	48 311	-33 999
Imóveis (que não para uso próprio)	16 394	3,6%	16 830	20 626	-436
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	1 092	0,2%	1 293	1 293	-201
Ações e outros títulos representativos de capital	23 629	5,1%	34 034	33 991	-10 404
Cotadas em bolsa	20 063	4,4%	30 810	28 918	-10 747
Não cotadas em bolsa	3 566	0,8%	3 224	5 073	343
Obrigações	398 081	86,7%	244 441	193 332	153 640
Obrigações de dívida pública	226 831	49,4%	178 230	129 014	48 601
Obrigações de empresas	171 242	37,3%	64 283	63 690	106 958
Notas Estruturadas	1	0,0%	77	82	-75
Organismos de Investimento Coletivo	7	0,0%	1 851	546	-1 844
Fundos de Investimento	910	0,2%	1 339	4 613	-429
Derivados	323	0,1%	-1 092	-7	1 415
Depósitos diferentes dos equivalentes de caixa	0	0,0%	0	1	0
Empréstimos e hipotecas	1	0,0%	74	1	-72
Investimentos - Outros	-95	0,0%	-392	32	298
Total	459 038	100,0%	349 227	302 194	109 811

*Valores com *look-through* dos fundos de investimento

A carteira de investimentos é, maioritariamente, composta por obrigações de dívida pública (cerca de 49,4%). Pela sua natureza, estes ativos apresentam pouca ou nenhuma exposição aos diversos riscos de mercado. Segue-se o investimento obrigações de empresas (37,3%), terrenos e edifícios (7,6%) e em ações (5,1% - essencialmente ações cotadas em bolsa).

O aumento de exposição face a 2018 é explicado, essencialmente, por três fatores:

- O processo de reforço dos fundos próprios da Companhia no montante global de 37,5 milhões de euros deliberado pelo Acionista maioritário – Montepio Seguros SGPS – e o Montepio Geral – Associação Mutualista. O aumento dos fundos próprios foi efetuado através do reforço de 30 milhões de Prestações Acessórias sob a forma de Prestações Suplementares de Capital, efetuado pela Montepio Seguros, e pela tomada firme pelo Montepio Geral – Associação Mutualista de um empréstimo obrigacionista subordinado emitido pela Lusitania no montante global de 7,5 milhões de euros. Os fundos necessários para o reforço das referidas Prestações Acessórias pela *holding* decorrem do reforço das Prestações Acessórias na Montepio Seguros pelo Montepio Geral – Associação Mutualista;
- Operação de fusão por incorporação da N Seguros na Lusitania;
- Evolução favorável dos mercados obrigacionistas ao longo do ano de 2019, que resultou em elevadas mais valias para a Lusitania.

Assim, comparativamente com o ano transato, observa-se um aumento muito significativo na exposição total em 109,8 milhões de euros. A estratégia de investimentos em 2019 focou-se no aumento da rentabilidade através do investimento em obrigações com maturidades mais elevadas e em novas geografias fora do espaço europeu, e em obrigações de empresas. Através de uma gestão ativa da carteira de investimentos a Companhia conseguiu responder aos estímulos de mercado que tiveram forte impacto sobre a solvência da Companhia. As alterações na carteira de investimentos resultaram nas alterações identificadas acima ao nível do requisito de capital do risco de mercado e sub-riscos.

O risco de mercado aumentou significativamente, face a 2018, em 7,8 milhões de euros. As variações ao nível dos sub-riscos são explicadas de seguida.

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro decorre da perda financeira potencial devido à alteração do valor da carteira de investimentos e das responsabilidades da Companhia sensíveis a variações na estrutura temporal das taxas de juro ou na volatilidade momentânea das mesmas.

De acordo com a orientação emitida pela EIOPA sobre o tratamento das exposições ao risco de mercado (Orientação 4 – submódulo de risco de taxa de juro), o valor dos ativos sujeitos ao risco de taxa de juro deve ser recalculado no âmbito dos cenários submetendo apenas a estrutura temporal das taxas de juro sem risco de base aos choques, devendo quaisquer *spreads* sobre a estrutura temporal das taxas de juro sem risco de base permanecer inalterados. Neste sentido, foi apurado o efeito do *spread* para cada ativo, sendo o mesmo considerado no cálculo do requisito de capital do risco de taxa de juro.

Com a estratégia de investir em obrigações de maturidades elevadas, o risco de taxa de juro tornou-se significativo para o requisito de capital de mercado da Companhia. Para este risco contribui a diferença entre a estrutura temporal de fluxos financeiros de ativos e passivos (volume elevado de responsabilidades com longas maturidades) que, após aplicação do choque de subida da curva de taxa de juro sem risco, resulta numa carga de capital significativa.

Face a 2018, o risco de taxa de juro aumentou significativamente e o choque aplicado passou a ser a subida de taxa de juro.

Risco Acionista

O risco acionista decorre da perda financeira potencial devido à redução do valor da carteira de investimentos causada pela alteração do preço das ações ou fundos de investimento.

O risco acionista é revelante para o requisito de capital de mercado da Companhia. Em conformidade com a estratégia de investimento definida pela Companhia, a elevada carga de capital é explicada pelo volume de exposição, em particular, a fundos de investimento (38,9 milhões de euros). No entanto, e de acordo com o artigo 84.º do Regulamento Delegado 35/2015, a Companhia apurou a carga de capital para o sub-risco acionista seguindo a abordagem baseada na transparência, ou seja, o requisito de capital de solvência é calculado em função de cada um dos ativos subjacentes aos organismos de investimento coletivo e outros investimentos agrupados sob a forma de fundos, reduzindo significativamente a exposição total ao risco.

No apuramento do requisito de capital foi utilizada a medida de transição relativa ao risco acionista (aplicável às ações de tipo 2 – ações não cotadas – que foram adquiridas antes de 1 de janeiro de 2016 e que não estão sujeitas ao risco acionista baseado na duração nos termos do artigo 304º da Diretiva de Solvência II).

Face a 2018, registou-se uma redução em 2,0 milhões de euros. Este risco tem origem, principalmente, na abordagem baseada na transparência aplicada aos organismos de investimento coletivo, em que se verificou uma diminuição significativa da exposição a fundos de investimento face a 2018.

Risco Imobiliário

O risco imobiliário decorre da perda financeira potencial devido à redução do valor da carteira de investimentos causada pela alteração do preço dos imóveis.

O risco imobiliário é relevante para o requisito de capital de mercado da Companhia. Apesar da redução significativa registada em 2019, a carteira de imobiliário da Companhia ainda representa sensivelmente 8% do total de ativos (de uso próprio e de investimento). Adicionalmente, a abordagem baseada na transparência aos fundos de investimento, incrementa a exposição ao risco imobiliário.

Face a 2018, o risco reduziu significativamente devido à redução da exposição ocorrida durante 2019 (alienação dos edifícios Sede).

Risco de Spread

O risco de *spread* refere-se à parte do risco dos ativos que é explicada pela sensibilidade do valor dos ativos a alterações no nível ou volatilidade dos *spreads* de crédito ao longo da curva de taxas de juro sem risco.

O risco de *spread* tem elevada relevância para o requisito de capital de mercado da Companhia, decorrente de uma exposição considerável a instrumentos financeiros com exposição a este tipo de risco, nomeadamente, obrigações de empresas.

Face a 2018, registou-se um aumento significativo em 17,3 milhões de euros. Este aumento está em linha com a estratégia da Companhia de investir em ativos com maturidades mais elevadas e maior rentabilidade, nomeadamente, obrigações de empresas, obrigações soberanas fora do espaço europeu e fundos de investimento (abordagem baseada na transparência).

Risco Cambial

O risco cambial é originado pela volatilidade das taxas de câmbio face ao Euro.

O risco cambial é pouco relevante para o requisito de capital de mercado da Companhia, estando relacionado com seis títulos em moeda estrangeira e com a abordagem baseada na transparência aos organismos de investimento coletivo e outros investimentos agrupados sob a forma de fundos.

Ainda no âmbito da aplicação da abordagem baseada na transparência aos fundos de investimento foi contratado com a entidade gestora a mitigação do risco cambial através do uso de derivados com esse propósito.

Face a 2018, o risco cambial aumentou devido, sobretudo, ao investimento em títulos de dívida pública em USD.

Risco de Concentração

O risco de concentração está relacionado com a volatilidade adicional existente em carteiras muito concentradas e com as perdas parciais ou permanentes pelo incumprimento do emitente. É originado pela falta de diversificação de contrapartes de crédito, por qualquer relação empresarial ou concentração em setores de negócio ou regiões geográficas.

O risco de concentração está, fundamentalmente, ligado à estratégia da Companhia de desinvestir em ativos do Grupo Montepio. Face à exposição registada ao longo dos últimos anos, foram realizadas ações significativas no sentido de diversificar a carteira de ativos, estando a estratégia de diversificação alinhada com a política de investimentos da Companhia.

Em 2019, a Companhia atingiu o objetivo de carga de capital zero. Este objetivo foi conseguido através da estratégia de *derisking* que vêm sendo aplicada nos últimos anos ao nível da carteira de investimentos, com a implementação de um processo de diversificação do investimento em classes de ativos de menor requisito de capital e garantido a diversificação das contrapartes, sendo possível alcançar uma solução otimizada relativamente ao consumo de capital, volatilidade e retorno dos ativos financeiros.

3.2.4. Princípio do Gestor Prudente

Ver Capítulo 2.3.3. Princípio do Gestor Prudente.

3.2.5. Técnicas de Mitigação de Riscos

No âmbito da abordagem baseada na transparência realizada aos fundos de investimento, foi contratualizado com a plataforma gestora dos fundos multigestores a mitigação do risco cambial. A gestão dos fundos é baseada em contas segregadas de gestores independentes que, seguindo a estratégia definida em cada fundo, têm autonomia nas decisões de investimento, existindo em determinados momentos limites no nível do detalhe de alguns elementos. Por esse motivo e dada a complexidade de alguns instrumentos financeiros utilizados na estratégia de *hedging*, ao ser considerada a técnica de mitigação, existe um desafio adicional em cumprir com todos os critérios de elegibilidade, de acordo com a legislação vigente.

A contratualização da mitigação deste risco permitiu reduzir a exposição a moeda estrangeira em 4,9 milhões de euros.

3.3. Risco de Incumprimento

O risco de incumprimento da contraparte é o risco menos relevante para o requisito de capital da Companhia, no entanto, apresenta valores significativos.

O risco de incumprimento da contraparte corresponde às perdas possíveis por incumprimento ou deterioração nos níveis de crédito das contrapartes, excluindo o risco considerado no âmbito do risco de *spread* de crédito apresentado no capítulo 3.2.3., e é categorizado em dois grupos de riscos:

- Tipo 1, que inclui, de forma genérica, exposições a resseguradores, depósitos bancários e a contrapartes em instrumentos financeiros derivados. Normalmente são exposições não diversificadas e com *rating* de crédito disponível;
- Tipo 2, que compreende outras exposições, como, por exemplo, dívidas de intermediários ou de tomadores de seguro. Exposições usualmente diversificadas e sem *rating* de crédito disponível.

u.m.: milhares de euros

Risco Crédito	2019	2018	2017	Δ 19/18
SCR Inc. Contraparte	6 640	12 137	8 765	-5 496
Diversificação	-389	-830	-550	442
Tipo I	2 200	7 075	6 002	-4 875
Tipo II	4 829	5 892	3 314	-1 063

A gestão do risco tipo 1 é realizada, essencialmente, com base na política de gestão de investimentos em vigor na Companhia, sendo efetuada uma gestão e monitorização permanente e ativa das carteiras de títulos pela Direção Financeira.

No que se refere aos resseguradores, estes são selecionados criteriosamente, em função, não somente, da respetiva capacidade de suporte técnico e geração de valor para a Companhia, como também da solidez económico-financeira que evidenciam.

Ao nível da identificação do *rating* a considerar, a Companhia tem como base as classificações em vigor publicadas por agências de *rating*. O *credit quality step* final é atribuído segundo a regra do *second best*, ou seja, no caso de emissões com qualificação não equivalente entre duas agências, foi considerada a que atribuí classificação inferior e no caso de se verificarem três classificações distintas, foi considerada a de nível intermédio.

Relativamente à gestão do risco tipo 2, relativamente aos mediadores, a seleção dos nossos parceiros é efetuada de acordo com os pressupostos definidos na proposta de valor para a rede de mediação. De igual modo, a atribuição da capacidade de cobrança depende da avaliação da capacidade, competência e idoneidade do mediador, sendo objeto de acompanhamento permanente pela área de Gestão de Contas.

A decomposição do risco de incumprimento da contraparte por tipo de contraparte é o seguinte:

u.m.: milhares de euros

Tipo Exposição	2019	% 2019	2018	2017	Var. Anual
Depósitos à ordem	7 334	15,7%	19 244	5 932	-11 910
Emp. Hipotecários	90	0,2%	92	109	-2
Recuperáveis de Resseguro	15 139	32,4%	51 394	93 299	-36 254
Derivados	-94	-0,2%	-231	-99	137
Contas a Receber (<3m)	28 887	61,9%	16 697	18 386	12 190
Contas a Receber (>3m)	536	1,1%	3 748	599	-3 212
Depósitos a cedentes	358	0,8%	298	336	59
Saldo Resseguradores	-5 574	-11,9%	2 032	2 156	-7 607
Total	46 676	100,0%	93 275	120 718	-46 599

*Valores com *look-through* dos fundos de investimento

Com maior relevância para o risco em análise, surgem as contas a receber com antiguidade inferior a três meses, os recuperáveis de resseguro e os depósitos à ordem. Importa destacar os saldos de resseguradores em que, para apuramento do risco, são apenas consideradas as exposições positivas.

O risco reduziu em 2019 devido, essencialmente, à redução do volume de depósitos à ordem e do montante de recuperáveis de resseguro em 48,2 milhões de euros. Adicionalmente, importa destacar a diminuição da exposição a intermediários com dívidas a receber com antiguidades

superiores a 3 meses, devido, essencialmente, ao desenvolvimento de um processo rigoroso de gestão das antiguidades.

3.4. Risco de Liquidez

O risco de liquidez é originado quando a Companhia não consegue alienar investimentos e outros ativos, de modo a dar cumprimento às suas obrigações financeiras nas datas dos respetivos vencimentos. Este risco surge quando exigências - expectáveis ou inesperadas - de dinheiro por parte de tomadores de seguro, credores e outras contrapartes, não possam ser satisfeitas sem que existam perdas ou sem colocar o negócio em perigo.

As causas do risco de liquidez podem ser divididas em elementos que podem criar um aumento repentino das necessidades de caixa e elementos que podem reduzir inesperadamente a disponibilidade dos recursos esperados para cobrir as necessidades de caixa. Os tipos de risco de liquidez são os seguintes:

- risco de financiamento é o risco pelo qual a Companhia não consegue obter financiamento exterior suficiente, dado que os seus ativos são ilíquidos quando são necessários;
- risco de liquidez do mercado é o risco em que o processo de venda em si causa perdas devido a condições de mercado ou concentrações elevadas;
- risco do valor de liquidação é o risco em que o momento de ocorrência ou os montantes dos sinistros ou de outros pagamentos possam exigir a liquidação de ativos quando as condições de mercado conduzem a perdas no valor realizado.

A Lusitania tem definido processos regulares de gestão das necessidades de liquidez que permitem assegurar o cumprimento das obrigações previstas e a aplicação financeira dos excedentes verificados nas contas bancárias.

Adicionalmente, a Companhia monitoriza, com elevada regularidade, a maturidade dos seus produtos, no sentido de adequar o vencimento dos seus instrumentos financeiros às datas de vencimentos dos seus compromissos registados no passivo através de análises de ALM.

O exercício de ALM sobre as responsabilidades de longo prazo (Acidentes de Trabalho) evidencia que a Lusitania detém um volume de ativos financeiros que permitem acomodar de forma confortável as responsabilidades de longo prazo.

Nas projeções efetuadas, foram considerados “lucros esperados incluídos nos prémios futuros” (EPIFP – *expected profit included in future premiums*) correspondentes ao valor atual dos lucros esperados resultantes da inclusão nas provisões técnicas dos prémios referentes aos contratos de seguro existentes, que devam ser recebidos no futuro, não sendo recebidos por qualquer outra razão que não a ocorrência dos eventos segurados, independentemente dos direitos legais ou contratuais do tomador do seguro de cessar a apólice. O montante de EPIFP, a 31 de dezembro de 2019, é de 8,2 milhões de euros.

3.5. Risco Operacional

Trata-se do risco de perdas resultantes da inadequação ou falha nos procedimentos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos. Está associado a eventos como fraudes, falhas de

sistemas e ao não cumprimento das normas e regras estabelecidas. Inclui ainda, por exemplo, o risco resultante de falhas no governo da sociedade, nos sistemas, nos contratos de prestação de serviços em *outsourcing* e no plano de continuidade do negócio.

No âmbito da implementação da *framework* de risco operacional, com o princípio orientador da gestão descentralizada do Risco, e de modo a mitigar o risco do mesmo elevou-se o grau de informação na Cadeia de Valor, com um novo desenvolvimento para identificar os riscos associados a cada processo, bem como frequências, impactos e respetivos controlos - Modelo de Autoavaliação dos Riscos e dos Controlos dos processos de negócio. Adicionalmente, encontra-se já desenvolvido um modelo com indicadores de gestão operacional referente a processos críticos de negócio.

Em simultâneo, encontra-se em execução um processo de identificação, registo e controlo de irregularidades identificadas num determinado período, com a respetiva quantificação, tendo como objetivo o desenvolvimento de um *Datamart* de dados históricos. Através deste modelo, a Companhia monitoriza de forma quantitativa e qualitativa os riscos operacionais não capturados pela fórmula *standard*. Os eventos do risco operacional estão associados às perdas resultantes de operações diárias da empresa e das entidades com que se relaciona.

A Plataforma de Registo de Eventos de Risco foi desenvolvida com o objetivo de construir uma base de dados histórica interna que possibilita a identificação de falhas nos controlos e de ações de mitigação dos riscos, bem como a compreensão da exposição corrente ao risco operacional, identificando as áreas com maior incidência. O reporte das perdas financeiras identificadas nos eventos registados abrange a análise de tendências, das recuperações efetuadas e das perdas por categoria de risco ou linha de negócio. O registo dos eventos promove, ainda, a qualidade ao nível das operações e constitui um elemento crucial para o futuro desenvolvimento de um modelo interno de gestão integrada de risco operacional através de capital económico.

A Lusitania implementou um Sistema de Gestão da Segurança da Informação (SGSI), de acordo com a norma ISO 27001, e que responde aos requisitos para o estabelecimento, implementação, operação, monitorização, revisão, manutenção e melhoria de um sistema documentado de gestão da segurança da informação, no contexto dos riscos da atividade da Companhia.

No âmbito da segurança, é realizado periodicamente um teste ao Plano de Continuidade de Negócio (PCN) e à capacidade de recuperar o funcionamento das diversas unidades operacionais. O teste foi realizado em ambiente externo tendo sido verificada a capacidade de acolher postos de trabalho para fazer face a uma situação de desastre, tendo sido detetados alguns aspetos a melhorar no âmbito da monitorização contínua. Os testes evidenciaram a robustez dos sistemas de informação e a capacidade de resposta dos equipamentos e da equipa responsável, atestando a validade do PCN.

3.6. Outros Riscos Materiais

No processo de identificação e avaliação de risco, a Companhia reconhece os riscos, que não se encontram incorporados na fórmula padrão, mas que podem ser materialmente relevantes.

Estes riscos abrangem fatores internos e externos, que podem afetar a capacidade da Companhia em cumprir o seu atual plano de negócio, cujo impacto poderá comprometer os objetivos corporativos.

Risco Estratégico

O risco estratégico é definido como o risco do impacto atual e futuro nos proveitos ou capital que resulta de decisões de negócio inadequadas, implementação imprópria de decisões ou falta de capacidade de resposta às alterações ocorridas no mercado.

O risco estratégico é o resultado da incompatibilidade entre os objetivos estratégicos definidos pela Companhia, as ações desenvolvidas, os recursos aplicados e a qualidade da implementação das mesmas.

É realizada uma monitorização mensal da evolução das ações e do plano, através de KPIs (*Key Performance Indicator*), permitindo avaliar possíveis desvios e impactos face ao estimado. Em face da sua materialidade, são implementados planos de ação com vista à correção dos desvios e à mitigação dos impactos.

Risco de Reputação

O risco de reputação é definido como o risco de a empresa de seguros incorrer em perdas resultantes da deterioração da sua reputação ou posição no mercado devido a uma perceção negativa da sua imagem entre os clientes, contrapartes, acionistas ou autoridades de supervisão, assim como do público em geral.

O risco de reputação deve ser considerado mais como um risco que surge como consequência da ocorrência de outros riscos e não tanto como um risco autónomo.

Na monitorização deste risco são analisados periodicamente alguns dos indicadores do relatório mensal da evolução das reclamações, por tipo de reclamante, temática, tipologia e tempo médio de resposta.

Risco de Distribuição

O risco de distribuição é o risco de uma perda devido a desvios nos planos de distribuição de seguros em relação às expectativas. Este tipo de risco está relacionado com a dependência de entidades e parcerias externas para a distribuição dos produtos da Companhia. O risco de distribuição pode decorrer de várias causas, incluindo falta de alinhamento de incentivos, deficiente gestão da relação contratual ou falta de suficiente poder de negociação na relação contratual.

Risco de Concorrência

O risco de concorrência surge devido a mudanças no ambiente competitivo como um todo ou no posicionamento de mercado da Companhia e está relacionado com rivalidade com concorrentes existentes, novos *players* de mercado, produtos concorrentes ou substitutos, etc.

Risco de Alterações Regulamentares

Alterações regulamentares que dizem respeito a determinadas características permitidas aquando da estruturação de produtos, gestão/condução do negócio, práticas de subscrição, gestão de recursos humanos, entre outros, e que são passíveis de afetar os volumes/rentabilidade da carteira atual ou no que concerne ao novo negócio gerado pela Companhia.

Risco de Ambiente Económico Adverso

Corresponde ao risco de alterações adversas no ambiente económico e seu respetivo impacto no enquadramento geral dos negócios, comportamento dos clientes, etc. Nalguns casos, este

ponto pode ser coberto pelo risco de mercado (p.e., descida das taxas de juro). No entanto, existem alterações que podem ter impacto na Companhia como:

- risco de inflação, que representa a sensibilidade do valor dos ativos e responsabilidades decorrentes de alterações nas expectativas de inflação;
- enquadramento geopolítico, que pode ter impacto na capacidade da Companhia desenvolver negócios nos diferentes países onde opera;
- mudanças tecnológicas, como a expansão das transações na *internet* e o impacto que pode ter no comportamento de consumo do cliente e na necessidade de desenvolver estratégias tecnológicas adequadas;
- outros riscos emergentes, correspondente aos eventos de maior escala ou circunstâncias para além da capacidade de controlo direto pela Companhia, tais como potenciais sinistros de algum modo relacionados com nanotecnologia, alteração de padrões climáticos ou terrorismo;
- riscos de contágio, que estão associados a uma forma extrema de risco de concentração que surge quando fatores de risco normalmente não relacionados podem afetar-se mutuamente, tornando-se altamente correlacionados.

Risco País

O risco do país refere-se ao risco de investimento num país devido a alterações no ambiente de negócios, que possam afetar negativamente os lucros operacionais ou o valor dos ativos de uma empresa. Por exemplo, controlo à saída de capital do país, desvalorização de moeda, alterações de regulamentação ou outros fatores de instabilidade como motins, guerras civis e outro tipo de eventos.

Riscos Cibernéticos

O risco cibernético refere-se aos potenciais resultados negativos associados a ataques cibernéticos. Por sua vez, ataques cibernéticos podem ser definidos como tentativas de comprometer a confidencialidade, integridade, disponibilidade de dados ou sistemas computacionais.

A Companhia tem implementada uma estratégia de mitigação ao nível da:

- formação, através de um incremento permanente da consciencialização global na Companhia e principais entidades que trabalham com a mesma de uma forma mais direta, através da definição e entrega de um plano de formação obrigatório em cibersegurança e *compliance*;
- utilização do *Security Development Life Cycle* (SDL), mitigando a superfície de risco aplicando o SDL no ciclo de vida do *software* na Companhia dado que o mesmo introduz considerações de segurança e privacidade ao longo de todas as fases do processo de desenvolvimento, ajudando na construção de *software* altamente seguro, a abordar nativamente os requisitos de conformidade de segurança;

- aplicação de tecnologia de ponta e processos adequados na Companhia nas componentes de prevenção e mitigação associados à segurança cibernética, suportada por processos assentes nas melhores práticas de mercado.

3.7. Eventuais informações adicionais

3.7.1. Alterações materiais no perfil de risco

Não se registaram, no decorrer do ano de 2019, alterações materiais no perfil de risco da Companhia.

3.7.2. Ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos

Atendendo à relevância da matéria referente ao cálculo do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos, em 29 de abril de 2016, a ASF emitiu um entendimento com o objetivo de garantir a fundamentação do reconhecimento do referido ajustamento, numa análise de capacidade geradora de resultados futuros pela empresa de seguros.

De acordo com o referido entendimento, o ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos apenas “deverá reconhecer o aumento estimado dos ativos por impostos diferidos na medida em que as empresas de seguros consigam suportar o valor calculado por uma avaliação que demonstre que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros em montantes suficientes, após sofrerem a referida perda instantânea.”

No âmbito da Diretiva de Solvência II, a análise de segregação entre ativos e passivos por impostos diferidos terá de ser realizada com um maior nível de detalhe, uma vez que a análise a efetuar ao ativo por imposto diferido (“AID”) diverge da necessária para o passivo por imposto diferido (“PID”). Com efeito, nas linhas orientadoras definidas pela ASF, no entendimento supra mencionado, bem como no Regulamento Delegado, só haverá reconhecimento do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos se a perda originar uma redução nos PID ou um aumento nos AID, estabelecendo o mesmo entendimento e regulamento que, nos casos em que a perda instantânea resulte num aumento dos AID as empresas de seguros deverão demonstrar a existência de lucros tributáveis futuros contra os quais esses ativos possam vir a ser utilizados.

Na sequência da construção do balanço de Solvência II, são efetuados ajustamentos aos ativos e aos passivos reconhecidos nas contas estatutárias. A análise dos ajustamentos, tendo por base o estabelecido na IAS 12 “Impostos sobre o Rendimento”, configuram diferenças temporárias sobre as quais deverá ser reconhecido/desreconhecido imposto diferido. Efetivamente, sempre que existam diferenças entre a base tributária de um ativo ou passivo (quantia atribuída a esse ativo ou passivo) e a sua quantia escriturada no balanço estamos perante diferenças temporárias.

No entanto, o reconhecimento de AID apenas deverá ser efetuado quando for provável que se encontrem disponíveis lucros tributáveis contra os quais os ativos por imposto diferido possam ser utilizados. Quando existe um histórico de perdas fiscais, apenas deve reconhecer-se um ativo por imposto diferido até ao ponto em que existam suficientes diferenças temporárias tributáveis

ou que se verifiquem outras provas convincentes de que estarão disponíveis lucros tributáveis futuros suficientes.

Tendo por base o balanço económico que reflete a perda instantânea, efetua-se a mensuração do impacto fiscal dos ajustamentos que resultaram do reflexo da perda em análise no balanço pós-choque. É realizada a segregação entre imposto corrente (prejuízo fiscal gerado pela perda instantânea) e imposto diferido (diferenças temporárias decorrentes da repartição da “perda instantânea” rubrica a rubrica no balanço pós-choque).

No que respeita ao imposto diferido - correspondente aos ajustamentos que em caso de perda seriam relevantes para efeitos do apuramento do resultado fiscal em períodos de tributação futuros - é realizada uma desagregação entre AID e PID. A desagregação do imposto diferido é essencial, uma vez que só haverá reconhecimento do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos se a perda originar uma redução nos passivos por impostos diferidos ou um aumento nos ativos por impostos diferidos. Acrescentando-se ainda que, nos casos em que a perda instantânea resulte de um aumento dos ativos por impostos diferidos, as empresas de seguros não devem utilizar este aumento para efeitos do ajustamento, a menos que possam demonstrar que existirão lucros tributáveis futuros contra os quais esses ativos possam ser utilizados.

No processo de cálculo do requisito de capital de solvência da Companhia, a perda instantânea apurada resultou, exclusivamente, na redução de passivos por impostos diferidos, em conformidade com o n.º 3 do artigo 207 do Regulamento Delegado, existindo o reconhecimento no ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos.

3.7.3. Análise de sensibilidade

A Companhia testa a sua resiliência ao risco através de análises de sensibilidade que resultam no impacto negativo nos fundos próprios e requisito de capital:

Sensibilidade	Fundos Próprios (Var %)	SCR (Var %)	Rácio Solvência (Var absoluta)
Descida ETTJ - ETTJ EIOPA de fevereiro	-11,52%	5,13%	-21,11 p.p.
Descida valor ações em 20%	-4,54%	-1,76%	-3,77 p.p.
Descida valor imóveis em 10%	-4,45%	-0,77%	-4,94 p.p.
<i>Downgrade</i> (um nível) qualidade creditícia	-0,14%	1,17%	-1,72 p.p.

Para as análises acima referidas foram considerados os impactos:

- da descida da estrutura temporal de taxa de juro sem risco com o ajustamento da volatilidade através da utilização da estrutura temporal de taxa de juro disponibilizada a fevereiro de 2020 pela EIOPA;
- da descida em 20% do valor das ações, incluindo a exposição em fundos de investimento;
- da descida em 20% do valor dos imóveis;
- do *downgrade* da qualidade creditícia de todas as exposições sujeitas ao risco de incumprimento de contraparte.

3.7.4. Processo da Autoridade da Concorrência

Na sequência de uma investigação pela Autoridade da Concorrência (AdC), a Companhia foi visada num processo por violação das regras de concorrência previstas na Lei n.º 19/2012 (artigo 9º). Nesse processo foi emitida, em 21 de agosto de 2018, uma Nota de Ilícitude, à qual foi apresentada uma resposta de defesa no dia 26 de fevereiro de 2019.

Apesar dos argumentos apresentados, a decisão final da AdC no processo, em 31 de julho de 2019, determinou a aplicação de uma coima à Lusitania de 20,5 milhões de euros, bem como a três elementos a título individual. A decisão final determinou ainda, a título de sanção acessória, a publicação de extrato da decisão final, na IIª série do Diário da República e num jornal de expansão nacional.

Considerando a falta de fundamento dos factos imputados à Lusitania e a aludida qualificação de um ilícito, o recurso de impugnação judicial da decisão final foi interposto no prazo legalmente previsto para o efeito, a 12 de setembro de 2019, aguardando-se que o Tribunal de Concorrência, Regulação e Supervisão (TCRS) dê seguimento aos autos do processo. Desta forma a Lusitania terá de novo a possibilidade de invocar os seus argumentos. Salienta-se que, neste momento, não é antecipável o calendário previsível para o envio do processo ao juiz de julgamento e de agendamento do julgamento.

Em face da avaliação que o Conselho de Administração faz sobre este processo, consideramos que as probabilidades de, em recurso, o TCRS vir a reduzir esta sanção, são muito elevadas. Os dois aspetos mais relevantes em suporte desta avaliação, neste contexto, são a fundamentação da coima ser claramente deficiente e, em todo o caso, o seu montante face à moldura legalmente aplicável ser manifestamente excessiva e desproporcionada face aos factos de que a empresa é acusada e à prova existente.

Apesar desta situação, tendo em conta uma abordagem prudente aos riscos envolvidos, foi constituída uma provisão relativa a este processo, no valor de 10,25 milhões de euros.

4. Avaliação para efeitos de solvência

4.1. Ativo

A reconciliação da componente do ativo entre o balanço estatutário e o balanço económico tem o seguinte detalhe:

u.m.: milhares de euros

Balanço - Ativo	IFRS	Solvência II	Ajustamento
Goodwill	0	0	0
Custos de aquisição diferidos	11 212	0	-11 212
Ativos intangíveis	13 853	0	-13 853
Ativos por impostos diferidos	10 548	20 638	10 090
Excedentes de prestações de pensão	0	0	0
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	17 206	18 701	1 496
Investimentos	441 051	441 893	842
Imóveis (que não para uso próprio)	11 534	11 534	0
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	846	1 092	246
Ações — cotadas em bolsa	0	0	0
Ações — não cotadas em bolsa	3 368	3 368	0
Obrigações de dívida pública	222 973	223 536	564
Obrigações de empresas	163 386	163 418	32
Títulos de dívida estruturados	1	1	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0
Organismos de investimento coletivo	38 944	38 944	0
Depósitos que não equivalentes a numerário	0	0	0
Empréstimos e hipotecas	236	236	0
Outros empréstimos e hipotecas	236	236	0
Recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades instrumentais	26 107	15 139	-10 968
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	22 644	15 151	-7 493
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	3 419	-54	-3 473
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	44	42	-2
Depósitos em cedentes	358	358	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	22 135	22 135	0
Valores a receber a título de operações de resseguro	2 136	2 136	0
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	9 282	9 282	0
Caixa e equivalentes de caixa	5 896	5 896	0
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	1 447	1 447	0
Total	561 465	537 861	-23 605

A avaliação dos ativos da Companhia, para efeitos de solvência, segue o princípio estabelecido no artigo 75º da Diretiva 2009/138/CE, tendo sido considerados, em grande medida, os valores decorrentes da avaliação ao justo valor no regime estatutário (IFRS). No entanto, como as IFRS

têm diferentes métodos de valorização, existem determinadas normas que não refletem o justo valor, sendo, nestes casos, necessário proceder a ajustamentos.

O justo valor é baseado em valores de mercado, quando disponíveis. No caso de estes não estarem disponíveis, ou tiverem uma liquidez e uma profundidade diminuta, o justo valor pode ser estimado através de modelos internos, normalmente baseados nos modelos de *cash flows* descontados, usando para este efeito a taxa de juro sem risco adicionada do *spread* atribuível ao emitente.

De acordo com as políticas de contabilização seguidas pela Companhia, conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os seguintes níveis de valorização:

- Nível 1: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com cotações disponíveis (não ajustadas) em mercados oficiais e com cotações divulgadas por entidades fornecedoras de preços de transações em mercados líquidos;
- Nível 2: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização internas, considerando maioritariamente parâmetros e variáveis observáveis no mercado;
- Nível 3: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização internas, considerando parâmetros ou variáveis não observáveis no mercado e com impacto significativo na valorização do instrumento e preços fornecidos por entidades terceiras, cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado.

Custos de aquisição diferidos

Os custos de aquisição diferidos representam o adiamento do custo de aquisição de um contrato de seguro ao longo do seu período de vigência. No processo de construção do balanço estatutário, a rubrica é apurada pelo seu valor líquido.

De acordo com os princípios de Solvência II, a rubrica dos custos de aquisição diferidos não é considerada como ativo, sendo eliminada por incorporação no cálculo das provisões técnicas, resultando num ajustamento de -11,2 milhões de euros.

Ativos intangíveis

Em IFRS, os ativos intangíveis são valorizados segundo a IAS 38. Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e eventuais perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são registadas numa base sistémica ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde normalmente a um período compreendido entre 3 a 10 anos.

Porém, de acordo com o definido no n.º 2 do artigo 12º do Regulamento Delegado, e devido a limitações em demonstrar a existência de valor para carteiras semelhantes para os ativos suscetíveis de serem alienados separadamente, esta rubrica é considerada zero para efeitos de Solvência II, resultando num ajustamento de -13,9 milhões de euros.

Ativos por impostos diferidos

Em IFRS, os ativos por impostos diferidos são valorizados segundo a IAS 12 e correspondem aos montantes de impostos a recuperar em períodos futuros relacionados com diferenças temporais à data do balanço.

Em ambiente prudencial, o apuramento dos impostos diferidos é realizado com base na segregação desta rubrica em impostos diferidos ativos e passivos por diferenças temporárias e que resultam da aplicação da taxa de imposto de 25,5% sobre os ajustamentos entre o balanço contabilístico e o prudencial. Relativamente aos impostos diferidos por prejuízos fiscais é aplicada uma taxa de imposto de 21%. Posteriormente, estas duas componentes são adicionadas aos impostos reconhecidos ao nível das contas estatutárias.

u.m.: milhares de euros

Ativos por impostos diferidos	IFRS	Solvência II	Ajustamento
Por Diferenças Temporárias	2 167	11 580	9 413
Imóveis	813	1 057	244
Reserva de reavaliação de justo valor	678	658	-20
Recuperáveis de Resseguro	0	2 797	2 797
Outros Ativos	676	7 067	6 392
Por Prejuízos Fiscais	9 059	9 059	0
Total	11 226	20 638	9 413

(*) Valores não conciliáveis com a rubrica do balanço estatutário, dado que os mesmos são analisados e registados numa perspetiva global, atendendo ao saldo de cada uma das rubricas

Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio

Em IFRS, os imóveis para uso próprio são valorizados segundo o Modelo do Custo da IAS 16. Desta forma os imóveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido de depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas. São efetuadas avaliações regulares a todos os imóveis. Estas avaliações são efetuadas através dos métodos de avaliação “Custo comparativo”. Os valores servem para testes de imparidade nos imóveis de serviço próprio.

Porém, em Solvência II, o método de valorização é o justo valor, existindo necessidade de proceder a ajustamentos de 1,5 milhões de euros.

Os ativos fixos tangíveis são contabilizados ao respetivo custo histórico de aquisição líquido das depreciações e deduzido de eventuais perdas por imparidade acumuladas. No entanto, face à imaterialidade do montante em causa, consideramos não se justificar aplicar o modelo de justo valor.

Os ativos sob direito de uso são contabilizados de acordo com a IFRS 16. O modelo é considerado adequado para efeitos de Solvência II, não sendo necessário proceder a qualquer ajustamento.

Imóveis (que não para uso próprio)

Em IFRS, os imóveis para investimentos são valorizados segundo a IAS 40 ao justo valor com base em avaliações fornecidas por peritos independentes, cumprindo todos os requisitos definidos pela ASF. São efetuadas avaliações regulares a todos os imóveis. Estas avaliações

são efetuadas através do método de avaliação “Rendimento”. Os valores conduzem às alterações de justo valor nas propriedades de investimento (imóveis de rendimento).

O modelo de justo valor é considerado adequado para efeitos de Solvência II, não sendo necessário proceder a qualquer ajustamento.

Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações

Os investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos são contabilizados ao custo de aquisição deduzidas de perdas por imparidade. Porém, para efeitos de Solvência II, procedeu-se a ajustamentos das participações na Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A. e na Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A., que foram valorizadas segundo o método de equivalência patrimonial ajustada, de acordo com os n.ºs 3 e 5 do artigo 13.º do Regulamento Delegado, resultando num ajustamento de 246 milhares de euros.

Ações

Em IFRS, as ações – cotadas e não cotadas – são valorizadas ao justo valor, assim, não é necessário proceder a ajustamentos para efeitos de Solvência II.

Obrigações de dívida pública

A maioria dos títulos de dívida pública são valorizadas ao justo valor, não sendo necessário, nestes casos, proceder a ajustamentos para efeitos de Solvência II. Porém, a Companhia tem em carteira um conjunto de títulos de dívida pública que, pela metodologia de valorização são classificados como títulos a deter até à maturidade, foram reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade (*HTM – held-to-maturity*). Desta forma, foi necessário proceder a ajustamentos para efeitos de Solvência II, de forma a efetuar uma valorização ao justo valor de nível 1 (preços extraídos das plataformas de prestadores de informação à data de referência) resultando num ajustamento de 564 milhares de euros.

Obrigações de empresas

A maioria das obrigações de empresas são valorizadas ao justo valor, não sendo necessário, nestes casos, proceder a ajustamentos para efeitos de Solvência II. Porém, a Companhia tem em carteira um conjunto de obrigações de empresas que, pela metodologia de valorização são classificados como títulos a deter até à maturidade, foram reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade (HTM). Desta forma, foi necessário proceder a ajustamentos para efeitos de Solvência II, de forma a efetuar uma valorização ao justo valor de nível 1 (preços extraídos das plataformas de prestadores de informação à data de referência) resultando num ajustamento de 32 milhares de euros.

Títulos de dívida estruturados

Em IFRS, os títulos de dívida estruturados são valorizados ao justo valor, assim, não é necessário proceder a ajustamentos para efeitos de Solvência II.

Títulos de dívida garantidos com colateral

Em IFRS, os títulos de dívida garantidos com colateral são valorizados ao justo valor, assim, não é necessário proceder a ajustamentos para efeitos de Solvência II.

Organismos de investimento coletivo

Em IFRS, os organismos de investimento coletivos (fundos de investimento) são valorizados ao justo valor de nível 1 e 3, assim, não é necessário proceder a ajustamentos para efeitos de Solvência II.

Empréstimos e empréstimos hipotecários

Em IFRS, os empréstimos e hipotecas são valorizados ao justo valor, não sendo necessário proceder a ajustamentos para efeitos de Solvência II.

Depósitos em cedentes

Em IFRS, os depósitos em cedentes são valorizados ao custo amortizado deduzido de perdas por imparidade. Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva. Devido ao curto prazo destes ativos o método do custo amortizado é considerado uma estimativa razoável do justo valor.

Valores a receber por operações de seguros e outras operações

Em IFRS, as rubricas de outros devedores por operações de seguros e outras operações são valorizados ao custo amortizado, no entanto, e dado tratar-se, normalmente, de ativos de curto prazo, considera-se como uma estimativa razoável para o seu justo valor o saldo de balanço das várias rubricas, à data do balanço. A avaliação destes ativos corresponde ao nível 3.

Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor. Tendo em conta que se trata de ativos de curto prazo, o saldo de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor.

Recuperáveis de resseguro

Esta rubrica de capital é abordada no capítulo seguinte sobre as provisões técnicas.

4.2. Provisões Técnicas

A avaliação das provisões técnicas para efeitos de solvência, bem como a sua comparação ao nível do balanço estatutário, encontra-se detalhada na tabela seguinte com segmentação pelas classes de negócio:

- Não Vida;
- Doença:
 - NSTV (técnicas semelhantes às do ramo não vida);
 - STV (técnicas semelhantes às do ramo vida).

u.m.: milhares de euros

Balanço - Passivo	IFRS	Solvência II	Ajustamento
Provisões Técnicas - Não Vida	157 435	139 298	-18 138
Provisões Técnicas - Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	31 428	27 654	-3 774
Provisões Técnicas - Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	177 442	192 345	14 903
Outras provisões técnicas	9 074	0	-9 074
Passivos contingentes	0	0	0
Provisões que não provisões técnicas	10 580	10 580	0
Obrigações a título de prestações de pensão	803	803	0
Depósitos de resseguradores	5 712	5 712	0
Passivos por impostos diferidos	3 992	9 749	5 757
Derivados	0	0	0
Dívidas a instituições de crédito	0	0	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	5 334	5 334	0
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	16 257	16 257	0
Valores a pagar a título de operações de resseguro	8 169	8 169	0
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	7 618	7 618	0
Passivos subordinados	41 000	37 085	-3 915
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	5 479	5 479	0
Total	480 324	466 084	-14 240

O ajustamento verificado entre os regimes estatutário e prudencial resulta num ajustamento negativo de 14,2 milhões de euros.

4.2.1. Não Vida

No regime prudencial, o valor das provisões técnicas é composto pela soma da melhor estimativa das responsabilidades e da margem de risco.

Na tabela seguinte é apresentado o valor das provisões técnicas por classes de negócios estabelecidas no Anexo I do Regulamento Delegado.

u.m.: milhares de euros

Balço - Provisões técnicas não-vida	IFRS	Melhor estimativa	Margem de risco	Ajustamento
Automóvel RC	90 947	90 357	5 556	4 965
Automóvel Outros	15 776	5 708	981	-9 086
Marítimo, aviação e transportes	4 065	3 386	501	-178
Incêndio e outros danos	36 676	22 206	3 004	-11 466
RC geral	7 928	5 244	576	-2 108
Crédito e caução	835	809	173	147
Proteção jurídica	559	-153	47	-665
Assistência	649	757	146	253
Perdas pecuniárias diversas	0	0	0	0
Total	157 435	128 315	10 983	-18 138

A melhor estimativa das provisões corresponde ao valor atual dos *cash-flows* futuros projetados relativos aos contratos de seguro, incluindo sinistros, prémios e despesas, atualizados com base na estrutura temporal de taxas de juro sem risco (ponto 4.2.8.). Desta forma, resulta um ajustamento de -18,1 milhões de euros.

Provisão para sinistros

A melhor estimativa de provisão para sinistros foi apurada através da projeção das matrizes de *run-off*, com a aplicação de metodologias atuariais determinísticas (e estocásticas).

No entanto, a generalidade das provisões estatutárias referentes a sinistros no âmbito Não Vida, são apuradas com base numa análise caso a caso pelos gestores de sinistros e validadas pela sua hierarquia. Constituem exceção, as reservas respeitantes à modalidade Acidentes de Trabalho, em todas as suas componentes e a provisão para sinistros não declarados dos negócios Automóvel, Incêndio e Outros Danos e Doença (neste caso, englobando uma provisão para reajustamentos).

No ambiente prudencial, é incorporada uma margem de risco na melhor estimativa, englobando-se uma margem de prudência, ainda que segura, menos exigente que o normativo interno que norteia a constituição geral de provisões casuísticas.

Esta estimativa contempla as despesas de gestão de sinistros não alocados aos processos (habitualmente designadas de ULAE). Após o apuramento das despesas, estas são transformadas em *cash-flows* assumindo o mesmo padrão de pagamentos da provisão para sinistros da classe de negócio associada.

Provisão para prémios

O apuramento da melhor estimativa da provisão para prémios tem por base as seguintes componentes:

- Prémios não adquiridos (PNA);

- Prémios exigíveis – prémios de tipo I e de tipo II.

Os prémios exigíveis considerados foram os seguintes:

- Prémios de tipo I – prémios ainda não processados correspondentes a períodos ainda não decorridos dos contratos em vigor;
- Prémios de tipo II – prémios ainda não processados correspondentes ao período de duração seguinte, de contratos em vigor, renováveis no prazo máximo de 30 dias após a data de referência da avaliação, que não tenham sido denunciados no prazo previsto no contrato.

Adicionalmente, foi projetada uma taxa de anulação dos prémios considerados exigíveis, tendo por base os dados históricos da Companhia.

Os valores apurados foram transformados em *cash-flows* assumindo o mesmo comportamento dos pagamentos da provisão para sinistros.

4.2.2. Doença - NSTV

O valor das provisões técnicas Doença NSTV é composto pela soma da melhor estimativa das responsabilidades e da margem de risco.

Na tabela seguinte é apresentado o montante das provisões técnicas Doença NSTV, segmentadas pelas classes de negócio:

u.m.: milhares de euros

Balanço - Provisões técnicas doença NSTV	IFRS	Melhor estimativa	Margem de risco	Ajustamento
Despesas médicas	8 163	6 533	695	-936
Proteção de rendimentos	2 803	755	190	-1 859
Acidentes de trabalho	20 461	16 405	3 077	-979
Total	31 428	23 693	3 961	-3 774

A melhor estimativa das provisões corresponde ao valor atual dos *cash-flows* futuros projetados relativos aos contratos de seguro, incluindo sinistros, prémios e despesas. As metodologias e os pressupostos subjacentes ao cálculo são similares às aplicadas nas classes de negócio não vida, resultando num ajustamento de -3,8 milhões de euros. As provisões estatutárias das modalidades Acidentes de Trabalho e Doença, são calculadas por métodos atuariais.

4.2.3. Doença STV

A tabela seguinte apresenta o montante das provisões técnicas Doença-STV com a medida de transição sobre as provisões técnicas:

u.m.: milhares de euros

Balanço - Provisões técnicas doença STV	IFRS	Melhor estimativa	Margem de risco	Ajustamento
Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	177 442	188 245	4 100	14 903
Total	177 442	188 245	4 100	14 903

O apuramento da melhor estimativa das responsabilidades de Doença de natureza vida é desagregada pelas seguintes componentes de tipologia de responsabilidades:

- Provisões matemáticas de pensões;
- Provisões para as responsabilidades com o Fundo de Acidentes de Trabalho (FAT);
- Provisão para encargos com Assistência Vitalícia;
- Provisões para sinistros IBNR de pensões e Assistência Vitalícia.

Regista-se um ajustamento de 14,9 milhões de euros.

Provisão para sinistros

A provisão para sinistros Doença STV corresponde aos *cash-flows* projetados associados ao pagamento de benefícios e respetivos encargos de gestão de acordo com a tipologia de pensões.

Os pressupostos subjacentes ao processo de projeção têm por base dados históricos da Companhia ao nível da mortalidade, dos custos com a gestão e revisão dos processos.

Provisão para prémios

A metodologia de apuramento da melhor estimativa da provisão para prémios é idêntica à aplicada nas classes de negócio Não Vida.

4.2.4. Outras Provisões Técnicas

No Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCES), são constituídas outras provisões técnicas (provisão para desvios de sinistralidade) que, em ambiente prudencial, são incorporadas no cálculo das melhores estimativas sendo, por esse motivo, consideradas como zero, resultando num ajustamento de -9,1 milhões de euros.

4.2.5. Margem de Risco

A margem de risco corresponde a uma componente das provisões técnicas que é adicionada de modo a que este valor corresponda ao montante que o mercado está disposto a oferecer para assumir o conjunto das responsabilidades de seguros inerentes à carteira transferida.

O cálculo da margem de risco é realizado com base na metodologia do custo de capital, com recurso ao método de simplificação 2, de acordo com a Orientação 62 das *Orientações sobre a avaliação de provisões técnicas* – EIOPA-BoS-14/166 PT, aplicando o rácio da melhor estimativa nesse ano futuro à melhor estimativa à data da avaliação.

A margem de risco global é alocada a cada classe de negócio em conformidade com o artigo 37.º do Regulamento Delegado, de modo a refletir adequadamente as contribuições das classes de negócio para o requisito de capital de solvência.

4.2.6. Montantes recuperáveis de resseguro

O apuramento das melhores estimativas dos montantes recuperáveis é realizado de forma desagregada entre provisão para sinistros e provisão para prémios.

u.m.: milhares de euros

Balanço - Recuperáveis resseguro	IFRS	Solvência II	Ajustamento
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	22 644	15 151	-7 493
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	3 419	-54	-3 473
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	44	42	-2
Total	26 107	15 139	-10 968

Provisão para sinistros

A informação histórica dos sinistros na sua parte a cargo de resseguradores reveste-se de alguma instabilidade resultante das alterações, ao longo dos anos, nos tipos de tratado, prioridades dos excessos de perdas, retenção ou percentagem nos tratados proporcionais.

Assim, o cálculo da melhor estimativa da provisão para sinistros de montantes recuperáveis é efetuado considerando a provisão reconhecida nas contas estatutárias, a qual é transformada em *cash-flows* assumindo um comportamento de pagamentos similar à considerada na provisão para sinistros de seguro direto, para cada uma das classes de negócio.

Provisão para prémios

A metodologia de apuramento da melhor estimativa da provisão para prémios referente aos montantes recuperáveis de resseguro é semelhante à considerada na melhor estimativa de provisão para prémios de seguro direto.

O ajustamento aos recuperáveis de resseguro entre regimes foi de -11,0 milhões de euros, correspondendo -7,5, -3,5 e 0 milhões de euros a Não Vida, Doença NSTV e Doença STV, respetivamente.

4.2.7. Taxa de inflação

Foi considerada a inflação passada, com base na variação do índice de Preços no Consumidor. A inflação futura teve por base a informação divulgada pelo Banco de Portugal para os próximos três anos, 2020 a 2022. Nos anos seguintes, considerou-se uma taxa de inflação convergente para a taxa de longo prazo subjacente ao cálculo da sustentabilidade da dívida pública da zona Euro. Este parâmetro definiu-se nos 2% a partir do ano 2025.

4.2.8. Taxas de juro de referência

No processo de avaliação das provisões técnicas, a atualização dos *cash-flows* futuros foi realizada com recurso à estrutura temporal de taxas de juro relevante publicadas pela EIOPA, para a moeda Euro, à data de referência e com o ajustamento de volatilidade.

4.3. Outras responsabilidades

Passivos Subordinados

Em IFRS, os passivos subordinados são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. De acordo com a regulamentação prudencial, esta componente é avaliada, no momento do reconhecimento inicial, com base nas normas internacionais de contabilidade e nos momentos subsequentes a avaliação reflete o justo valor sem quaisquer ajustamentos à qualidade de crédito da Companhia.

O justo valor tem como base as cotações de mercado (*Bid-price*), sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos internos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as taxas de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de liquidez (de acordo com o Regulamento, não é efetuado qualquer ajustamento associado à variação da qualidade de crédito da Companhia) e, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros, mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante, mas referentes ao mercado monetário interbancário.

Assim, regista-se um ajustamento de -3,9 milhões de euros.

Valores a pagar por operações de seguros e outras operações

Em IFRS, a rubrica outros credores por operações de seguros e outras operações são valorizados ao custo amortizado, no entanto, e dado tratar-se, normalmente, de passivos de curto prazo, considera-se como uma estimativa razoável para o seu justo valor o saldo de balanço das várias rubricas, à data de referência. A avaliação destes ativos corresponde ao nível 3.

Passivos por impostos diferidos

Em IFRS, os passivos por impostos diferidos são valorizados segundo a IAS 12 e correspondem aos montantes de impostos a recuperar em períodos futuros relacionados com diferenças temporais à data do balanço.

Em ambiente prudencial, o apuramento dos impostos diferidos é realizado com base na segregação desta rubrica em impostos diferidos ativos e passivos por diferenças temporárias e que resultam da aplicação da taxa de imposto de 25,5% sobre os ajustamentos entre o balanço contabilístico e o prudencial. Posteriormente, esta componente é adicionada aos impostos reconhecidos ao nível das contas estatutárias.

u.m.: milhares de euros

Impostos Diferidos Passivos - Por diferenças temporárias	IFRS	Solvência II	Ajustamento
Imóveis	695	543	-152
Reserva de reavaliação de justo valor	3 975	4 107	132
Provisões Técnicas	0	4 101	4 101
Empréstimos Subordinados	0	998	998
Total	4 670	9 749	5 079

(*) Valores não conciliáveis com a rubrica do balanço estatutário, dado que os mesmos são analisados e registados numa perspetiva global, atendendo ao saldo de cada uma das rubricas

Obrigações a título de prestações de pensão

A responsabilidade líquida da Companhia relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de mensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

Assim, considera-se que a metodologia utilizada satisfaz as exigências do regime prudencial.

Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito

De acordo com a IFRS 16, os passivos de locações são registados na data do seu início, no ativo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

Assim, considera-se que a metodologia utilizada satisfaz as exigências do regime prudencial.

4.4. Nível de incerteza no montante das provisões técnicas

Os resultados da aplicação de metodologias estatísticas e pressupostos assumidos nas estimativas e projeções dos fluxos futuros têm um grau de incerteza associado decorrente de fatores aleatórios com efeitos nos modelos aplicados (erro de modelo).

Na perspetiva de mitigação do risco de modelo, é realizada uma avaliação anual dos modelos determinísticos e estocásticos, com o objetivo de rever qualquer potencial recurso de modelização que esteja desajustado no modelo e possa ser significativo para a determinação das melhores estimativas.

A avaliação do risco de modelo é efetuada com base em abordagens mais elaboradas, por exemplo:

- Análises de sensibilidade no enquadramento do modelo aplicado, ao nível da variação dos parâmetros e dos dados;
- Comparativo dos resultados através da aplicação de diferentes métodos;
- *Back-testing* através do comparativo dos resultados da estimação face aos dados reais, identificando desvios associados a eventuais deficiências de modelização.

4.5. Métodos alternativos de avaliação

A Companhia não utiliza métodos alternativos de avaliação dos seus ativos e passivos.

4.6. Informações adicionais

4.6.1. Aplicação da dedução transitória às provisões técnicas

De acordo com o estabelecido no artigo 25º do regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora, aprovado pela Lei nº 147/2015, de 9 de setembro, a Companhia solicitou, em 19 de maio de 2016, a aplicação da dedução transitória às provisões técnicas para o grupo homogêneo de risco *Rendas decorrentes de contratos de seguro de natureza não vida e relacionados com responsabilidades de seguro de acidentes de trabalho*, com o objetivo de efetuar a amortização do diferencial entre as provisões técnicas apuradas no regime estatutário (IFRS) face ao valor estimado no regime prudencial Solvência II, com efeito a 31 de dezembro de 2015.

A aplicação desta medida foi aprovada na reunião do Conselho de Administração da ASF de 24 de junho de 2016.

No entanto, de acordo com o n.º 5 do artigo 25º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, a ASF solicitou o recálculo da dedução transitória a todas as empresas de seguros abrangidas pelo regime transitório, devendo ser considerada como base para o recálculo a informação referente a 31 de dezembro de 2018 e com data efeito o dia 1 de janeiro de 2019.

u.m.: milhares de euros

Impacto medida transitória sobre as provisões técnicas de doença STV	Melhor estimativa s/ dedução	Melhor estimativa c/ dedução	Dedução transitória
Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	211 322	188 245	23 077
Total	211 322	188 245	23 077

Verifica-se um impacto significativo na aplicação da dedução transitória às provisões técnicas, cujo diferencial apurado após o recálculo será amortizado ao longo dos 13 anos. Esse impacto é expressivo, nomeadamente, sobre os fundos próprios elegíveis de base para satisfazer o requisito de capital de solvência e o requisito de capital mínimo.

u.m.: milhares de euros

Impacto medida transitória sobre as provisões técnicas	Montante com medida transitória	Montante sem medida transitória	Impacto
Provisões técnicas	359 297	382 374	-23 077
Fundos próprios de base	108 862	91 670	17 192
Fundos próprios elegíveis para o cumprimento do SCR	108 862	88 029	20 833
Requisito de Capital de Solvência	81 672	87 557	-5 884
Fundos próprios elegíveis para o cumprimento do MCR	75 447	52 450	22 997
Requisito de Capital Mínimo	31 534	31 933	-399

4.6.2. Aplicação da medida de longo prazo ajustamento de volatilidade

De acordo com o estabelecido no artigo 98º do regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora, aprovado pela Lei nº 147/2015, de 9 de setembro, e tendo presente o artigo 23º da Norma Regulamentar nº 6/2015-R, de 17 de dezembro, a Companhia solicitou a aprovação para a aplicação do ajustamento de volatilidade à estrutura temporal das taxas de juro sem risco relevante para o apuramento da melhor estimativa das responsabilidades de seguros, com efeitos a 31 de dezembro de 2016.

A aplicação desta medida permite à Lusitania prevenir o comportamento pró-cíclico nos mercados financeiros, mitigando os efeitos sobre a melhor estimativa das provisões técnicas decorrente de um alargamento extremo dos *spreads* das obrigações em condições de crise do mercado.

No pedido de aprovação, referido anteriormente, foi pretendido que a aplicação do ajustamento de volatilidade fosse efetuada à totalidade das responsabilidades da Companhia.

A aplicação do ajustamento de volatilidade foi aprovada em reunião do Conselho de Administração da ASF de 9 de junho de 2017.

Na tabela seguinte apresenta-se o efeito da medida de longo prazo:

u.m.: milhares de euros

Impacto medida longo prazo ajustamento da volatilidade	Montante com medida de longo prazo	Montante sem medida de longo prazo	Impacto
Provisões técnicas	359 297	361 514	-2 217
Fundos próprios de base	108 862	107 225	1 637
Fundos próprios elegíveis para o cumprimento do SCR	108 862	107 225	1 637
Requisito de Capital de Solvência	81 672	82 317	-644
Fundos próprios elegíveis para o cumprimento do MCR	75 447	73 265	2 182
Requisito de Capital Mínimo	31 534	31 607	-73

Pode-se verificar uma melhoria na prevenção do comportamento pró-cíclico nos mercados financeiros, mitigando os efeitos sobre as melhores estimativas das provisões técnicas, resultando numa melhoria sobre os fundos próprios elegíveis de base para satisfazer o requisito de capital de solvência.

O maior impacto da aplicação do ajustamento de volatilidade regista-se nas responsabilidades Acidentes e Doença STV. Os ativos representativos destas responsabilidades têm menor liquidez no imediato (ilíquidos), não sendo intenção da Companhia alienar estes ativos, mesmo em cenários de *stress*.

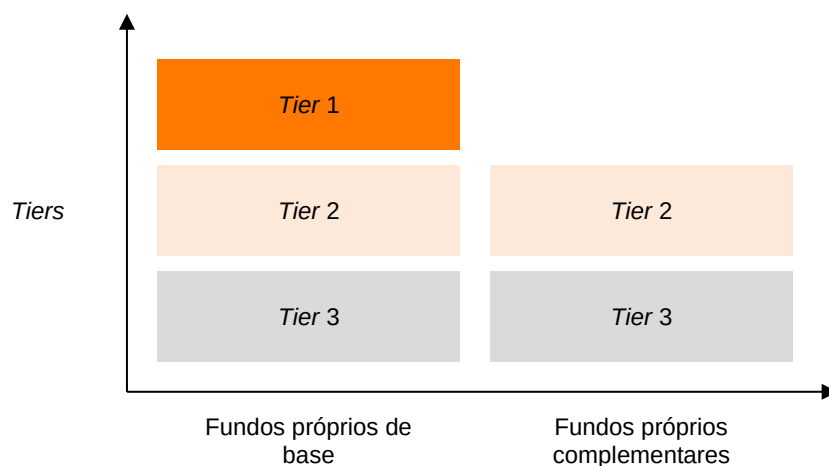
4.6.3. IFRS 16 - Locações

A 1 de janeiro entrou em vigor a norma IFRS 16 - Locações, que altera de forma substancial o modo de contabilização e reconhecimento das locações face à IAS 17. O impacto mais significativo verificou-se na contabilização por parte dos locatários que reconhecem agora um passivo de locação que reflete o valor atualizado dos futuros pagamentos que serão feitos no âmbito da locação, e um ativo de "direito de uso" que representa o valor económico do benefício subjacente à locação. Ao nível do balanço económico, a Companhia reconhece este passivo na rubrica "Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito" e este ativo na rubrica de "Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio".

5. Gestão do capital

5.1. Fundos Próprios

Os Fundos Próprios constituem os meios à disposição da Seguradora para absorver as perdas. De acordo com o regime Solvência II, os fundos próprios decompõem-se em duas dimensões:



Os fundos próprios são constituídos pelos fundos próprios de base (BOF - *basic own funds*) e os fundos próprios complementares (AOF - *anciliary own funds*).

Fundos próprios de base (art. 88º da Diretiva de Solvência II)	<ul style="list-style-type: none"> + excesso de ativo sobre o passivo (balanço económico) + passivo subordinado - ações próprias detidas pela empresa
Fundos próprios complementares (art. 89º da Diretiva de Solvência II)	<ul style="list-style-type: none"> + parte não realizada do capital social + cartas de crédito e garantias + compromissos vinculativos recebidos pela empresa

Os fundos próprios são classificados segundo níveis de capital, estando estes ligados ao cumprimento de determinadas características. Estas características são ainda avaliadas em função da duração e, se o prazo é fixo, a sua maturidade é comparada à maturidade das responsabilidades.

Nível de capital	Fundos próprios de base
1	<ul style="list-style-type: none"> - disponibilidade permanente para absorção de perdas - subordinação - prazo adequado às responsabilidades - isento de condições no resgate - isento de encargos fixos obrigatórios - isento de ónus
2	<ul style="list-style-type: none"> - subordinação - prazo adequado às responsabilidades - isento de condições no resgate - isento de encargos fixos obrigatórios - isento de ónus
3	Quando não abrangidos nos níveis 1 e 2

A Companhia não dispõe de fundos próprios complementares.

5.1.1. Gestão dos fundos próprios

A gestão dos fundos próprios da Companhia é realizada de acordo com a legislação em vigor. Trimestralmente, é efetuado o cálculo do nível de cobertura de Solvência II com base no apuramento do resultado contabilístico. Assim, a Companhia procede ao cálculo dos fundos próprios disponíveis e elegíveis para cumprir com os requisitos quantitativos de solvência.

Para uma gestão robusta dos fundos próprios é também importante ter uma visão prospetiva do nível e qualidade dos fundos próprios da Companhia. Neste sentido, o processo de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA - *Own Risk and Solvency Assessment*), é considerado o elemento central deste sistema ao relacionar, numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida pela Companhia.

A projeção do risco e capital tem por base a Estratégia e Objetivos de Negócio da Companhia para o horizonte temporal do ORSA, refletidos ao nível do Plano de Negócios plurianual. A projeção de risco e capital é desenvolvida com base na evolução dos fatores de risco em orçamento e tendo por base os objetivos e decisões estratégicas da Companhia para os próximos anos, nomeadamente, ao nível da estratégia de investimento, evolução do negócio, rentabilidade da carteira e evolução do capital disponível.

Como estipulado na Política de Autoavaliação do Risco e da Solvência da Companhia, são realizados anualmente dois exercícios do ORSA: um exercício regular é realizado no quarto trimestre de cada ano (constituindo uma componente importante no processo de planeamento estratégico); após o encerramento das contas anuais, o exercício é novamente realizado com o objetivo de testar as bases de cálculo do risco e da solvência, integrando os valores de encerramento das contas anuais.

Adicionalmente, e sempre que ocorrerem alterações materiais ao perfil de risco, aos níveis de tolerância, ou se se verificarem condições de mercado adversas, o órgão de gestão decide sobre a oportunidade para realizar um exercício do ORSA extraordinário.

5.1.2. Estrutura, montante e qualidade dos fundos próprios

Os fundos próprios totais e a sua composição a 31 de dezembro de 2019 são os seguintes:

2019 u.m.: milhares de euros

Capital Próprio	Tier 1 - unrestricted	Tier 1 - restricted	Tier 2	Tier 3	Total
Capital em ações ordinárias (em valor bruto das ações próprias)	12 500				12 500
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	511				511
Reserva de reconciliação	-123 284				-123 284
Passivo Subordinado		8 252	28 833		37 085
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos				10 889	10 889
Outros instrumentos de capital aprovados pela autoridade de supervisão	171 161				171 161

2018 u.m.: milhares de euros

Capital Próprio	Tier 1 - unrestricted	Tier 1 - restricted	Tier 2	Tier 3	Total
Capital em ações ordinárias (em valor bruto das ações próprias)	12 500				12 500
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	511				511
Reserva de reconciliação	-98 115				-98 115
Passivo Subordinado		7 922	20 275		28 197
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos				7 584	7 584
Outros instrumentos de capital aprovados pela autoridade de supervisão	141 161				141 161

No âmbito dos objetivos estratégicos de gestão de capital, foi concretizado o reforço dos fundos próprios da Companhia no montante global de 37,5 milhões de euros deliberado pelo Acionista maioritário – Montepio Seguros SGPS – e o Montepio Geral – Associação Mutualista. Este reforço foi realizado em outubro de 2019. O aumento dos fundos próprios foi efetuado através do reforço de 30 milhões de Prestações Acessórias sob a forma de Prestações Suplementares de Capital, realizado pela Montepio Seguros, e pela tomada firme pelo Montepio Geral – Associação Mutualista de um empréstimo obrigacionista subordinado emitido pela Lusitania no montante global de 7,5 milhões de euros. Os fundos necessários para o reforço das referidas Prestações Acessórias pela *holding* decorrem do reforço das Prestações Acessórias na Montepio Seguros pelo Montepio Geral – Associação Mutualista.

u.m.: milhares de euros

Empréstimos Subordinados	PAC	ES	Total
Reforço de Fundos Próprios out/2019	30 000	7 500	37 500
Total	30 000	7 500	37 500

Por nível de capital:

- Nível 1 de natureza não restrita - incluem-se o capital, os prémios de emissão e a reserva de reconciliação;
- Nível 1 de natureza restrita - incluem-se dois passivos subordinados com data de emissão a 31 de dezembro de 2011 e 31 de dezembro de 2014;

- Nível 2 - incluem-se quatro passivos subordinados com data de emissão de 30 de novembro de 2015, 30 de maio de 2018, 31 de dezembro de 2018 e 31 de outubro de 2019;
- Nível 3 - apenas são incluídos os impostos por ativos diferidos líquidos.

A reserva de reconciliação corresponde ao total de excesso de ativo sobre o passivo (ambiente prudencial) deduzido dos outros elementos dos fundos próprios de base (capital em ações ordinárias e impostos por ativos diferidos líquidos).

Na componente dos passivos subordinados, a Companhia foi autorizada pela ASF a considerar parte integrante dos fundos próprios de base de nível 1, o valor de 11,5 milhões de euros, com base no regime transitório previsto na Lei n.º 147/2015, correspondente a dois empréstimos subordinados sem prazo. Adicionalmente, existe um terceiro empréstimo subordinado no montante de 7 milhões de euros e dois empréstimos subordinados emitidos durante 2018 no montante de 10 e 5 milhões de euros com prazo de 10 anos, e um empréstimo subordinado emitido durante 2019 no montante de 7,5 milhões de euros, em que o Regulador considera que se encontram cumpridas as características que determinam a sua classificação no nível 2 dos fundos próprios de base. O detalhe dos empréstimos subordinados encontra-se no quadro abaixo:

u.m.: milhares de euros

Empréstimos Subordinados	Data emissão	Maturidade	Valor
Empréstimo Subordinado de 2011	30/12/2011	Prazo indeterminado	2 500
Empréstimo Subordinado de 2014	31/12/2014	Prazo indeterminado	9 000
Empréstimo Subordinado de 2015	30/11/2015	Prazo indeterminado	7 000
Empréstimo Subordinado de mai/2018	30/05/2018	30/05/2028	10 000
Empréstimo Subordinado de dez/2018	31/12/2018	31/12/2028	5 000
Lusitania Obrigações Subordinadas 2019/2029	31/10/2019	31/10/2029	7 500
Total			41 000

5.1.3. Disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios para cobertura do SCR e MCR

Os montantes disponíveis e elegíveis dos fundos próprios apurados para cobertura do SCR e do MCR, em 31 de dezembro de 2019, foram os seguintes:

u.m.: milhares de euros

Requisito Capital Solvência	Tier 1 - unrestricted	Tier 1 - restricted	Tier 2	Tier 3	Total
Fundos Próprio disponíveis	60 888	8 252	28 833	10 889	108 862
Fundos Próprio elegíveis	60 888	8 252	28 833	10 889	108 862
SCR					81 672
Rácio Solvência					133,3%

u.m.: milhares de euros

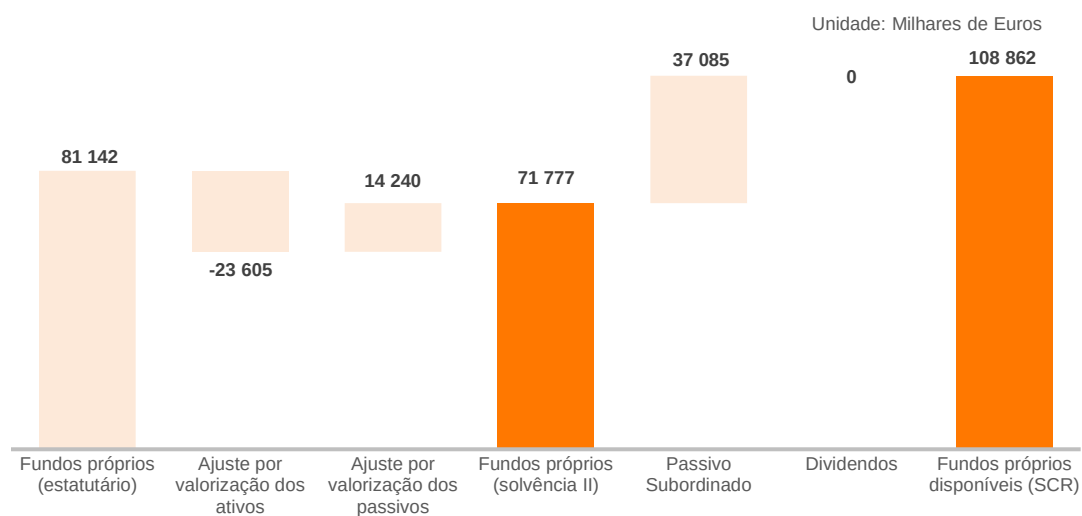
Requisito Mínimo Capital	Tier 1 - unrestricted	Tier 1 - restricted	Tier 2	Tier 3	Total
Fundos Próprio disponíveis	60 888	8 252	28 833	0	97 973
Fundos Próprio elegíveis	60 888	8 252	6 307	0	75 447
MCR					31 534
Rácio Solvência					239,3%

Os fundos próprios elegíveis respeitam as regras e limites definidos na legislação em vigor.

5.1.4. Principais diferenças entre o excedente de ativos sobre passivos e o capital próprio das demonstrações financeiras

Tal como referido no capítulo 4 do presente relatório, para efeitos de solvência algumas rubricas de ativos e passivos são valorizadas tendo em consideração diferentes critérios face aos utilizados nas demonstrações financeiras. Estas diferenças de critérios de avaliação dão lugar à alteração de valores e consequentemente à alteração do excedente de ativos sobre passivos para efeitos de solvência.

Na figura seguinte é possível verificar as diferenças de valorização que impactam o montante dos fundos próprios, entre contas estatutárias e Solvência II:



Para maior detalhe em relação às variações e explicações quantitativas e qualitativas ver o capítulo 4. Avaliação para efeitos de solvência.

5.2. Requisito de capital de solvência e requisito mínimo de capital

Os requisitos de capital são calculados tendo por base a fórmula padrão.

5.2.1. Requisito de capital de solvência por sub-módulo

A 31 de dezembro de 2019 os valores obtidos pela Companhia foram os seguintes:

	u.m.: milhares de euros			
	2019	2018	2017	Δ 19/18
Rácio Solvência	133,3%	136,5%	84,7%	-3,19 p.p.
Fundos Próprio elegíveis	108 862	91 838	52 634	17 024
SCR	81 672	67 291	62 173	14 382
Ajustamento	-6 198	-11 497	-12 767	5 299
Operacional	6 659	6 182	6 768	477
BSCR	81 212	72 606	68 176	8 606
Diversificação	-40 379	-37 198	-33 861	-3 181
Mercado	45 034	37 282	38 278	7 752
Inc. Contraparte	6 640	12 137	8 765	-5 496
Acidentes e Doença	33 736	29 039	25 912	4 697
Não Vida	36 180	31 346	29 082	4 834

Para maior detalhe sobre a desagregação do SCR consultar capítulo 3. Perfil de Risco.

Face a 2018, verificou-se que o rácio de solvência se manteve estável devido, ao aumento registado nos fundos próprios elegíveis (na ordem dos 17,0 milhões de euros) que compensou o aumento registado no requisito de capital. O aumento nos fundos próprios está diretamente ligado ao aumento do excesso de ativo sobre o passivo por via dos reforços de fundos próprios de base que ocorreram em 2019.

Os resultados obtidos colocam a solvabilidade da Companhia acima do Objetivo de Capital (125% SCR), de acordo com o *target* definido na Política de Appetite ao Risco.

5.2.2. Cálculo do requisito mínimo de capital

O requisito mínimo de capital foi apurado de acordo com os requisitos regulamentares.

	u.m.: milhares de euros			
	2019	2018	2017	Δ 19/18
Rácio Solvência	239,3%	255,1%	140,8%	-15,83 p.p.
Fundos Próprio elegíveis	75 447	69 422	36 144	6 025
MCR	31 534	27 216	25 669	4 319
MCR Linear	31 534	27 216	25 669	4 319
SCR	81 672	67 291	62 178	14 382
MCR limite máximo	36 752	30 281	27 980	6 472
MCR limite mínimo	20 418	16 823	15 544	3 595
MCR Combinado	31 534	27 216	25 669	4 319
MCR limite mínimo absoluto	3 700	3 700	3 700	0

Para maior detalhe, consultar o QRT 28.01.01 em anexo.

Face a 2018, verificou-se uma pequena diminuição do rácio de solvência.

5.2.3. Capacidade de absorção de perdas por impostos diferidos

No cálculo do requisito de capital foi considerada a capacidade de absorção de perdas por impostos diferidos no montante de -6,2 milhões de euros (como pode ser observado no capítulo 3. Perfil de Risco). Caso a Companhia não utilize este ajustamento, o requisito de capital aumenta e, por consequência, o rácio de solvência diminui, como se pode verificar de seguida:

	u.m.: milhares de euros			
	2019	2018	2017	Δ 19/18
SCR c/ ajustamento	81 672	67 291	62 178	14 382
Capacidade de absorção de perdas por impostos diferidos	-6 198	-11 497	-12 767	5 299
SCR s/ ajustamento	87 871	78 788	74 945	9 083
Fundos Próprio elegíveis	108 862	91 838	54 550	17 024
Rácio Solvência	123,9%	116,6%	72,8%	7,33 p.p.

A melhoria do rácio de solvência face a 2018 é explicada, fundamentalmente, pelo aumento dos fundos próprios.

5.3. Utilização do sub-módulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital mínimo

A Companhia não utiliza o sub-módulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital mínimo.

5.4. Diferenças entre a fórmula padrão e qualquer modelo interno utilizado

A Companhia não utiliza modelo interno parcial, sendo os cálculos realizados com base na fórmula padrão.

5.5. Incumprimento do requisito de capital mínimo e do requisito de capital de solvência

No âmbito do processo de monitorização da evolução da solvabilidade da Companhia, verificou-se o cumprimento com o requisito de capital regulamentar (100% do SCR) e do Objetivo Mínimo de Capital definido na Política de Apetite ao Risco durante o ano de 2019.

	u.m.: milhares de euros				
	dez/18	mar/19	jun/19	set/19	dez/19
Rácio Solvência	136,5%	117,2%	110,9%	120,7%	133,3%
FP	91 838	87 554	85 888	94 810	108 862
SCR	67 291	74 731	77 471	78 525	81 672
Insuficiência	-	-	-	-	-

Apesar da Companhia ter cumprido com os objetivos definidos na Política de Appetite ao Risco, existiram alguns fatores críticos que levaram à necessidade de se proceder ao reforço de fundos próprios pelo Acionista maioritário – Montepio Seguros SGPS – e o Montepio Geral – Associação Mutualista, em outubro de 2019, nos moldes referidos anteriormente. Estes fatores foram:

- O ambiente de baixas taxas de juro registado, de forma mais acentuada, a partir do início do segundo semestre;
- O recálculo da dedução transitória aprovada, e em *stock* a dezembro de 2018;
- O reforço do provisionamento da modalidade Acidentes de Trabalho associado a uma atualização dos pressupostos atuariais;
- O reforço do provisionamento no âmbito do processo de integração por fusão da N Seguros na Lusitania;
- O reconhecimento de uma provisão não técnica de 10,25 milhões de euros relativa à coima do processo de contraordenação por violação das regras de concorrência da AdC, na qual a Companhia foi condenada, tendo, entretanto, apresentado recurso judicial da decisão nas instâncias judiciais competentes.

Deste modo, a concretização da operação de aumento dos fundos próprios permitiu uma melhoria considerável na margem de solvência, colocando a solvabilidade da Companhia acima do Objetivo de Capital (125% SCR), de acordo com o *target* definido na Política de Appetite ao Risco.

Em simultâneo ao reforço de capital, foram identificadas várias medidas de ação com elevado impacto sobre o nível dos fundos próprios, quer ao nível do perfil de risco, que permitirá reduzir o requisito de capital. As medidas incidem sobre o reforço da estratégia de *derisking*, com o processo de diversificação através do reinvestimento em classes de ativos de menor requisito de capital, alcançando uma solução otimizada relativamente ao consumo de capital, volatilidade e retorno dos ativos financeiros; dar continuidade à redução da exposição a imobiliário e implementar medidas de otimização da estratégia de mitigação de risco de resseguro, p.e. ao nível de transferência de riscos.

Por outro lado, a Companhia mantém ativas um conjunto de ações com vista à melhoria dos seus resultados líquidos. As melhorias adotadas focam-se na revisão contínua das regras de subscrição, através de uma gestão de subscrição prudencial para as linhas de negócio de Acidentes de Trabalho e Automóvel, e numa gestão ativa do preço com base em modelos adequados ao mercado, à concorrência e ao risco.

Importa também referir que, em nenhum momento o nível de cobertura do requisito mínimo de capital esteve em incumprimento.

5.6. Eventuais informações adicionais

5.6.1. Eventuais impactos do processo da Autoridade da Concorrência

Em face da avaliação que a Companhia efetuou sobre o processo da Autoridade da Concorrência (AdC), é convicção do Conselho de Administração que a provisão constituída relativa a este processo, no valor de 10,25 milhões de euros, segue uma abordagem muito prudente aos riscos envolvidos.

Neste âmbito, a Companhia testa a sua resiliência através da análise de sensibilidade, avaliando os efeitos ao nível dos fundos próprios. Foram desenhados dois cenários:

- *best case* – não aplicação da sanção;
- *worst case* – aplicação da totalidade da sanção (20,5 milhões de euros):

u.m.: milhares de euros

Coima AdC	Cenário Central	Best Case	Worst Case	Var. Best Case	Var. Worst Case
Rácio Solvência	133,3%	145,8%	122,1%	12,6 p.p.	-11,2 p.p.
Fundos Próprio elegíveis	108 862	119 112	99 726	10 250	-9 136
SCR	81 672	81 672	81 672	0	0

A solvabilidade da Companhia, mesmo num *worst case scenario*, encontrar-se-ia próximo do Objetivo de Capital de solvência (125% SCR), de acordo com o *target* estabelecido na Política de Appetite ao Risco.

6. Anexos

SE.02.01.16 - Balance Sheet - Assets

		Solvency II value
(Thousands of euros)		C0010
Assets		
Goodwill	R0010	
Deferred acquisition costs	R0020	
Intangible assets	R0030	0
Deferred tax assets	R0040	20 638
Pension benefit surplus	R0050	0
Property, plant & equipment held for own use	R0060	18 701
Investments (other than assets held for index-linked and unit-linked contracts)	R0070	441 893
Property (other than for own use)	R0080	11 534
Holdings in related undertakings, including participations	R0090	1 092
Equities	R0100	3 368
Equities - listed	R0110	0
Equities - unlisted	R0120	3 368
Bonds	R0130	386 956
Government Bonds	R0140	223 536
Corporate Bonds	R0150	163 418
Structured notes	R0160	1
Collateralised securities	R0170	0
Collective Investments Undertakings	R0180	38 944
Derivatives	R0190	0
Deposits other than cash equivalents	R0200	0
Other investments	R0210	0
Assets held for index-linked and unit-linked contracts	R0220	
Loans and mortgages	R0230	236
Loans on policies	R0240	0
Loans and mortgages to individuals	R0250	0
Other loans and mortgages	R0260	236
Reinsurance recoverables from:	R0270	15 139
Non-life and health similar to non-life	R0280	15 097
Non-life excluding health	R0290	15 151
Health similar to non-life	R0300	-54
Life and health similar to life, excluding health and index-linked and unit-linked	R0310	42
Health similar to life	R0320	42
Life excluding health and index-linked and unit-linked	R0330	
Life index-linked and unit-linked	R0340	
Deposits to cedants	R0350	358
Insurance and intermediaries receivables	R0360	22 135
Reinsurance receivables	R0370	2 136
Receivables (trade, not insurance)	R0380	9 282
Own shares (held directly)	R0390	0
Amounts due in respect of own fund items or initial fund called up but not yet paid in	R0400	0
Cash and cash equivalents	R0410	5 896
Any other assets, not elsewhere shown	R0420	1 447
Total assets	R0500	537 861

SE.02.01.16 - Balance Sheet - Liabilities

		Solvency II value
(Thousands of euros)		C0010
Liabilities		
Technical provisions – non-life	R0510	166 952
Technical provisions – non-life (excluding health)	R0520	139 298
Technical provisions calculated as a whole	R0530	0
Best Estimate	R0540	128 315
Risk margin	R0550	10 983
Technical provisions - health (similar to non-life)	R0560	27 654
Technical provisions calculated as a whole	R0570	0
Best Estimate	R0580	23 693
Risk margin	R0590	3 961
Technical provisions - life (excluding index-linked and unit-linked)	R0600	192 345
Technical provisions - health (similar to life)	R0610	192 345
Technical provisions calculated as a whole	R0620	0
Best Estimate	R0630	188 245
Risk margin	R0640	4 100
Technical provisions – life (excluding health and index-linked and unit-linked)	R0650	
Technical provisions calculated as a whole	R0660	
Best Estimate	R0670	
Risk margin	R0680	
Technical provisions – index-linked and unit-linked	R0690	
Technical provisions calculated as a whole	R0700	
Best Estimate	R0710	
Risk margin	R0720	
Other technical provisions	R0730	
Contingent liabilities	R0740	0
Provisions other than technical provisions	R0750	10 580
Pension benefit obligations	R0760	803
Deposits from reinsurers	R0770	5 712
Deferred tax liabilities	R0780	9 749
Derivatives	R0790	0
Debts owed to credit institutions	R0800	0
Financial liabilities other than debts owed to credit institutions	R0810	5 334
Insurance & intermediaries payables	R0820	16 257
Reinsurance payables	R0830	8 169
Payables (trade, not insurance)	R0840	7 618
Subordinated liabilities	R0850	37 085
Subordinated liabilities not in Basic Own Funds	R0860	0
Subordinated liabilities in Basic Own Funds	R0870	37 085
Any other liabilities, not elsewhere shown	R0880	5 479
Total liabilities	R0900	466 084
Excess of assets over liabilities	R1000	71 777

S.05.01.02 - Premiums, claims and expenses by line of business (Non-Life)

		Line of Business for: non-life insurance and reinsurance obligations (direct business and accepted proportional reinsurance)										Line of Business for: accepted non-proportional reinsurance								
		Medical expense insurance	Income protection insurance	Workers' compensation insurance	Motor vehicle liability insurance	Other motor insurance	Marine, aviation and transport insurance	Fire and other damage to property insurance	General liability insurance	Credit and suretyship insurance	Legal expenses insurance	Assistance	Miscellaneous financial loss	Health	Casualty	Marine, aviation, transport	Property	Total		
(Thousands of euros)		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130	C0140	C0150	C0160	C0200		
Premiums written																				
Gross - Direct Business	R0110	19 280	3 067	60 445	47 020	25 194	3 370	44 936	5 270	296	1 169	266	0					210 313		
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0120	0	0	0	0	0	0	2 061	0	0	0	0	0					2 061		
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0130													0	0	0	0	0		
Reinsurers' share	R0140	1 381	759	1 295	1 097	4 120	1 900	18 531	804	187	0	168	0	0	0	0	0	30 244		
Net	R0200	17 899	2 308	59 150	45 922	21 074	1 470	28 466	4 466	109	1 169	98	0	0	0	0	0	182 131		
Premiums earned																				
Gross - Direct Business	R0210	18 033	2 396	60 322	47 440	25 474	3 428	43 051	5 260	309	1 189	265	0					207 168		
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0220	0	0	0	0	0	0	2 081	0	0	0	0	0					2 081		
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0230													0	0	0	0	0		
Reinsurers' share	R0240	720	370	1 293	962	4 406	1 972	16 772	775	194	1	168	0	0	0	0	0	27 634		
Net	R0300	17 312	2 026	59 029	46 478	21 069	1 456	28 360	4 485	115	1 188	98	0	0	0	0	0	181 615		
Claims incurred																				
Gross - Direct Business	R0310	11 026	380	36 577	45 045	9 645	1 076	20 405	1 230	-471	3	0	0					124 916		
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0320	0	0	0	0	0	0	2 255	0	0	0	0	0					2 255		
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0330													0	0	0	0	0		
Reinsurers' share	R0340	22	13	18	780	209	615	7 292	-140	-468	0	0	0	0	0	0	0	8 342		
Net	R0400	11 004	367	36 558	44 264	9 436	461	15 368	1 370	-3	3	0	0	0	0	0	0	118 828		
Changes in other technical provisions																				
Gross - Direct Business	R0410	0	0	0	0	1 856	42	-628	0	0	0	0	0					1 270		
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0420	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					0		
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0430													0	0	0	0	0		
Reinsurers' share	R0440	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Net	R0500	0	0	0	0	1 856	42	-628	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 270		
Expenses incurred	R0550	7 124	1 567	13 257	18 008	6 425	1 284	14 733	2 314	79	125	49	0	0	0	0	0	64 964		
Other expenses	R1200																	0		
Total expenses	R1300																	64 964		

S.05.01.02 - Premiums, claims and expenses by line of business (Life)

		Line of Business for: life insurance obligations					Life reinsurance obligations			
		Health insurance	Insurance with profit participation	Index-linked and unit linked insurance	Other life insurance	Annuities stemming from non-life insurance contracts and relating to health insurance obligations	Annuities stemming from non-life insurance contracts and relating to insurance obligations other than health insurance obligations	Health reinsurance	Life reinsurance	Total
		C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260	C0270	C0280	C0300
(Thousands of euros)										
Premiums written										
Gross	R1410	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reinsurers' share	R1420	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Net	R1500	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Premiums earned										
Gross	R1510	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reinsurers' share	R1520	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Net	R1600	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Claims incurred										
Gross	R1610	0	0	0	0	18 420	0	0	0	18 420
Reinsurers' share	R1620	0	0	0	0	9	0	0	0	9
Net	R1700	0	0	0	0	18 410	0	0	0	18 410
Changes in other technical provisions										
Gross	R1710	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reinsurers' share	R1720	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Net	R1800	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Expenses incurred	R1900	0	0	0	0	6 840	0	0	0	6 840
Other expenses	R2500									0
Total expenses	R2600									6 840

S.12.01.02 - Life and Health SLT Technical Provisions

		Health insurance (direct business)			Annuities stemming from non-life insurance contracts and relating to health insurance obligations	Health reinsurance (reinsurance accepted)	Total (Health similar to life insurance)
			Contracts without options and guarantees	Contracts with options or guarantees			
(Thousands of euros)		C0160	C0170	C0180	C0190	C0200	C0210
Technical provisions calculated as a whole	R0010	0			0	0	0
Total Recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default associated to TP calculated as a whole	R0020	0			0	0	0
Technical provisions calculated as a sum of BE and RM							
Best Estimate							
Gross Best Estimate	R0030		0	0	211 322	0	211 322
Total Recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default	R0080		0	0	42	0	42
Best estimate minus recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re	R0090		0	0	211 280	0	211 280
Risk Margin	R0100	0			4 100	0	4 100
Amount of the transitional on Technical Provisions							
Technical Provisions calculated as a whole	R0110	0			0	0	0
Best estimate	R0120				-23 077	0	-23 077
Risk margin	R0130	0			0	0	0
Technical provisions - total	R0200	0			192 345	0	192 345

S.17.01.02 - Non-life and Health NSLT Technical Provisions

		Direct business and accepted proportional reinsurance										Accepted non-proportional reinsurance								Total Non-Life obligation
		Medical expense insurance	Income protection insurance	Workers' compensation insurance	Motor vehicle liability insurance	Other motor insurance	Marine, aviation and transport insurance	Fire and other damage to property insurance	General liability insurance	Credit and suretyship insurance	Legal expenses insurance	Assistance	Miscellaneous financial loss	Non-proportional health reinsurance	Non-proportional casualty reinsurance	Non-proportional marine, aviation and transport reinsurance	Non-proportional property reinsurance			
(Thousands of euros)		C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130	C0140	C0150	C0160	C0170	C0180		
Technical provisions calculated as a whole	R0010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Total Recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default associated to TP calculated as a whole	R0050	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Technical provisions calculated as a sum of BE and RM																				
Best estimate																				
Premium provisions																				
Gross - Total	R0060	3 039	91	-891	21 747	2 618	352	9 809	278	-67	-172	755	0	0	0	0	0	37 557		
Total recoverable from reinsurance/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default	R0140	29	113	-533	-88	-178	107	2 609	-324	87	0	491	0	0	0	0	0	2 313		
Net Best Estimate of Premium Provisions	R0150	3 009	-22	-358	21 835	2 795	245	7 200	602	-154	-172	264	0	0	0	0	0	35 245		
Claims provisions																				
Gross - Total	R0160	3 494	664	17 296	68 610	3 091	3 035	12 396	4 966	877	20	1	0	0	0	0	0	114 450		
Total recoverable from reinsurance/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default	R0240	229	108	0	4 295	65	1 636	5 485	479	486	0	0	0	0	0	0	0	12 784		
Net Best Estimate of Claims Provisions	R0250	3 265	556	17 296	64 315	3 026	1 398	6 911	4 487	390	20	1	0	0	0	0	0	101 666		
Total Best estimate - gross	R0260	6 533	755	16 405	90 357	5 708	3 386	22 206	5 244	809	-153	757	0	0	0	0	0	152 008		
Total Best estimate - net	R0270	6 274	534	16 938	86 150	5 821	1 643	14 111	5 089	237	-153	266	0	0	0	0	0	136 911		
Risk margin	R0280	695	190	3 077	5 556	981	501	3 004	576	173	47	146	0	0	0	0	0	14 944		
Amount of the transitional on Technical Provisions																				
TP as a whole	R0290	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Best estimate	R0300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Risk margin	R0310	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Technical provisions - total																				
Technical provisions - total	R0320	7 228	945	19 482	95 912	6 689	3 887	25 210	5 820	982	-106	902	0	0	0	0	0	166 952		
Recoverable from reinsurance contract/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default - total	R0330	258	221	-533	4 207	-113	1 743	8 094	155	573	0	491	0	0	0	0	0	15 097		
Technical provisions minus recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re- total	R0340	6 969	724	20 015	91 705	6 802	2 144	17 116	5 665	410	-106	411	0	0	0	0	0	151 855		

S.19.01.21 - Non-life insurance claims

Line of business	Z0010	All lines of business
Accident year / Underwriting year	Z0020	Accident year
Currency	Z0030	EUR
Currency conversion	Z0040	Reporting currency

Gross Claims Paid (non-cumulative) - Total Non-Life Business

Absolute amount		Development year																In Current year		Sum of years (cumulative)
		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15 & +			
(Thousands of euros)		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130	C0140	C0150	C0160	C0180		
Prior	R0100																932	R0100	932	
N-14	R0110	69 829	32 170	5 737	3 732	2 704	2 530	3 027	1 310	289	1 144	1 203	642	343	199	55		R0110	55	124 914
N-13	R0120	92 833	54 572	7 904	3 177	2 235	2 737	2 197	1 982	1 769	899	1 824	8 840	725	19			R0120	19	181 715
N-12	R0130	82 783	38 677	6 447	3 770	3 171	2 736	1 870	3 282	786	478	285	587	773				R0130	773	145 645
N-11	R0140	90 582	43 997	7 374	3 842	3 202	2 932	2 753	344	1 593	647	416	289					R0140	289	157 972
N-10	R0150	87 215	42 565	7 698	7 777	3 068	2 372	1 167	1 404	1 215	413	760						R0150	760	155 654
N-9	R0160	89 684	45 188	9 089	4 447	2 905	1 713	1 926	1 185	1 426	259							R0160	259	157 823
N-8	R0170	101 007	54 448	9 400	3 942	3 236	2 511	2 607	1 500	3 880								R0170	3 880	182 531
N-7	R0180	85 685	42 270	6 621	3 369	2 415	1 465	1 269	1 063									R0180	1 063	144 156
N-6	R0190	72 559	29 007	4 889	3 571	1 640	1 607	608										R0190	608	113 882
N-5	R0200	72 780	32 360	6 387	3 224	1 973	1 697											R0200	1 697	118 423
N-4	R0210	74 809	29 576	5 562	2 818	1 317												R0210	1 317	114 081
N-3	R0220	69 215	33 999	6 424	1 828													R0220	1 828	111 465
N-2	R0230	65 301	78 825	38 061														R0230	38 061	182 188
N-1	R0240	68 032	34 854															R0240	34 854	102 886
N	R0250	65 781																R0250	65 781	65 781
Total																		R0260	152 176	2 060 047

S.19.01.21 - Non-life insurance claims

Line of business	Z0010	All lines of business
Accident year / Underwriting year	Z0020	Accident year
Currency	Z0030	EUR
Currency conversion	Z0040	Reporting currency

Gross undiscounted Best Estimate - Claims Provisions

Absolute amount		Development year																Year end(discounted da
		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15 & +	
(Thousands of euros)		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130	C0140	C0150	C0160	C0170
Prior	R0100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 145	R0100
N-14	R0110	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 260 109	467	733	667		R0110
N-13	R0120	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6 089 321	520	359	242			R0120
N-12	R0130	0	0	0	0	0	0	0	0	0	658 214	433	1 558	816				R0130
N-11	R0140	0	0	0	0	0	0	0	0	1 114 822	717	774	1 015					R0140
N-10	R0150	0	0	0	0	0	0	0	2 020 513	1 060	1 394	1 572						R0150
N-9	R0160	0	0	0	0	0	0	3 172 989	1 962	1 786	1 777							R0160
N-8	R0170	0	0	0	0	0	5 204 911	3 258	5 995	2 510								R0170
N-7	R0180	0	0	0	0	5 761 235	3 595	3 273	2 925									R0180
N-6	R0190	0	0	0	6 803 511	4 398	4 080	3 257										R0190
N-5	R0200	0	0	10 349 337	7 000	6 270	4 599											R0200
N-4	R0210	0	16 152 282	10 181	7 277	6 281												R0210
N-3	R0220	52 234 329	14 470	9 811	7 809													R0220
N-2	R0230	114 685	47 498	10 282														R0230
N-1	R0240	44 298	16 956															R0240
N	R0250	44 266																R0250
Total																		R0260
																		106 564

S.22.01.21.01. Impact of long term guarantees measures and transitionals

		Amount with Long Term Guarantee measures and transitionals	Impact of transitional on technical provisions	Impact of transitional on interest rate	Impact of volatility adjustment set to zero	Impact of matching adjustment set to zero
(Thousands of euros)		C0010	C0030	C0050	C0070	C0090
Technical provisions	R0010	359 297	23 077	0	2 217	0
Basic own funds	R0020	108 862	-17 192	0	-1 637	0
Eligible own funds to meet Solvency Capital Requirement	R0050	108 862	-20 833	0	-2 140	0
Solvency Capital Requirement	R0090	81 672	5 884	0	380	0
Eligible own funds to meet Minimum Capital Requirement	R0100	75 447	-22 997	0	-2 182	0
Minimum Capital Requirement	R0110	31 534	399	0	73	0

S.23.01.01.01. Own Funds

		Total	Tier 1 - unrestricted	Tier 1 - restricted	Tier 2	Tier 3
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050
(Thousands of euros)						
Basic own funds before deduction for participations in other financial sector as foreseen in article 68 of Delegated Regulation 2015/35						
Ordinary share capital (gross of own shares)	R0010	12 500	12 500		0	
Share premium account related to ordinary share capital	R0030	511	511		0	
Initial funds, members' contributions or the equivalent basic own - fund item for mutual and mutual-type undertakings	R0040	0	0		0	
Subordinated mutual member accounts	R0050	0		0	0	0
Surplus funds	R0070	0	0			
Preference shares	R0090	0		0	0	0
Share premium account related to preference shares	R0110	0		0	0	0
Reconciliation reserve	R0130	-123 284	-123 284			
Subordinated liabilities	R0140	37 085		8 252	28 833	0
An amount equal to the value of net deferred tax assets	R0160	10 889				10 889
Other own fund items approved by the supervisory authority as basic own funds not specified above	R0180	171 161	171 161	0	0	0
Own funds from the financial statements that should not be represented by the reconciliation reserve and do not meet the criteria to be classified as Solvency II own funds						
Own funds from the financial statements that should not be represented by the reconciliation reserve and do not meet the criteria to be classified as Solvency II own funds	R0220	0				
Deductions						
Deductions for participations in financial and credit institutions	R0230	0	0	0	0	0
Total basic own funds after deductions	R0290	108 862	60 888	8 252	28 833	10 889
Ancillary own funds						
Unpaid and uncalled ordinary share capital callable on demand	R0300	0			0	
Unpaid and uncalled initial funds, members' contributions or the equivalent basic own fund item for mutual and mutual - type undertakings, callable on demand	R0310	0			0	
Unpaid and uncalled preference shares callable on demand	R0320	0			0	0
A legally binding commitment to subscribe and pay for subordinated liabilities on demand	R0330	0			0	0
Letters of credit and guarantees under Article 96(2) of the Directive 2009/138/EC	R0340	0			0	
Letters of credit and guarantees other than under Article 96(2) of the Directive 2009/138/EC	R0350	0			0	0
Supplementary members calls under first subparagraph of Article 96(3) of the Directive 2009/138/EC	R0360	0			0	
Supplementary members calls - other than under first subparagraph of Article 96(3) of the Directive 2009/138/EC	R0370	0			0	0
Other ancillary own funds	R0390	0			0	0
Total ancillary own funds	R0400	0			0	0
Available and eligible own funds						
Total available own funds to meet the SCR	R0500	108 862	60 888	8 252	28 833	10 889
Total available own funds to meet the MCR	R0510	97 973	60 888	8 252	28 833	
Total eligible own funds to meet the SCR	R0540	108 862	60 888	8 252	28 833	10 889
Total eligible own funds to meet the MCR	R0550	75 447	60 888	8 252	6 307	
SCR	R0580	81 672				
MCR	R0600	31 534				
Ratio of Eligible own funds to SCR	R0620	133%				
Ratio of Eligible own funds to MCR	R0640	239%				

S.23.01.01.02. Reconciliation Reserve

		C0060
(Thousands of euros)		
Reconciliation reserve		
Excess of assets over liabilities	R0700	71 777
Own shares (held directly and indirectly)	R0710	0
Foreseeable dividends, distributions and charges	R0720	0
Other basic own fund items	R0730	195 061
Adjustment for restricted own fund items in respect of matching adjustment portfolios and ring fenced funds	R0740	0
Reconciliation reserve	R0760	-123 284
Expected profits		
Expected profits included in future premiums (EPIFP) - Life business	R0770	0
Expected profits included in future premiums (EPIFP) - Non-life business	R0780	8 237
Total Expected profits included in future premiums (EPIFP)	R0790	8 237

S.25.01.22.01. Basic Solvency Capital Requirement

		Gross solvency capital requirement	Simplifications
		C0110	C0120
(Thousands of euros)			
Market risk	R0010	45 034	Não utilizada
Counterparty default risk	R0020	6 640	
Life underwriting risk	R0030	0	Não utilizada
Health underwriting risk	R0040	33 736	Não utilizada
Non-life underwriting risk	R0050	36 180	Não utilizada
Diversification	R0060	-40 379	
Intangible asset risk	R0070	0	
Basic Solvency Capital Requirement	R0100	81 212	

S.25.01.22.02. Calculation of Solvency Capital Requirement

		Value
		C0100
(Thousands of euros)		
Operational risk	R0130	6 659
Loss-absorbing capacity of technical provisions	R0140	0
Loss-absorbing capacity of deferred taxes	R0150	-6 198
Capital requirement for business operated in accordance with Art. 4 of Directive 2003/41/EC	R0160	0
Solvency Capital Requirement excluding capital add-on	R0200	81 672
Capital add-on already set	R0210	0
Solvency capital requirement	R0220	81 672
Other information on SCR		
Capital requirement for duration-based equity risk sub-module	R0400	0
Total amount of Notional Solvency Capital Requirements for remaining part	R0410	0
Total amount of Notional Solvency Capital Requirements for ring fenced funds	R0420	0
Total amount of Notional Solvency Capital Requirements for matching adjustment portfolios	R0430	0
Diversification effects due to RFF nSCR aggregation for article 304	R0440	0

S.25.01.21.03. Basic Solvency Capital Requirement (USP)

		USP
		C0090
Life underwriting risk	R0030	Não utilizado
Health underwriting risk	R0040	Não utilizado
Non-life underwriting risk	R0050	Não utilizado

S.25.01.21.04. Approach to tax rate

		Yes/No
		C0109
Approach based on average tax rate	R0590	Approach not based on average tax rate

S.25.01.21.05. Calculation of loss absorbing capacity of deferred taxes

		LAC DT
(Thousands of euros)		C0130
LAC DT	R0640	-6 198
LAC DT justified by reversion of deferred tax liabilities	R0650	-6 198
LAC DT justified by reference to probable future taxable economic profit	R0660	0
LAC DT justified by carry back, current year	R0670	0
LAC DT justified by carry back, future years	R0680	0
Maximum LAC DT	R0690	-6 198

S.28.01.01.01. Linear formula component for non-life insurance and reinsurance obligations

		MCR components
(Thousands of euros)		C0010
MCRNL Result	R0010	27 496

S.28.01.01.02. Background information

		Net (of reinsurance/SPV) best estimate and TP calculated as a whole	Net (of reinsurance) written premiums in the last 12 months
(Thousands of euros)		C0020	C0030
Medical expense insurance and proportional reinsurance	R0020	6 274	17 996
Income protection insurance and proportional reinsurance	R0030	534	2 321
Workers' compensation insurance and proportional reinsurance	R0040	16 938	59 150
Motor vehicle liability insurance and proportional reinsurance	R0050	86 150	54 739
Other motor insurance and proportional reinsurance	R0060	5 821	23 111
Marine, aviation and transport insurance and proportional reinsurance	R0070	1 643	1 470
Fire and other damage to property insurance and nonproportional reinsurance	R0080	14 111	28 466
General liability insurance and proportional reinsurance	R0090	5 089	4 560
Credit and suretyship insurance and proportional reinsurance	R0100	237	109
Legal expenses insurance and proportional reinsurance	R0110	0	1 453
Assistance and proportional reinsurance	R0120	266	514
Miscellaneous financial loss insurance and proportional reinsurance	R0130	0	0
Non-proportional health reinsurance	R0140	0	0
Non-proportional casualty reinsurance	R0150	0	0
Non-proportional marine, aviation and transport reinsurance	R0160	0	0
Non-proportional property reinsurance	R0170	0	0

S.28.01.01.03. Linear formula component for life insurance and reinsurance obligations

		MCR components
(Thousands of euros)		C0040
MCRL Result	R0200	4 038

S.28.01.01.04. Total capital at risk for all life (re)insurance obligations

		Net (of reinsurance/SPV) best estimate and TP calculated as a whole	Net (of reinsurance/SPV) total capital at risk
(Thousands of euros)		C0050	C0060
Obligations with profit participation - guaranteed benefits	R0210	0	
Obligations with profit participation - future discretionary benefits	R0220	0	
Index-linked and unit-linked insurance obligations	R0230	0	
Other life (re)insurance and health (re)insurance obligations	R0240	192 303	
Total capital at risk for all life (re)insurance obligations	R0250		0

S.28.01.01.05. Overall MCR calculation

		MCR components
(Thousands of euros)		C0070
Linear MCR	R0300	31 534
SCR	R0310	81 672
MCR cap	R0320	36 752
MCR floor	R0330	20 418
Combined MCR	R0340	31 534
Absolute floor of the MCR	R0350	3 700
Minimum Capital Requirement	R0400	31 534

7. Certificação

Relatório de Certificação Atuarial

1. Introdução

Nos termos do artigo 7º da Norma Regulamentar nº 2/2017-R, de 24 de março, (“Norma Regulamentar”) apresentamos o relatório de certificação atuarial para a Lusitania, Companhia de Seguros, S.A. (“Entidade”) relativo ao relatório anual sobre a solvência e a situação financeira em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de provisões técnicas de 359.297 milhares de euros, montantes recuperáveis de contratos de resseguro de 15.139 milhares de euros, um total de fundos próprios disponíveis de 108.862 milhares de euros e um total de fundos próprios elegíveis de 108.862 milhares de euros ambos para a cobertura do requisito de capital de solvência, um total de fundos próprios disponíveis de 97.973 milhares de euros e um total de fundos próprios elegíveis de 75.447 milhares de euros ambos para a cobertura do requisito de capital mínimo, um requisito de capital de solvência de 81.672 milhares de euros e um requisito de capital mínimo de 31.534 milhares de euros).

2. Âmbito do trabalho

O nosso trabalho consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir sobre a adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos seguintes elementos:

- ▶ das provisões técnicas de seguros não vida e de seguros de acidentes e doença;
- ▶ dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro de não vida e de contratos de resseguro de acidentes e doença;
- ▶ dos módulos de risco específico de seguros não vida e de risco específico de seguros de acidentes e doença, divulgados no relatório sobre a solvência e situação financeira.

O trabalho realizado incluiu os procedimentos implícitos no Capítulo II do Anexo II da Norma Regulamentar.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco considerámos o controlo interno relevante para a apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

3. Responsabilidades

O presente relatório encontra-se elaborado em conformidade com o disposto na Norma Regulamentar.

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Entidade a preparação e aprovação do relatório sobre a solvência e a situação financeira.

É da responsabilidade do atuário responsável a emissão de uma opinião de índole atuarial, independente, sobre os elementos referidos no número anterior.

Para as nossas conclusões foram tomadas em consideração as conclusões do revisor oficial de contas, incluindo, se aplicável, eventuais inconformidades por este detetadas.

4. Opinião

Com base nos procedimentos realizados e referidos na Seção “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os cálculos das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens, abaixo apresentados, estão isentos de distorções materiais e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com as disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis.

Provisões Técnicas		u.m.: milhares de euros	
	Melhor Estimativa	Margem de risco	Provisões Técnicas
Não Vida	128.315	10.983	139.298
Acidentes e Doença (NSTV)	23.693	3.961	27.654
Acidentes e Doença (STV)	211.322	4.100	215.422
Total			382.374
<i>STV - Base técnica semelhante às do seguro de vida</i>			
<i>NSTV - Outras atividades de seguro de acidentes e doença</i>			

Total provisões técnicas após dedução transitória	359.297
--	----------------

Recuperáveis de Resseguro		u.m.: milhares de euros
Não Vida		15.151
Acidentes e Doença (NSTV)		-54
Acidentes e Doença (STV)		42
Total		15.139

Requisitos de capital de solvência		u.m.: milhares de euros
Risco específico de seguros não vida		36.180
Risco específico de seguros de acidentes e doença		33.736

Importa referir que os cálculos apurados baseiam-se em métodos estatísticos, hipóteses e pressupostos sobre os quais há um conjunto de fontes específicas de incerteza, as quais poderão ser afetadas por fatores cuja alteração poderá resultar numa diferença material nos resultados futuros.

Lisboa, 15 de junho de 2020

Ernst & Young, S.A.
Representada por:



Rita Costa
Partner



Carla Sá Pereira
Atuária Responsável
Associate Partner

Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

31 de dezembro de 2019

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Ao Conselho de Administração da Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.

Introdução

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de Março (“ Norma Regulamentar”), da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”), analisámos o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira (“Relatório”), previsto na alínea a) do artigo 26.º da Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto (conforme republicada na Norma Regulamentar n.º 1/2018, de 11 de janeiro), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório (“Informação quantitativa”), conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015, da Lusitania, Companhia de Seguros, S.A. (adiante designada por “Lusitania” ou “Companhia”), com referência a 31 de dezembro de 2019.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

- A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo;
- B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e
- C. Relato sobre a restante informação divulgada no Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira e na Informação quantitativa conjuntamente divulgada.

A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo

Responsabilidades do órgão e gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e a classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo submetido à ASF, em conformidade com o Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que completa a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho,

de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício ("Regulamento").

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia razoável de fiabilidade, sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e se a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Companhia, definido no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ("OROC") e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos com os sistemas de informação da Companhia e com a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2019 objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas sem reservas e com duas ênfases, datada de 12 de maio de 2020;
- (ii) a revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;
- (iii) o entendimento dos critérios adotados;
- (iv) o recálculo dos ajustamentos efetuados pela Companhia, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito desta certificação;

- (v) a reconciliação da referida informação base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2019, com o balanço para efeitos de solvência, com os registos contabilísticos e demais informação mantida nos sistemas da Companhia, com referência à mesma data;
- (vi) revisão em base de amostragem, da correta classificação e caracterização dos ativos de acordo com os requisitos do Regulamento;
- (vii) revisão dos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2019, efetuados pela Companhia; e
- (viii) leitura da documentação preparada pela Companhia para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento.

O trabalho realizado não compreendeu a certificação dos ajustamentos efetuados ao nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, os quais, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, foram objeto de certificação pelo atuário responsável da Companhia.

Relativamente aos ajustamentos efetuados ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a verificação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos efetuados pela Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultante de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, à data a que se refere o Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira (31 de dezembro de 2019), estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Ênfase

Conforme divulgado no capítulo 1. atividade e desempenho, ponto 1.5.1, do Relatório, o Conselho de Administração da Lusitania encontra-se a monitorizar os desenvolvimentos da situação causada pelo surto pandémico Covid-19, estando a ser avaliadas medidas e tomando-se decisões de forma a prevenir/minimizar os impactos que esta pandemia possa trazer tanto à atividade como à situação de solvência da Companhia.

Também como referido na respetiva divulgação, é convicção do Conselho de Administração que esta crise não impactará a continuidade das operações, mantendo a Companhia uma gestão prudente no respeitante à subscrição do negócio e à gestão financeira.

A nossa conclusão não é modificada em relação a esta matéria.

B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia:

- A preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (república na Norma Regulamentar n.º 1/2018-R, de 11 de janeiro); e
- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno ("Sistema de governação"), as quais devem ser descritas no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014 (Regulamento).

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica" e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se o conteúdo do capítulo "Sistema de governação" do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira, reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a

descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia em 31 de dezembro de 2019.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) A apreciação da informação contida no Relatório sobre o Sistema de governação da Companhia quanto aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da auto-avaliação do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais;
- (ii) A leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório que regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação;
- (iii) A discussão das conclusões com os responsáveis da Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, quer resultante de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira (31 de dezembro de 2019), o conteúdo do capítulo “Sistema de governação” não reflete, em todos os aspetos materiais, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia.

C. *Relato sobre a restante informação divulgada no Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira e na Informação quantitativa conjuntamente divulgada*

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia a preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (república pela Norma Regulamentar n.º 1/2018, de 11 de janeiro), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n.º 1, do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre se a restante informação divulgada no Relatório e na Informação Quantitativa conjuntamente divulgada, é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica" e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu da obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se a restante informação divulgada no Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira é concordante com a informação objeto do trabalho do revisor oficial de contas e com o conhecimento obtido durante o processo de certificação.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, a leitura integral do referido relatório e a avaliação da concordância conforme acima referida.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultante de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planejar e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho” que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira (31 de dezembro de 2019), a informação divulgada no Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira não é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

Ênfase

A Companhia teve em consideração os prémios da N Seguros, S.A., entidade adquirida e fusionada por incorporação na Lusitania com efeitos económicos a 31 de dezembro de 2019, na determinação do requisito de capital de solvência para o módulo de risco operacional apresentado no modelo quantitativo S.25.01.01, no respeitante à componente do requisito de capital para o risco operacional baseada nos prémios, e também no apuramento do requisito do capital mínimo apresentado no modelo quantitativo S.28.01.01. Tal facto, não permite a comparabilidade da informação constante nestes modelos quantitativos com aquela apresentada noutros modelos incluídos no Relatório e na informação financeira auditada.

A nossa conclusão não é modificada em relação a esta matéria.

D. Outras matérias

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Companhia não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem que sejam detetados.

16 de junho de 2020

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por



Carlos Manuel Sim Sim Maia, R.O.C.